

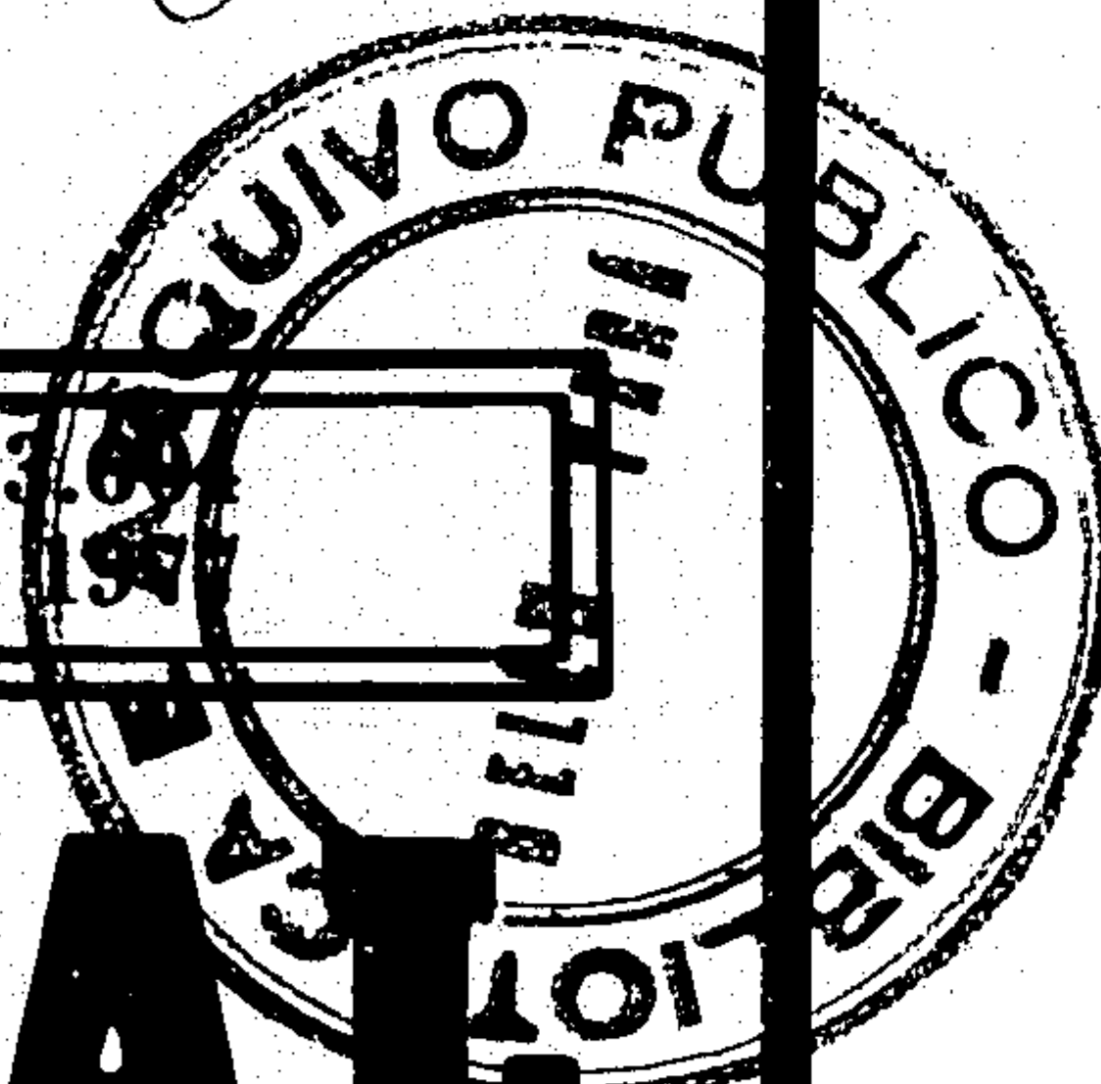


República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86º da República - Nº 23.654  
Belém, Sexta-feira, 16 de setembro de 1977

# DIÁRIO OFICIAL



GOVERNADOR DO ESTADO

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

VICE-GOVERNADOR

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**

GABINETE CIVIL

**Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO**

GABINETE MILITAR

**Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## Secretariado

Secretário de Estado de Administração

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado da Fazenda

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

**Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Dr. MANOEL AYRES**

Secretário de Estado de Educação

**Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Agricultura

**Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

**OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado

**Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE**

## NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

46 PÁGINAS

DECRETOS Nº 10.234 e  
10.235

PORTARIA Nº 3.825  
Do Governo do Estado

### AVISO

Da Secretaria de Estado da Fazenda

TOMADA DE PREÇO Nº  
04/77 - AVISO

Da Companhia de Habitação do  
Estado do Pará

### BALANÇO GERAL

Do Banco da Amazônia S.A.  
PROVIMENTO Nº 2/77  
Da Corregedoria Geral da Justiça

### EXTRATO

Do Departamento de Estradas de  
Rodagem - (D.E.R.-PA)



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10234 - DE 14 DE  
SETEMBRO DE 1977

Promove pelo princípio de antiguidade  
oficiais da Polícia Militar do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,  
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.  
91, ítem IV, da Constituição do Estado do Pará  
(Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de  
1969),

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam promovidos aos postos imediatos,  
pelo princípio de antiguidade, os Oficiais da Polícia  
Militar do Pará, abaixo discriminados:

NO QUADRO DE COMBATENTES  
a contar de 21 de agosto de 1977

A CAPIÃO PM - pelo princípio de antiguidade  
1º Tenente PM, Antonio Fernando Caldeira de Arruda  
1º Tenente PM, Heitor dos Santos Watrin Junior.

A 1º TENENTE PM - pelo princípio de anti-  
guidade.  
2º Tenente PM, José Firmino Gomes.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário,

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de  
setembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. - nº 2415)

DECRETO Nº 10235 - DE 14 DE  
SETEMBRO DE 1977

Homologa a resolução nº 003/77 de 22 de  
agosto de 1977, da Imprensa Oficial do  
Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,  
usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 003/77  
- Imprensa Oficial do Estado, que dispõe sobre a  
abertura de Crédito Suplementar ao orçamento de  
1977, no valor de Cr\$ 3.080.000,00 (três milhões e  
oitenta mil cruzeiros), destinados a atender despesas  
consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de  
setembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO  
Resp. p/Secretaria de Estado de Administração  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 003 - DE 22 DE  
AGOSTO DE 1977

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do  
Estado, usando de suas atribuições que lhe são  
conferidas pelo Art. 5º da Resolução nº 04 de  
28.10.1976, que estima a Receita e limita a Despesa  
para o exercício financeiro de 1976;

CONSIDERANDO os termos da solicitação  
efetuada pela Seção de Contadoria, no que tange à  
insuficiência de dotações orçamentárias destinadas a  
dispêndios inadiáveis no decorrer do 2º semestre deste  
exercício;

CONSIDERANDO ainda que as atividades grá-  
ficas desta entidade estão se expandindo, com um  
crescente volume de serviços não apenas de confec-  
cionar os Diários Oficiais do Estado e Município, mas  
também de livros, opúsculos, jornais, revistas e se-  
paratas;

CONSIDERANDO ainda a concessão do recente  
reajuste de vencimentos aos servidores aqui em-  
pregados;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente desta  
Autarquia, o Crédito Suplementar de Cr\$-3.080.000,00  
(três milhões e oitenta mil cruzeiros), para reforços de  
dotações orçamentárias consignadas nas Unidades a  
seguir especificadas:

3001 — GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE  
3001.11070212.001 — Atividades relacionadas com o  
Gabinete do Diretor-Pre-  
sidente

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.1.0 — PESSOAL 170.000,00

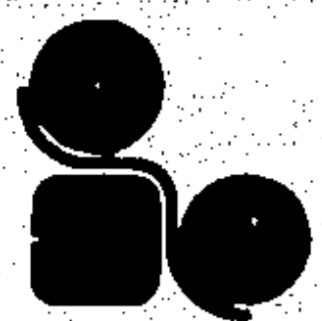
3002 — DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E  
DIVULGAÇÃO  
3002.11070222.002 — Manutenção e Operação dos  
Serviços de Documentação e  
Divulgação

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.1.0 — PESSOAL 200.000,00

3003 — DIRETORIA TÉCNICA  
3003.11623472.004 — Manutenção e Operação dos  
Serviços Gráficos da Impren-  
sa Oficial do Estado.

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.1.0 — PESSOAL 530.000,00  
3.1.2.0 — MATERIAL DE  
CONSUMO 1.000.000,00 1.530.000,00





**IMPRESA OFICIAL**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:  
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça  
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS  
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três  
cruzeiros

**PUBLICAÇÕES**

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábados

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circu-  
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-  
nicípios e outros Estados

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem  
acompanhar qualquer publicação

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e ou-  
tros Estados em qualquer época

**PAGAMENTOS:** Sempre em CHEQUE  
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO

**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:** inclusive  
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-  
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-  
dução de 50% na assinatura anual do  
DIÁRIO:

**3004 — DIRETORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

3004.11070212.005 — Atividades Gerais de Apoio

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. — DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 — PESSOAL 300.000,00

3.1.3.0 — SERVIÇOS DE  
TERCEIROS 70.000,00 370.000,00

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 — INVESTIMENTOS

4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE 500.000,00

3004.15824922.008 — Encargos com a Previdência  
Social

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 — CONTRIBUIÇÃO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL 310.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução  
desta Resolução, decorrerão do excesso de arrecadação  
e de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº  
4320 de 17-03-1964.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor,  
após a sua homologação governamental, revogadas as  
disposições em contrário.

Seção de Contadoria da Imprensa Oficial do  
Estado, em 22.08.1977.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Administração

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Diretora de Documentação e Divulgação

RAIMUNDO CAMILO RODRIGUES

Diretor Técnico

(G. Reg. - nº 2415)

PORTARIA Nº 3825 — DE 14 DE  
SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar Renê Corrêa da Rocha para exercer a  
função de "AUXILIAR II" do Gabinete Civil do  
Governador, prevista na Letra A do item I do  
Parágrafo 2º do Art. 6º da Lei nº 4494 de 03 de  
dezembro de 1973, combinado com o Art. 1º do  
Decreto nº 10122 de 23 de junho de 1977, a partir de  
1º de setembro de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de  
setembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. - nº 2415)



# SECRETARIAS

## ADMINISTRAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 190 DE 12 DE  
SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.626 de 03.06.1976,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Laureno de Macedo Norat, ocupante do cargo de Advogado de Ofício, lotado no Ministério Público, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 07.03.951 a 07.03.961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 12 de setembro de 1977.

NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO

Resp. pelo expediente da  
Secretaria de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 2410)

PORTARIA Nº 191 DE 12 DE  
SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, letra a, art. 65, da Lei nº 4.525, de 09.07.1974, licença especial aos militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Pará:

NOME	FUNÇÃO	PROC.	PRAZO	DECÊNIO
Miguel Alves Torres	Soldado PM	002475	6 m	04.08.966 a 04.08.976
Nelson Pinto Ribeiro	Soldado PM	002330	6 m	1º.04.966 a 1º.04.976

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 12 de setembro de 1977.

NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO

Resp. pelo expediente da Secretaria  
de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2410)

PORTARIA Nº 192 DE 12 DE  
SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maximo Borges de Lira, ocupante da função de Auxiliar de Administração, Referência III, do Quadro Suplementar da

Secretaria de Estado de Administração, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 22 de agosto a 20 de setembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de setembro de 1977.

NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO

Resp. pelo expediente da Secretaria  
de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2410)

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5434/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta nos Memorandos nºs. 2093 e 2212/77-CORCOF, de 18.05 e 31.05.77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Dr. Dionísio Bentes de Carvalho", em Vila Rondon, no Município de São Domingos do Capim.

NOME — QUALIF. — DISCIP. — C/H-mensal

Lindaura Arcanjo Rodrigues - REF. IV - Ed. M.  
Cívica - 35 h; Lendinalva Gonçalves Sacramento -  
REF. IV - Ciências - 32 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação



**PORTARIA Nº 4466/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 25/77,

**RESOLVE:**

DESIGNAR Josina Lea Batista de Jesus, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola em Regime de Convênio Fonte Viva, nesta Capital, a partir de 02.05.77, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4270-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e com o que consta no Memorando nº 1427/77-CORCOF, de 04.04.77,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "General Gurjão", nesta Capital.

**NOME C/H MENSAL**

Marcolina Magno Barbosa - Lic. Plena - Ed. Artística - 45 h; Raimundo Tadeu da Silva Moreira - Autorizado - Inglês - 40 h; M<sup>a</sup>. da Conceição Almeida do Rêgo - Autorizado - Português - 100 h; Raimundo Zoaroastro Guimarães Almeida - Est. Adicionais - Português - 50 h; Oscarina de Jesus Coimbra Prado - Lic. Plena - Português - 75 h; Haroldo Henrique da Costa Lima - Lic. Curta - Matemática - 100 h; Raimundo Leonardo da Costa - Autorizado - Matemática - 80 h; M<sup>a</sup>. da Conceição Pinheiro - Lic. Curta - História - 90 h; Celina Célia Melo Banhos - Lic. Plena - Geografia - 90 h; Celina Célia Melo Banhos - Lic. Plena - Ed. M. e Cívica - 45 h; Benvinda Conceição F. Freitas - Lic. Curta - Ciências - 30 h; Paulo Eduardo Godinho de Moraes - Autorizado - Ciências - 60 h; Arlete Gonçalves da Costa - Lic. Curta - Ed. P/ o Lar - 70 h; Maria da Graça Nunes - Lic. Curta - A. Industriais - 135 h; Maria de Lourdes Duarte Ferreira - Lic. Curta - A. Industriais - 120 h; Gláucia Marcionete Pereira da Silva - Est. Adicionais - Téc. Agrícolas - 40 h; M<sup>a</sup>. Laura Nascimento de Figueiredo - Lic. Curta - Téc. Agrícolas - 15 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4422/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. nº 1384/77-CORCOF, de 31.03.1977,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "D. Helena Guilhon", nesta Capital.

**NOME QUALIF. DISCIP. C/H MENSAL**

Iêda Mária Risuenho Rosa - L/Curta - Matemática - 40 h; Maria do Carmo de Jesus Fernandes - EP-3 - História - 20 h; Maria do Carmo de Jesus Fernandes - EP-3 - M. Cívica - 10 h; Emília Reis Vieira - EP-3 - Geografia - 20 h; Maria Luiza Cardoso dos Santos - L/Curta - Ciências - 20 h; Francisco Chagas da Costa - Horista - Francês - 20 h; Joana Batista de Souza - EP-3 Ed. Artística - 10 h; Maria da Graça Souza de Carvalho - EP-3 - Religião - 10 h;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 20.06.1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4423/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. nº 1384/77-CORCOF, de 31.03.1977,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Graziela Moura Ribeiro, nesta Capital.

**NOME QUALIF. DISCIP. C/H MENSAL**

Benedito Souza Pereira - L/Plena - Port. - 100 h; Francisco José Cavalcante Marinho - L/Plena - Port. - 100 h; Juzelina Reis dos Santos - L/Curta - Port. - 100 h; Maria José Negrão de Melo - Autoriz. - Port. - 125 h; Oscarina do Nascimento Figueiredo - Est. Adc. - Port. - 100 h; Maria Denise Teixeira da Moda - L/Plena - Port. - 125 h; Raimunda Gomes de Lima - Est. Adc. - Port. - 175 h; Ana de Fátima Moutinho de Moura - L/Plena - Port. - 75 h; Joana Batista de Souza - Est. Adc. - E. Art. - 180 h; Marlene das Graças Lopes de Souza - Autoriz. - Franc. - 200 h; Henricus Johannes Wilhelmus Bol - L/Plena - Inglês - 140 h; Henricus Johannes Wilhelmus Bol - L/Plena - Ed. Rel. - 100 h; Maria das Graças Ramos de Alcântara dos Santos - L/Curta - Matem. - 200 h; Maria Generosa de Santana Souza - L/Curta - Matem. - 100 h; Jesus José Maria Machado - L/Curta - Matem. - 60 h; Arcangela Iná de Castro Negrão - L/Curta - Matem. - 240 h; Francisca Helena dos Santos Rocha - Est. Adc. - Ciências - 150 h; Paulo Fernando Raposo de Miranda - L/Plena - Ciências - 90 h; Diva Maria Soares Viana - L/Plena - Ciên. - 120 h; Maria de Nazaré Aguiar de Miranda - L/Plena - Geog. - 120 h; Maria da Conceição Saraiva - L/Plena - Geog. - 120 h; Eunice da Silva Pacífico - L/Curta - Geog. - 120 h; Eunice da Silva Pacífico - L/Curta - Téc. Com. - 105 h; Maria da Graças Corrêa Cunha - L/Plena - Hist. - 140 h; Maria das Graças Corrêa Cunha - L/Plena M. Civ. - 95 h; Maria das Graças Maués da Gama - L/Plena - Hist. - 120 h; Maria das Graças Maués da Gama - L/Plena - M. Civ. - 25 h; Ana Lúcia Martins de Oliveira - L/Plena - Hist. - 100 h; Sabina Muniz Braga - Autoriz. - M. Civ. - 60 h; Iraci Santana da Cruz - L/Curta - A. Ind. - 100 h; Ana Lúcia Freire da Costa - L/Curta - A. Ind. - 120 h; Dinair



Graça de Oliveira Luz - L/Curta - A.Ind. - 175 h; Maria de Nazaré Alves Pereira - L/Curta - A.Ind. - 120 h; Lucidéa Dantas Marques - L/Curta - E.P/Lar - 170 h; Sádía Mamede Edoron Machado - L/Curta - E.P/Lar - 85 h; Eunice Rodrigues de Barros - Autoriz. - T.Comerc. - 150 h; Berenice de Figueiredo Bacelar - Autoriz. - Francês - 20 h;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Secretaria de Estado de Educação, em 20 de junho de 1977

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4424/77- DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Memorando nº 1384/77 - CORCOF, de 31.03.77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Fernanda Maria Lima Moura, Professor de Turmas Suplementares, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Matemática, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual "Graziela Moura Ribeiro", nesta Capital, com carga horária de 80 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Secretaria de Estado de Educação, em 20.06.1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4425/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. nº 1384/77 - CORCOF, de 31.03.1977,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Placídia Cardoso", nesta Capital.

**NOME QUALIF. DISCIP. C/H MENSAL**

Maria Lúcia Cordovil Martires Costa - Est.Adc. - Port. - 125 h; Maria Leão Colares - Est.Adc. - Port. - 125 h; Maria José Vale Vieira - L/Plena - Port. - 125 h; Maria de Fátima Vieira de Campos - L/Plena - Port. - 150 h; Emiraldo Abreu Pereira - L/Plena - Ciênc. - 110 h; Henrique Gomes Andrade Neto - L/Plena - Ciênc. - 80 h; Joana Carvalho Pereira - Est.Adc. - Matem. - 100 h; Maria Igídia Andrade Louzada - L/Curta - Matem. - 120 h; Norma Sueli dos Santos - L/Plena - Matem. - 100 h; Jesus José Maria Machado - L/Plena - Matem. - 100 h; Maria Joana Lopes de Souza - L/Plena - Hist. - 80 h; Maria Joana Lopes de Souza - L/Plena - Geog. - 50 h; Maria Ruth Valente Maranhão - Est.Adc. - Hist. - 30 h; Maria Ruth Valente Maranhão - Est.Adc. - Geog. - 70 h; Maria das Graças Nunes Nabiça - L/Plena - Hist. - 40 h; Maria das Graças Nunes Nabiça - L/Plena - Geog. - 30 h; Maria das Graças Nunes Nabiça - L/Plena - M.Cív. - 30 h; Maria Celeste Mouta Fadda - L/Plena - Hist. - 40 h; Antônia Maria de Souza Mon-

teiro - L/Plena - Geog. - 40 h; Antônia Maria de Souza Monteiro - L/Curta - Hist. - 40 h; Tâmara Rosângela Pereira Ferraro - L/Curta - Franc. - 130 h; Luiza Matilde Araujo Nunes - L/Curta - Ingl. - 80 h; Raimundo Alaci dos Santos Ferreira - L/Plena - M.Cív. - 75 h; Maria José Barbosa Ramos - Autoriz. - E.Artíst. - 70 h; Lucimar Prata de Souza - L/Curta - T.Com. - 125 h; Clara Virginia Cordovil Falcão - L/Curta - T.Agríc. - 105 h; Raimunda Gomes de Moraes - L/Curta - A.Indust. - 185 h; Maria Nazaré Diva Araújo - L/Curta - E.P/Lar - 165 h; Osvaldo Vieira de Souza - CADES - Ciênc. - 10 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Secretaria de Estado de Educação, em 20 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4467/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 41/77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Leocadia Santos de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar, em regime de Pró-labore, em substituição à Professora Maria do Socorro Silva, na Escola Estadual Dr. Carlos Guimarães, nesta Capital, a partir de 29.03.77, até o retorno da titular da turma.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Secretaria de Estado de Educação, em 20 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4468/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 11/77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Ester Corrêa de Souza, Professor Primário, Referência IV, diarista, para lecionar em regime de Pró-labore, em substituição à professora Arlete Moraes do Nascimento, na Escola em Regime de Convênio Bento XV, nesta Capital, nos meses de abril a junho do corrente ano.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se  
Secretaria de Estado de Educação, em 20 de junho de 1977

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4469/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 50/77,



**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Gonçalves Duarte, nesta Capital, até ulterior deliberação:

Maria das Graças Souza, professor Regente, Referência II, diarista; Izabel Gomes Bentes, Professor Primário, Referência IV; diarista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4673/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 1519/77-CORCOF, de 12.03.77,

**RESOLVE:**

Designar Elda Bentivi Braga, Professor Horista, possuindo Estudos Adicionais, para lecionar Técnicas Comerciais, em regime de Pró-labore, na E.E. Dr. Justo Chermont, nesta Capital, com carga horária de 70 horas mensais, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de junho de 1977.

PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4674/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 2093/77-CORCOF, de 18.05.77,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula na Escola Estadual "Dr. Maroja Neto", no Município de São Domingos do Capim.

Marta Ines Antunes Lima - Ref. IV - Port. - 50 h, Marta Ines Antunes Lima - Ref. IV - O.S.P.B. - 20 h, Maria da Consolação Gomes de Carvalho - EP-1 - Ciênc. - 70 h, Maria da Consolação Gomes de Carvalho - EP-1 - M. Cív. - 20 h, Maria da Consolação Gomes de Carvalho - EP-1 - Port. - 45 h, João Assunção Meneses Soares - L/Curta - Téc. Com. - 40 h, João Assunção Meneses Soares - L/Curta - Ed. Fís. - 100 h, Maria Eliete Sodrê de Araujo - Ref. IV - Hist. - 50 h, Maria Eliete Sodrê de Araujo - Ref. IV - Geog. - 60 h, Maria Eliete Sodrê de Araujo - Ref. IV - Port. - 30 h, Maria de Jesus Soares Pinheiro - EP-2 - Ed. Rel. - 30 h, Maria Madalena Vieira - L/Curta - E.P/Lar - 10 h, Maria Madalena Vieira - L/Curta - Ed. Art. - 20 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de junho de 1977.

PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4675/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1806/77 - CORCOF, de 28.04.77,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Ginásio Normal "Sant'Ana", no Município de Itaituba.

Helena da Costa Bahia - Ref. IV - Port. - 40 h, Helena da Costa Bahia - Ref. IV - Didát. - 40 h, José Santana Araujo - Autor. - Matem. - 30 h, Josué Gonçalves do Carmo - Ref. IV - Ciênc. - 20 h, Antonieta Assunção da Silva Nascimento - Ref. IV - Fund. Ed. - 20 h, Francisca Aurea - Autor. - Ed. Rel. - 10 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de junho de 1977.

PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4677/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 1806/77-CORCOF, de 28.04.1977,

**RESOLVE:**

Designar Maria do Carmo Arrais de Carvalho, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar Artes Industriais, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Pe. Salvador Traccalolli", no Município de Castanhal, com carga horária de 240 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de junho de 1977.

PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4679/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 1949/77-CORCOF, de 06.05.77,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para lecionarem em regime de hora-aula, nas Escolas MEC/SEDUC 8.4 no Município de Itaituba.

Maria Sabina de Oliveira - L/Curta - Ed. Relig. - 60 h, Maria da Silva Moraes - L/Curta - E.P/Lar/Port. - 115 h, Maria Lucia Barbosa - L/Curta - Téc. Agric. - 60 h, Maria Deuzulta Batista Serrão - L/Curta - Téc. Comerc. - 30 h, Francisco Felipe dos Santos Melo - L/Curta - Art. Ind/Port. e Hist. - 110 h, Francisca Vieira Barbosa - Cades - Matemática - 160 h, Raimunda Nunes Melreles - L/Curta - Matemática - 240 h, Antonieta Assunção da Silva Nascimento - Ref. IV - Ed. Art./Hist. - 90 h, Elen Soares de Lima - Ref. IV - Port. - 125 h, Maria



de Fatima Bezerra - Ref. IV - Hist/Ciênc/Geog. - 90 h, Josué Gonçalves do Carmo - Ref. IV - Hist/Ciênc. - 100 h, Luiz Antonio Daril - Autoriz. - Port. - 100 h.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de junho de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4681/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013546/77,

**RESOLVE:**

Designar Benedita Carmen dos Santos Gomes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para exercer a função de Supervisora do Pré-Escolar, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 02.05.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de junho de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4684/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6095/77,

**RESOLVE:**

Designar Maria Celia Costa Beltrão, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em regime de Pro-labore na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, a partir de 14.03.77, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de junho de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4715/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 8638/77,

**RESOLVE:**

Designar Maria Miléo Guerreiro, Professor Primário, Ref. IV, diarista, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Senador Lameira Bittencourt, no Município de Oriximiná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de junho de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4721/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando

de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1703/77-CORCOF, de 20.4.77,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Brigadeiro Fontenelle", nesta Capital.

Carlos Alberto Lemos de Moraes - Lic. Plena - Port. - 100 h, Enoch Pereira dos Santos - Lic. Plena - Port. - 100 h, José Reinaldo dos Santos Reis - Lic. Plena - Port. - 100 h, Maria de Nazaré dos Santos Alves - Lic. Plena - Port. - 100 h, Ana Maria Reis de Abreu - Lic. Plena - Port. - 50 h, Carlos Alberto Furtado Abdon - Autorizado - Português - 50 h, Homerval Ribeiro Teixeira - Lic. Plena - Ed. Artística - 100 h, Evandro Ribeiro da Silva - Lic. Plena - Inglês - 40 h, Evandro Ribeiro da Silva - Lic. Plena - Geografia - 60 h, Iracema Brandão Seabra - Lic. Curta - Inglês - 40 h, Roberto Davi Fonseca - Lic. Plena - Francês - 120 h, Heitor Abadessa Gonçalves - Lic. Plena - Matemática - 100 h, Regina Coeli Pereira da Costa - Est. Adicionais - Matemática - 160 h, Raimundo Maués de Sena - Lic. Plena - Matemática - 140 h, Alberto Luis de Jesus - Lic. Curta - Ciências - 200 h, Luis Nery dos Santos - Lic. Plena - História - 100 h, Luis Nery dos Santos - Lic. Plena - Ed. M. Cívica - 15 h, Antonio Pedro Brito Bezerra - Lic. Plena - História - 100 h, Marlene de Deus da Silva - Lic. Plena - Geografia - 70 h, Paulo da Silva Santos - Autorizado - Geografia - 40 h, Noelini Nazaré Ramos - Autorizado - Geografia - 30 h, Caridade Rodrigues Cruz - Lic. Plena - Ed. M. Cívica - 35 h, Maria Berenice Almeida Bastos - Lic. Plena - Ed. M. Cívica - 50 h, Neide Maria Mesquita da Silva - Lic. Curta - A. Industriais - 20 h, Lucidalva Ferreira Aleixo - Lic. Curta - A. Industriais - 125 h, Maria Amorim de Oliveira - Lic. Curta - Ed. P/Lar - 185 h, Maria Auxiliadora Lisboa da Costa - Lic. Curta - Téc. Comerciais - 145 h, Rosalia Silva Santos - Autorizado - Ens. Religioso - 100 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de junho de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4727/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 1928/77 - CORCOF, de 05.05.77,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "Aracy Marques", no Município de Salinópolis.

NOME QUALIF DISCIP. C/H mensal

Acácio de Oliveira Gonzaga - Horista - Geografia - 30 h; Acácio de Oliveira Gonzaga - Horista - História - 20 h; José Ribamar de Sena - Horista - Matemática - 60 h; Raimundo Benício da Silva - Horista - Ciências - 90 h; Mª Judith da Costa Maciel - EP-1 - História - 20 h; Mª Judith da Costa Maciel - EP-1 - O.S.P.B. - 10 h; Mª Judith da Costa Maciel - EP-1 - Ed. M. e Cívica - 05 h;



Maria Lindete Guedes - EP-1 - Português - 15 h; Ana Maria do Nascimento Negrão - EP-1 - Ed. Religiosa - 15 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de junho de 1977.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 4728/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1928/77 - CORCOF, de 05.05.77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Curso Supletivo de 1º Grau, no Ginásio Estadual "Inácio Moura", no Município de Santo Antonio do Tauá.

NOME	QUALIF.	DISCIP.	C/H	mensal
Florionita da Silva Monteiro	EP-2	Matemática	- 20 h;	
Berta Monteiro dos Reis	Ref. IV	Geografia	- 10 h;	
Mª Eunice Ferreira Campos	EP-1	Ciências	- 15 h;	
Raimunda do Socorro Gomes	Ref. IV	História	- 10 h;	
Benedita da Costa Pereira	Ref. IV	Ed. M. e Cívica	- 05 h;	
Benedita da C. Pereira	Ref. IV	Ed. Religiosa	- 05 h;	
Francisca Nogueira Barbosa	Autorizado	Português	- 35 h.	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de junho de 1977.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 4731/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1949/77 - CORCOF, de 06.05.77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual "Santo Antonio", no Município de Alenquer.

NOME	QUALIF.	DISCIP.	C/H	mensal
Mª Zelina Mota de Oliveira	Autorizado	Português	- 60 h;	
Mª Zelina Mota de Oliveira	Autorizado	Ciências	- 110 h;	
Violeta Oliveira Barile	Autorizado	Português	- 200 h;	
João Raimundo dos Santos	Autorizado	Português	- 120 h;	
João Raimundo dos Santos	Autorizado	Ed. Física	- 105 h;	
Raimunda Mota de Oliveira	CADES	Matemática	- 50 h;	
Ana Lucia Marques Batista	CADES	Geografia	- 110 h;	
Ana Lucia Marques Batista	Autorizado	Didática	- 120 h;	
Delourdes de Oliveira Barbosa	Autorizado	Matemática	- 140 h;	
Maria José Batista	Autorizado	Fund. Educação	- 85 h;	
Maria José Batista	Autorizado	Ed. p/ o Lar	- 155 h;	
Mª Ilka da Silva Cabral	Autorizado	Ciências	- 45 h;	
Mª Ilka da Silva Cabral	Autorizado	Ed. Artística	- 60 h;	
Mª Beatriz				

do Valle de Sousa - Autorizado - Desenho - 120 h; Darize Mª Siqueira dos Santos - Autorizado - Ed. Física - 150 h; Mª do Socorro Monteiro - Autorizado - História - 70 h; Mª do Socorro Monteiro - Autorizado - Geografia - 70 h; Mª Dalila de Oliveira Martins - Autorizado - Hig. Puericultruta - 70 h; Mª Dalila de Oliveira Martins - Autorizado - Ciências - 70 h; Mª Dalila de Oliveira Martins - Autorizado - História - 60 h; Carícia da Silva Vallinoto - Autorizado - O.S.P.B. - 30 h; Bernadete de Lourdes Martins Arouche - Autorizado - Ed. M. Cívica - 70 h; Bernadete de Lourdes Martins Arouche - Autorizado - História - 75 h; Frei José Batista Fernandes OFM - Autorizado - Ed. Religiosa - 15 h; Maria Iza Valente - Autorizado - Ed. Religiosa - 60 h; Terezinha Tercilia Ribeiro de Sousa - Autorizado - Ed. Religiosa - 20 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de junho de 1977.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 4732/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Memorando nº 2124/77 - CORCOF, de 19.05.77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta Capital.

NOME	QUALIF.	DISCIP.	C/H	mensal
Alzina Severina Pacheco	Est. Adicionais	Português	- 100 h;	
Agostinha Mª Moura Guimarães	Autorizado	Português	- 100 h;	
Alírio de Brito Alves	Lic. Plena	Português	- 125 h;	
Ana Margarida Dantas	Lic. Plena	Português	- 100 h;	
Ely Nunes de Azevedo Andrade	Autorizado	Português	- 100 h;	
Rosa Maria Ramos	Autorizado	Português	- 150 h;	
Suely Nazaré Mesquita Gomes	Lic. Plena	Português	- 200 h;	
Iodele Corte de Oliveira Sobrinho	Est. Adicionais	Português	- 100 h;	
Francisca Lima da Silva	Lic. Curta	Português	- 75 h;	
Hortência Azancot Moura	Lic. Curta	Português	- 100 h;	
Leônidas Gonzaga de Alcântara Junior	Lic. Plena	Português	- 100 h;	
Marcolina Magno Barbosa	Lic. Plena	Português	- 75 h;	
Mª Ivete Ferreira de Oliveira	Est. Adicionais	Português	- 100 h;	
Mª de Fátima Yassuko Ohashi	Lic. Plena	Português	- 125 h;	
Jacy Farias de Castro e Silva	Lic. Plena	Português	- 100 h;	
Raimundo Tadeu Moreira	Est. Adicionais	Inglês	- 80 h;	
Helena Mª Miranda de Souza	Lic. Curta	Francês	- 90 h;	
Janira Freitas de Oliveira	Lic. Plena	Inglês	- 120 h;	
Luzia da Conceição Dias de Alcântara	Lic. Plena	Francês	- 20 h;	
Mirian Carmen Ribeiro de Oliveira	Lic. Plena	Inglês	- 120 h;	
Noemia Farias Leitão	Est. Adicionais	Francês	- 120 h;	
Ocidéa de Oliveira Dias	Lic. Plena	Francês	- 110 h;	
Anisio da Silva Barros	Lic. Plena	Matemática	- 180 h;	
Antônio Pinheiro Teles	CADES	Matemática	- 80 h;	
Letícia da Silva Santos	Lic. Curta	Matemática	- 140 h;	
Letícia da Silva Santos	Lic. Curta	Ciências	- 40 h;	
Paulo Francinette Marques	Horista	Matemática	- 20 h;	
Iranide Rodrigues Costa	Est.			



Adicionais - Matemática - 80 h; Iraneide Rodrigues Costa - Est. Adicionais - Ciências - 20 h; Paulo Roberto de Oliveira Mattos - Horista - Matemática - 240 h; Carlos Alberto Brasil Ferreira - Lic. Curta - Matemática - 80 h; José Ribamar Cunha Martins - Autorizado - Matemática 80 h; Antonio José de Sá - Lic. Plena - Ciências - 50 h; Augusto Sampaio Borba - Autorizado - Ciências - 100 h; Carlos de Lourdes Lopes Rodrigues - Horista - Ciências - 50 h; Paulo Sérgio Rodrigues Cecim - Lic. Plena - Ciências - 100 h; Fernando Paulo Rodrigues Cecim - Horista - Ciências - 60 h; José M<sup>a</sup> Corrêa Lobato - Lic. Plena - Ciências - 70 h; Lilia Carvalho da Silva - Est. Adicionais - Ciências - 40 h; Lilia Carvalho da Silva - Est. Adicionais - Matemática - 120 h; M<sup>a</sup> de Nazaré dos Santos Renda - Est. Adicionais - Ciências - 40 h; M<sup>a</sup> de Nazaré dos Santos Renda - Est. Adicionais - Matemática - 60 h; Orlandina Meninéa Lameira - Est. Adicionais - Ciências - 20 h; Orlandina Meninéa Lameira - Est. Adicionais - Matemática - 80 h; Raimunda Selma Corrêa Baker - Est. Adicionais - Geografia - 80 h; Raimunda Selma Corrêa Baker - Est. Adicionais - Ed. M. Cívica - 20 h; Raimunda Nonata Souza Gomes da Silva - Lic. Curta - Geografia - 100 h; Raimunda Nonata Souza Gomes da Silva - Lic. Curta - História - 50 h; Raimunda Nonata Souza Gomes da Silva - Lic. Curta - Ed. M. Cívica - 30 h; Gracilucia Damasceno dos Reis - Est. Adicionais - Geografia - 80 h; Gracilucia Damasceno dos Reis - Est. Adicionais - História - 80 h; Gracilucia Damasceno dos Reis - Est. Adicionais - Ed. M. Cívica - 35 h; Ivanilde da Costa Alencar - Est. Adicionais - Geografia - 30 h; Ivanilde da Costa Alencar - Est. Adicionais - História - 80 h; Ivanilde da Costa Alencar - Est. Adicionais - Ed. M. Cívica - 20 h; Leida Braz Fernandes - Lic. Plena - Geografia - 130 h; Leida Braz Fernandes - Lic. Plena - Ed. M. Cívica - 15 h; Léa dos Santos França - Est. Adicionais - Geografia - 70 h; Léa dos Santos França - Est. Adicionais - Ed. M. Cívica - 35 h; M<sup>a</sup> de Lourdes Corrêa Ferraz - Est. Adicionais - Geografia - 50 h; M<sup>a</sup> de Lourdes Corrêa Ferraz - Est. Adicionais - História - 50 h; M<sup>a</sup> Furtado de Souza - Lic. Curta - Geografia - 60 h; M<sup>a</sup> Furtado de Souza - Lic. Curta - História - 100 h; Nadja Nara Cobra Meda - Lic. Curta - Geografia - 60 h; Nadja Nara Cobra Meda - Lic. Curta - História - 30 h; Nadja Nara Cobra Meda - Lic. Curta - Ed. M. Cívica - 40 h; Elza Oliveira Leite - Lic. Plena - História - 70 h; Elza Oliveira Leite - Lic. Plena - Ed. M. Cívica - 40 h; Ana Lúcia Lopes Gonçalves - Lic. Plena - História - 50 h; Ana Lúcia Lopes Gonçalves - Lic. Plena - Ed. M. Cívica - 50 h; Raimunda Odilma Fernandes da Silva - Lic. Plena - História - 150 h; Adalgisa Elias Rufino - Lic. Curta - Ed. p/ o Lar - 240 h; Ana M<sup>a</sup> de Souza - Lic. Curta - A. Industriais - 240 h; Amélia M<sup>a</sup> Tanelas dos Santos - Lic. Curta - Téc. Agrícolas - 240 h; Heloisa Helena Albuquerque Mendes - Lic. Curta - Téc. Agrícolas - 240 h; Joel Barros da Costa - Lic. Curta - A. Industriais - 240 h; M<sup>a</sup> Lígia Silva dos Santos - Est. Adicionais - Ed. p/ o Lar - 220 h; M<sup>a</sup> Vitória Barbosa de Andrade - Lic. Curta - Téc. Agrícolas - 240 h; M<sup>a</sup> de Nazaré L. Coimbra - Lic. Curta - Téc. Comerciais - 240 h; Maria Isabel Lucena - Lic. Curta - Téc. Comerciais - 55 h; Risoleide Galvão de Athayde Ferreira - Lic. Curta - Ed. P/ o Lar - 240 h; Rosa M<sup>a</sup> Souza dos Reis - Lic. Curta - A. Industriais - 240 h; M<sup>a</sup> da Conceição Ferreira - Lic. Curta - Téc. Comerciais - 140 h; Luzia da Conceição Alcântara - Lic. Plena - Ed. Artística - 85 h; M<sup>a</sup> de Lourdes Barata do Vale - Est. Adicionais - Ed.

Artística - 110 h; M<sup>a</sup> da Conceição Oliveira Amador - Est. Adicionais - Ed. Artística - 135 h; Carmen Nazaré da Costa Ferraz - Est. Adicionais - Matemática - 100 h. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1977.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 4733/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Ofício nº 231/77 - CORCOF, de 17.06.77, RESOLVE:

DESIGNAR Jorge Pereira da Gama, Professor Não Titulado, Referência I, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Técnicas Agrícolas, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "D. Helena Guilhon", nesta Capital, com carga horária de 40 horas mensais. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de junho de 1977.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 4781/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 723/77 - CORCOF, de 28.02.77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual "Manoel Lobato", no Município de Primavera.

NOME	QUALIF.	DISCIP.	C/H	mensal
Aldenora Alves Bezerra	Autorizado	Português	130 h;	
Clara Rosa dos Santos	Horista	O.S.P.B.	10h;	
Clara Rosa dos Santos	Horista	História	30h;	
Clara Rosa dos Santos	Horista	Matemática	20 h;	
Vanilda Matos de Oliveira	EP-1	Matemática	80 h;	
Minervina Sousa de Carvalho	Horista	Ciências	60 h;	
Minervina Sousa de Carvalho	Horista	Matemática	20 h;	
Irene Marques da Cruz	Horista	Geografia	65 h;	
Irene Marques da Cruz	Horista	História	10 h;	
Maria Madalena de Oliveira	Ref. IV	Desenho	50 h;	
Maria Madalena de Oliveira	Ref. IV	Téc. Agrícolas	20 h;	
Frei Arcadio Beszoni	Horista	Educ. Religiosa	30 h;	
M <sup>a</sup> Bezerra de Oliveira	EP-1	Educ. Física	30 h;	
M <sup>a</sup> de Nazaré Moreira	História		20 h;	
Maria de Nazaré Moreira	Educ. M. e Cívica		30 h;	
Almira Figueiredo de Oliveira	Educ. p/ o Lar		30 h.	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de junho de 1977.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 4807/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº



9.506 de 25.2.76, e o que consta no Mem. nº 2442/77-CORCOF, de 27.6.77,

**RESOLVE:**

Designar Adalgiza Lima da Moda, para responder até ulterior deliberação pela Vice-direção da Escola Estadual Dr. Raimundo da Costa Chaves, no Município de Óbidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4864/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2435/77-CORCOF

**RESOLVE:**

Designar Maria José Rendeiro de Oliveira, para responder até ulterior deliberação pela Secretaria do Ginásio Estadual Miguel Bitar, no Município de Breves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de junho de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4685/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6508/77,

**RESOLVE:**

Designar Maria da Conceição Figueira da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Ruth Passarinho, nesta Capital, a partir de 1º de março do corrente ano, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de junho de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4686/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 10222/77,

**RESOLVE:**

Designar Murilo Martins de Sousa, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, para lecionar, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Prof. Orlando Costa, no Município de Monte Alegre, no período de 15.04 a 30.06.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de junho de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4688/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 26/77-EECS,

**RESOLVE:**

Designar Maria das Graças Miranda Pinto, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Prof. Camilo Salgado, nesta Capital, a partir de 23.03.77, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de junho de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4678/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 1806/77-CORCOF, de 28.04.77,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Ginásio Pe. Debois, no Município de Salinópolis.

Maria Judith da Costa Maciel - Autor - Hist. - 55 h, Joaquina Nunes Ferreira - Autor. Geog. - 75 h. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de junho de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4683/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 1703/77-CORCOF, de 20.4.77,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual João XXIII, no Município de Ananindeua.

Maria José da Silva Melo - Lic. Plena - Port. 125 h, Josefa Rodrigues da Rocha - Lic. Curta - Téc. Comerc. - 25 h, Ana Ruth Serrão de Araujo - Lic. Curta - Téc. Agric. - 20 h, Adelaide da Silva Alves - Autorizado - Educ. Relíg. - 25 h, Raimunda Eunice de Freitas - Lic. Plena - Hist. - 50 h, Raimunda Eunice de Freitas - Lic. Plena - Educ. M. Cívica - 25 h, Zildemar Alcantara Moreno - Lic. Plena - Educ. Artística - 25 h, Ilsa Maria Lameira Neri - Autorizado - Matemática - 100 h, Ilsa Maria Lameira Neri - Autorizado - Ciências - 50 h, Maria de Lourdes Correa - Lic. Curta - Educ. P/Lar - 25 h, Valdísia Maria da Silva Melo - Lic. Curta - Geogr. - 50 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de junho de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação



**PORTARIA Nº 4864/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2435/77-CORCOF,

**RESOLVE:**

Designar Maria José Rendelro de Oliveira - para responder até ulterior deliberação pela Secretaria do Ginásio Estadual Miguel Bitar, no Município de Breves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de junho de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4802/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1351/77 - CORCOF, de 30.03.77,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual Jarbas Passarinho (Marco), nesta Capital.

NOME	QUALIF.	DISCIP.	C/H	mensal
Davi Nunes Filho	L. Plena	Matemática	80	h;
Anisio da Silva Barros	L. Plena	Matemática	40	h;
Irene Olimpia de Brito	L. Curta	Matemática	120	h;
Marinalda Araújo Cunha	Est. Adic.	Matemática	100	h;
Ruth Nazaré Gonçalves Sousa	Est. Adic.	Matemática	100	h;
Raimunda Lopes Carvalho Alves	Est. Adic.	Matemática	100	h;
Edna Freitas Barbosa	Est. Adic.	Matemática	120	h;
Gilberto Abadessa Gonçalves	L. Plena	Matemática	120	h;
Adamor João Romeiro de Aguiar	L. Plena	Matemática	40	h;
Antonia Monteiro Pires	L. Plena	Matemática	140	h;
Manoel Borges Pereira Filho	L. Plena	Matemática	60	h;
Benedita da Silva Corrêa	L. Plena	Ciências	240	h;
Sulamita Santos Ribeiro	L. Plena	Ciências	150	h;
Sonia Maria Lobato de Oliveira	L. Plena	Ciências	30	h;
Osvaldo Vieira de Souza	CADES	Ciências	30	h;
Siglia Maria de Oliveira	Autorizado	Ciências	60	h;
Airton Luis Monteiro	Autorizado	Ed. M. Cívica	85	h;
Raimunda Eunice de Freitas	L. Plena	Ed. M. Cívica	65	h;
Leonardo Nazareno das Neves	Autorizado	Ed. M. Cívica	15	h;
Leonardo Nazareno das Neves	Autorizado	Ens. Relig.	125	h;
Jandira Jardim Bezerra	Lic. Plena	Português	100	h;
Felicidade Jardim da Silva	Lic. Plena	Português	150	h;
Darci da Silva Jardim	Lic. Plena	Português	150	h;
Maria de Fátima Lemos Pinho	L. Plena	Português	100	h;
Dulce da Silva Jardim Machado	L. Plena	Português	100	h;
Raimunda Nonata Marques Cartagenes	Est. Adic.	Português	100	h;
Maria Clelia Freire Lopes	Est. Adic.	Português	100	h;
Oscarina Figueira de Oliveira	Est. Adic.	Português	100	h;
Maria das Graças Martins	Est. Adic.	Português	100	h;
Carlos Alberto Furtado Abdon	Est/ Letras	Português	100	h;
Elza Arruda de Aquino	Est/ Letras	Português	75	h;
Elza de Arruda de Aquino	Est/ Letras	Português	75	h;

Est/ Letras - Ed. Artística - 50 h; Fernando Luiz de Avelar - Lic. Plena - Inglês - 120 h; Wanda dos Santos Barbosa - Lic. Curta - Inglês - 100 h; Rosalina Duarte Nascimento - Lic. Curta - Francês - 100 h; Janete Miranda - Lic. Curta - Francês - 90 h; Elizabeth Sousa Neves - Lic. Curta - Francês - 100 h; Rita Luiza Ferreira Canbeira Dias - Lic. Curta - Art. Ind. - 115 h; Maria Raquel Soares Ferreira - Lic. Curta - Art. Ind. - 100 h; Madalena de Fátima Pinto Brito - Lic. Curta - Art. Ind. - 100 h; Maria das Graças Silva Santos - Lic. Curta - Art. Ind. - 40 h; Célia Maria Bentes de Souza - Lic. Curta - Ed. p/ Lar - 110 h; Maria Ruth de Moraes - Lic. Curta - Ed. p/ Lar - 115 h; Maria Antonia Melquiades Pereira - Lic. Curta - Ed. p/ Lar - 50 h; Francisca Moura Lima - Est. Adic. - História - 110 h; Oneide Tavares de Andrade - Est. Adic. - História - 50 h; Oneide Tavares de Andrade - Est. Adic. - Geografia - 50 h; Aldete Fernandes de Aguiar - Est. Adic. - História - 20 h; Aldete Fernandes de Aguiar - Est. Adic. - Geografia - 20 h; Raimunda de Jesus Fonseca - Est. Adic. - História - 50 h; Raimunda de Jesus Fonseca - Est. Adic. - Geografia - 50 h; Maria das Graças Castro Vilar - Est. Adic. - História - 50 h; Maria das Graças Castro Vilar - Est. Adic. - Geografia - 50 h; Maria José Bezerra Costa - L. Plena - História - 100 h; Maria José Bezerra Costa - L. Plena - Ed. M. Cívica - 45 h; Helina Viana da Silveira - L. Plena - Geografia - 100 h; Osias Lino da Silva - Est. Adic. - Geografia - 150 h; Irenita Rodrigues Gomes - Est. Polival - Geografia - 20 h; Conceição de Farias Aranha - Cades - Geografia - 70 h; Conceição de Farias Aranha - Cades - Ed. M. Cívica - 45 h; Raimundo Marçal de Carvalho - Est. Teologia - Ed. Religiosa - 80 h; Divanil Furtado de Araújo - L. Curta - Tec. Comerciais - 155 h; Jaime Joaquim Dias - L. Curta - Tec. Comerciais - 130 h; Linamar Oliveira Pacífico - Est. Adic. - Ed. Artística - 110 h; Carmem Silvia Santa Brigida Barros - Est. Adic. - Ed. Artística - 90 h; Maria Izabel Lucena - L. Curta - Tec. Comerciais - 50 h; Divar Furtado de Araújo - L. Curta - Ed. Religiosa - 60 h;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de julho de 1977.

**Pro . ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4844/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e com o que consta no Mem. nº 2073/77-CORCOF, de 16.05.77,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Município de Castanhal.

E. E. Pe. Salvador Tracaioli.

NOME	QUALIF.	DISCIP.	C/H	MENSAL
Cacilda Possidônio Nascimento	L/Curta	Port.	50	h.;
Cacilda Possidônio Nascimento	L/Curta	Franc.	20	h.;
Hilda de Alcantara de Oliveira	L/Curta	Port.	50	h.;
Hilda de Alcantara de Oliveira	L/Curta	Franc.	40	h.;
Isabel Lemos Monteiro Filha	L/Curta	Port.	50	h.;



- Port. - 50 h.; Isabel Lemos Monteiro Filha - L/Curta - Inglês - 40 h.; Josefa Ferreira de Magalhães Silva - L/Curta - Port. - 125 h.; Josefa Ferreira de Magalhães Silva - L/Curta - Francês - 10 h.; Lindomar Barbosa de Miranda - L/Curta - Port. - 100 h.; Lindomar Barbosa de Miranda - L/Curta - Francês - 40 h.; Marialice Barata de Souza - L/Curta - Port. - 100 h.; M<sup>a</sup> de Araújo Sales - L/Curta - Port. - 100 h.; Maria Alice de Oliveira - L/Curta - Port. - 50 h.; Maria Alice de Oliveira - L/Curta - Francês - 20 h.; Maria Alice de Oliveira - L/Curta - Ed. Art. - 40 h.; Maria Helena Soledade Silveira - L/Curta - Inglês - 40 h.; Honorina da Silva Milhomens - L/Curta - Port. - 50 h.; Honorina da Silva Milhomens - L/Curta - Francês - 20 h.; Argentina das Neves Lima - L/Curta - Ed. Art. - 65 h.; Argentina das Neves Lima - L/Curta - Port. - 75 h.; Alaíde Ferreira Cunha de Sousa - L/Curta - Geog. - 40 h.; Alaíde Ferreira Cunha de Sousa - L/Curta - Hist. - 40 h.; Alaíde Ferreira Cunha de Sousa - L/Curta - M. Cív. - 20 h.; Liciete Lemos Pereira - L/Curta - Geog. - 60 h.; Liciete Lemos Pereira - L/Curta - Hist. - 60 h.; Liciete Lemos Pereira - L/Curta - M. Cív. - 20 h.; Maria Cordovil Picanço - L/Curta - Geog. - 10 h.; Maria Cordovil Picanço - L/Curta - Hist. - 10 h.; Maria Cordovil Picanço - L/Curta - M. Cív. - 15 h.; Maria de Nazaré Cunha Pastana - L/Curta - Geog. - 40 h.; Maria de Nazaré Cunha Pastana - L/Curta - Hist. - 40 h.; Veridiana Miranda de Almeida - L/Curta - Geog. - 20 h.; Veridiana Miranda de Almeida - L/Curta - Hist. - 20 h.; Maria Luiza dos Santos Fernandes - L/Curta - Geog. - 20 h.; Maria Luiza dos Santos Fernandes - L/Curta - Hist. - 20 h.; Maria Luiza dos Santos Fernandes - L/Curta - M. Cív. - 20 h.; José Neco de Moraes - L/Curta - Geog. - 40 h.; José Neco de Moraes - L/Curta - Hist. - 40 h.; José Neco de Moraes - L/Curta - M. Cív. - 40 h.; Emília Damasceno Monteiro - L/Curta - Ciênc. - 80 h.; Elizabeth de Lima Passos - L/Curta - Matem. - 100 h.; Izolina Monteiro dos Santos - L/Curta - Matem. - 80 h.; Izolina Monteiro dos Santos - L/Curta - Ciênc. - 10 h.; Maria Júlia de Sousa - L/Curta - Matem. - 80 h.; Maria Júlia de Sousa - L/Curta - Ciênc. - 60 h.; Maria de Nazaré Nunes da Silva - L/Curta - Matem. - 140 h.; Mary Rodrigues Castilho - L/Curta - Ciênc. - 40 h.; Miriam Maria Ferreira - L/Curta - Ciênc. - 40 h.; Raimunda Luzia da Silva - L/Curta - Matem. - 40 h.; Laurindo Rodrigues - Bezerra - Cades - Ed. Fís. - 240 h.; Zélia Maria Nascimento Sousa - L/Curta - Ed. Fís. - 240 h.; Maria Célia Araújo Lago - Autoriz. - Ed. Fís. - 195 h.; Opílio Dias Neto - Autoriz. - Ed. Fís. - 105 h.; Maria do Carmo Arraes Carvalho - L/Curta - Art. Ind. - 240 h.; Vera Lúcia de Oliveira Moura - L/Curta - T. Agríc. - 115 h.; Francisco do Canindé das Neves - L/Curta - T. Agríc. - 85 h.; Ocila Pereira da Silva - L/Curta - E. P/Lar - 90 h.; Maria Madalena Vieira - Autoriz. - E. Relig. - 23 h.; Francisco Magalhães Mendonça - L/Curta - Matem. - 80 h.; Helena de Oliveira Reis - L/Curta - Ciênc. - 90 h.; Carmelito Jácomo Valadares - L/Plena - Geog. - 20 h.; Carmelito Jácomo Valadares - L/Plena - Hist. - 20 h.; Carmelito Jácomo Valadares - L/Plena - M. Cív. - 10 h.; Darcy Fialho Silva - L/Curta - Matem. - 40 h.; Maria Pismel de Brito Xavier - L/Curta - Geog. - 40 h.; Maria Pismel de Brito Xavier - L/Curta - Hist. - 40 h.; Maria Pismel de Brito Xavier - L/Curta - M. Cív. - 20 h.; Maria Isabel da Silva Matias - L/Curta - Port. - 145 h.; Maria Isabel da Silva Matias - L/Curta - Franc. - 20 h.; Maria Isabel da Silva Matias - L/Curta - Inglês - 10 h.;

Maria Isabel da Silva Matias - L/Curta - E. Art. - 25 h.; João Assunção Menezes Soares - L/Curta - E. Fís. - 30 h.; João Assunção Menezes Soares - L/Curta - Téc. Com. - 10 h.;

E. E. 28 de Janeiro.

Isabel Monteiro Filha - L/Curta - Port. - 50 h.; Isabel Lemos Monteiro Filha - L/Curta - Inglês - 50 h.; Marialice Barata de Souza - L/Curta - Port. - 50 h.; Izolina Monteiro dos Santos - L/Curta - Matem. - 120 h.; Izolina Monteiro dos Santos - L/Curta - Ciênc. - 30 h.; Opílio Dias Neto - Autoriz. - Ed. Fís. - 45 h.; Francisco do Canindé das Neves - L/Curta - Téc. Ag. - 185 h.; Orivan Crisosth da Silva - L/Curta - Hist. - 40 h.; Orivan Crisosth da Silva - L/Curta - Geog. - 40 h.; Orivan Crisosth da Silva - L/Curta - M. Cív. - 20 h.; Orivan Crisosth da Silva - L/Curta - Ed. Fís. - 105 h.; Maria de Nazaré Rodrigues Nunes - L/Curta - Port. - 25 h.; Maria de Nazaré Rodrigues Nunes - L/Curta - Franc. - 10 h.; Miraci Fonseca Araújo - L/Curta - Port. - 100 h.; Miraci Fonseca Araújo - L/Curta - Ed. Art. - 35 h.; Zuila Medeiros da Silva - L/Curta - Hist. - 10 h.; Zuila Medeiros da Silva - L/Curta - Geog. - 20 h.; Zuila Medeiros da Silva - L/Curta - M. Cív. - 10 h.; Catarina das Graças Dutra de Azevedo - L/Curta - Matem. - 20 h.; Catarina das Graças Dutra de Azevedo - L/Curta - Ciênc. - 30 h.; Antonia Andrade Leal - L/Curta - Port. - 105 h.; Antonia Andrade Leal - L/Curta - Francês - 10 h.; Benedita Conceição Alves de Melo - L/Curta - Hist. - 10 h.; Benedita Conceição Alves de Melo - L/Curta - Geog. - 10 h.; Benedita Conceição Alves de Melo - L/Curta - M. Cív. - 5 h.; Francisca de Melo Rolim - L/Curta - Matem. - 120 h.; Francisca de Melo Rolim - L/Curta - Ciênc. - 20 h.; Francisco Magalhães Mendonça - L/Curta - Matem. - 20 h.; Helena de Oliveira Reis - L/Curta - Matem. - 20 h.; Helena de Oliveira Reis - L/Curta - Ciênc. - 30 h.; Irene Conceição Cordovil Muniz - L/Curta - Matem. - 40 h.; Irene Conceição Cordovil Muniz - L/Curta - Ciênc. - 75 h.; Lidinéia Pinheiro Silva - L/Curta - Hist. - 50 h.; Lidinéia Pinheiro Silva - L/Curta - Geog. - 40 h.; Lidinéia Pinheiro Silva - L/Curta - M. Cív. - 20 h.; Maria Elizabeth Barros Lemos - L/Curta - Matem. - 60 h.; Maria Elizabeth Barros Lemos - L/Curta - Ciênc. - 80 h.; Maria Francisca Maués da Costa - L/Curta - Hist. - 60 h.; Maria Francisca Maués da Costa - L/Curta - Geog. - 50 h.; Maria Francisca Maués da Costa - L/Curta - M. Cív. - 25 h.; Maria Luci Sousa Pereira - L/Curta - Ed. Art. - 35 h.; Maria de Nazaré Gomes Torres - L/Curta - Hist. - 40 h.; Maria de Nazaré Gomes Torres - L/Curta - Geog. - 40 h.; Maria de Nazaré Gomes Torres - L/Curta - M. Cív. - 20 h.; Maria de Nazaré dos Santos Pereira - L/Curta - Hist. - 40 h.; Maria de Nazaré dos Santos Pereira - L/Curta - Geog. - 40 h.; Maria de Nazaré dos Santos Pereira - L/Curta - M. Cív. - 20 h.; Maria das Mercês de Oliveira Cónor - L/Curta - Port. - 75 h.; Maria do Perpétuo Socorro Nascimento Queiroz - L/Curta - Port. - 75 h.; Maria do Perpétuo Socorro Nascimento - L/Curta - Ed. Art. - 15 h.; Neuzarita de Oliveira Dias - L/Curta - Téc. Com. - 155 h.; Osmarina Maciel de Oliveira - Autoriz. - Matem. - 40 h.; Raimunda Rodrigues Dantas - L/Curta - E. P/Lar - 155 h.; Sônia Maria Pantoja de Lima - L/Curta - Port. - 105 h.; Stéla Nascimento Prado - Cades - Ed. Fís. - 150 h.; Thyrsa Tupinambá Alho Sousa - Cades - Matem. - 60 h.; Wandecy Pereira Espinheiro - L/Curta - Franc. - 90 h.; Maria Elizabeth Frago - L/Curta - Hist. - 20 h.; Maria Elizabeth Frago - L/Curta - Geog. - 20 h.; Maria Elizabeth



Fragoso - L/Curta - M. Cív. - 10 h.; Maria Tereza Rodrigues Dantas - L/Curta - Port. - 25 h.; Maria Tereza Rodrigues Dantas - L/Curta - Franc. - 10 h.; Nilza Monteiro Nascimento - L/Curta - Port. - 140 h.; E. E. R. C. São José.

Maria de Araújo Sales - L/Curta - Franc. - 40 h.; Adélia Paula Oliveira Cardoso - L/Curta - Port. - 75 h.; Izaura Ferreira Viana - L/Curta - Matem. - 45 h.; Izaura Ferreira Viana - L/Curta - Ciênc. - 30 h.; Izaura Ferreira Viana - L/Curta - Téc. Ag. - 30 h.; Orivan Crisosth Holanda Silva - L/Curta - Ed. Fís. - 30 h.; Maria Pismel de Brito Xavier - L/Curta - Est. Soc. - 40 h.;

E. E. Cônego Leitão.

Benedita Maria Nassar de Carvalho - L/Curta - Ed. Fís. - 210 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4890/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e os despachos exarados no Processo nº 001940/77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Merandolina Silva Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Técnicas Comerciais, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Lauro Sodré", nesta Capital, com carga horária de 130 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4913/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e os despachos exarados no Processo nº 012746/77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Maria Helena Guedes Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Técnicas Comerciais, em Regime de hora-aula, na Escola Estadual "José Veríssimo", nesta Capital, com carga horária de 30 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 5163/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Processo nº 011886/77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Lauro Sodré", nesta Capital.

**Nome - Qualif. - Discip. - C/H. mensal**

Maria de Nazaré Laranjeira - Autorizado - Português - 100 h.; Maria Lúcia Alves Monteiro - Lic. Plena - Português - 150 h.; Joana Lobato Dias - Lic. Plena - Português - 150 h.; Lúcia Pitman Santos - Lic. Plena - Português - 125 h.; Rubens Nascimento Mota - Lic. Curta - Português - 100 h.; Maria Noémia Moraes - Autorizado - Português - 100 h.; Maria Lucinéa Nascimento - Lic. Plena - Português - 75 h.; Aurora Hortência de Castro - Autorizado - Português - 75 h.; Abimael Silva Martins - Lic. Curta - Francês - 100 h.; Edson Marques - CADES - Inglês - 180 h.; Pedro Oliveira da Rocha - Lic. Curta - Inglês - 120 h.; Elinaldo Silva Saraiva - Autorizado - Ed. Artística - 120 h.; Lourdes Daise Gonçalves Dias - Est. Adicionais - Matemática - 80 h.; Verônica Batista dos Passos - CADES - Matemática - 240 h.; Emanuel de Jesus Mendes Gomes - Lic. Plena - Matemática - 200 h.; Benedito Eduardo Araújo Ferreira - Lic. Curta - Matemática - 200 h.; Jessi Feitosa Suarez - CADES - Ciências - 190 h.; Ana Maria de Sousa Melo - Autorizado - Ciências - 60 h.; Maria do Carmo Silva - Autorizado - Ciências - 170 h.; Heraldo Macher Galvão - Autorizado - Ciências - 140 h.; Raimundo Delcio Nascimento - Ciências - 60 h.; Maria Júlia de Lima - Lic. Plena - Geografia - 80 h.; Pedro Paulo Lopes Leite - Lic. Curta - Geografia - 100 h.; Daniel Cardoso da Silva - Lic. Plena - Geografia - 40 h.; Aloisio Menezes de Cantuária - Lic. Curta - História - 100 h.; Geralda Melo Cid - Est. Adicionais - História - 100 h.; Eufrázio de Oliveira Freitas - Lic. Curta - História - 110 h.; Edilce Maria Nascimento Oliveira - Lic. Curta - História - 20 h.; Edilce Maria Nascimento - Lic. Curta - Ed. M. e Cívica - 90 h.; Antonio Damasceno Costa - Autorizado - Ed. Religiosa - 155 h.; Ana Célia Góes e Silva - Autorizado - Ed. Religiosa - 50 h.; Raimundo Marçal de Carvalho - Autorizado - Ed. Religiosa - 130 h.; Leonardo Nazareno das Neves - Autorizado - Ed. Religiosa - 25 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 5188/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 010276/77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Terezinha Canto do Amaral, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, possuindo o Curso de Estudos Adicionais, para lecionar em regime de hora-aula, a disciplina Matemática, em substituição à professora Antonia Barbosa de Aquino, na Escola Estadual Felipe Patroni, no Município de Óbidos, com carga horária de 80 horas mensais, durante o impedimento da titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação



**PORTARIA Nº 3778/77-DIVAP—DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1988/77-CORCOF, de 09.05.77,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 1955/77-DIVAP/DEPES, de 07.03.77, que admitiu Teresa Rodrigues da Costa, para exercer como diarista, a função de Servente, na Escola Estadual Rodrigues Pinagé, nesta Capital, por não ter assumido a função até a presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de maio de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 3890/77-DIVAP—DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1125/77-CORCOF, de 23.03.77,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual Fernando Ferrari, Marituba, no Município de Ananindeua.

**NOME QUALIF. DISC. C/H MENSAL**

Antônio de Jesus Almeida e Silva - L. Curta - Ciências - 80 h; Antônio Francisco Chagas Neirão - L. Curta - Art. Ind. - 90 h; Antônio Venâncio de Oliveira Souza - L. Curta - Ed. Física - 240 h; Ilsadéa dos Santos Rebelo - L. Curta - Ed. Física 90 h e Téc. Agric. 50 h; João de Paula Pinheiro - L. Curta - Des. Mat. 175 h; Josebeth Indenpendência Alves da Silva - L. Curta - Geo. 115 h, Ed. M. Cívica 60 h e Hist. 65 h; José Adilson Conceição Monteiro - L. Curta - Mat. 120 h; Margarida de Oliveira Dória - L. Plena - Hist. Ed. M. C. 145 h; Maria de Nazarareth S. Siqueira - L. Curta - Téc. Agric. - 70 h; Maria Luzia Mesquita da Luz L. Curta - Art. Ind. 160 h; Oscarina Pacheco da Silva - L. Curta - Port. Inglês - 50 h; Paulo Afonso de Oliveira Falcão - L. Curta Port. Franc. 240 h; Raimunda de Souza Falcão - L. Curta - Port. 140 h; Tereza de Jesus Falcão dos Santos - L. Curta - Téc. Agric. - 90 h; Maria Célia Monteiro Viana - L. Curta - O. S. P. B. 30 h, Hist. 25 h, Ed. M. Cívica 60 h e Geog. 25 h; Vicente Celestino de Oliveira Falcão - L. Curta - Mat. 240 h e Maria de Lourdes Lima Corrêa - L. Curta - E. M. Cívica 10 h, Hist. 30 h, Geog. 60 h e O.S.P.B. 30 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de maio de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 3959/77-DIVAP—DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 9424/77,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 2857/75

DIVAP—DEPES, de setembro de 1975, que admitiu Regina Moura de França, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, no Município de Monte Alegre, em virtude da mesma já possuir admissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de maio de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4491/77-DIVAP—DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2161/77-CORCOF,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 2694/DIVAP-DEPES, de 22.04.77, que mandou servir Nícia Maria Rodrigues Carvalho, na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4492/77-DIVAP—DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2161/77-CORCOF,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria de nº 3090/77 - DIVAP—DEPES, de 22.04.77, que designou Nícia Maria Rodrigues Carvalho, para lecionar, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Paulino de Brito nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretaria de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4512/77-DIVAP—DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2156/77-CORCOF,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, em relação à Adelina de Macedo Mory, a Portaria Coletiva de nº 3606/77 -

DIVAP—DEPES, de 09.05.77, que a admitiu, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, na Escola Estadual Poranga Jucá, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, em virtude da sua desistência da referida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação



**PORTARIA Nº 4825/77-DIVAP—DEPES  
Fl. - 1**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 1125/77-CORCOF, de 23.03.77, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual do Município de Tucuruí.

NOME	QUALIF.	DISCIP.	C/H	MENSAL
Alcides Nascimento Marinho	Autorizado			
Inglês	40 h;			
Carmen de Oliveira Contente	L. Curta - Ed. M. Cívica - 60 h, A. Práticas 40 h, Hist. 45 h; Geog. 15 h e O.S.P.B. 20 h;			
José Luiz Souza da Silva	Autorizado - Francês 40 h; Lina Rodrigues de Melo			
Maria Fernanda Ribeiro de Freitas	L. Curta - Ed. M. Cívica - 50 h; Maria Fernandes de Medeiros Alves - Autorização - Desenho - 50 h; Maria Leni Bandeira Nunes - Autorização - Port. 70 h e Ed. Religiosa 10 h; Maria Raimunda de Araújo Tavares - Autorização - Port. - 120 h e Geog. 30 h; Maria da Conceição de Andrade Leita - Autorização - Mat. 100 h, Geog. 70 h; Maria de Queiróz Alves - Autorização - Ed. Física - 75 h; Nadir Aragão Garcia - Autorização - L. Curta Mat. 70 h e Ciências 40 h e Orleans Marques da Silva - Autorizado - Desenho - 40 horas.			

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4878/77-DIVAP—DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 2112/77-CORCOF, **RESOLVE:**

Designar Rosa de Fátima Barge Hage, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Protestante da Costa Alvarenga, no Município de Práinha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4852 /77-DIVAP/DEPES**

Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regula-

mento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 2073/77-CORCOF, de 16.05.77

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual "Cônego Calado", no Município de Igarapé-Açu.

NOME	QUALIF.	DISCIP.	C/ mensal
Aldemir de Sousa Lima	Horista	Fund.Ed.	

50 h; Judith Alves da Silveira	L/Curta	Geog.	50 h;
Judith Alves da Silveira	L/Curta	Hist.	50 h;
Rosária Marques dos Santos Conceição	Horista	Ed.Fis.	90 h;
Rosária Marques dos Santos Conceição	Horista	Higiene	20 h;
Selma Zulmira de Oliveira	L/Curta	O.S.P.B.	20 h;
Selma Zulmira de Oliveira Rodilha	L/Curta	M.Cív.	50 h;
Maria da Conceição Gomes de Souza	L/Curta	Matem.	60 h;
Oneide Cavalcante Brasil	Horista	Port.	100 h;
Raimunda Nonata Pontes da Silva	L/Curta	Geog.	75 h;
Raimunda Nonata Pontes da Silva	L/Curta	Hist.	75 h;
José Carlos de Oliveira Cruz	Horista	Desenho	80 h;
José Carlos de Oliveira Cruz	Horista	Ciêñ.	125 h;
Raimundo Carlos da Cruz Martins	Horista	Matem.	120 h;
Beraldo Frances	L/Curta	Port.	80 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação em, 08 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 5224/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2451/77 - CORCOF,,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, em relação ao servidor Tereza Santos Ferreira, a Portaria Coletiva nº 3207/77-DIVAP/DEPES, de 18.04.77, que a designou para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Antonio Cândido Machado, no Distrito de Terra Santa, Município de Fário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 5251/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2342/77 - CORCOF de 15.06.77,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Coletiva nº 4067/77-DIVAP/DEPES de 03.06.77, que readmitiu os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas funções no Município de Marabá.

**PROFESSOR PRIMÁRIO REF. IV**

**SALÁRIO MENSAL-Cr\$ 730,00**

**E.E. JUDITH GOMES LEITÃO**

**NOMES**

Benedito de Souza Rodrigues; Valdeli Xavier de Almeida; Ana Alice de Melo Jorge Moraes; Alzira da Boa Vista dos Santos; Antonio Barros Moreira; Adalício Rodrigues de Macedo; Edna Cunha; Marlene de Jesus Ferreira Lima; Waldereis Sousa Feitosa; Luzia Eliana Cabral; Mary Claire Costa Abade; Enoe Marinho e Silva; Maria de Lourdes O. dos Santos; Miguel Gonçalves de Sousa; Raimunda Bezerra dos



Santos; Iracema Reis Alves; Valdeli Xavier de Almeida; Maria Dolores Gonçalves Caldas; Reinaldo Rodrigues Marvão; Etelvina da Silva Sousa; Antonia Alves Araújo; Odilé de Jesus R. Oliveira; Marly Ferreira Lima; Mário Yassuo Nakamura; Maria de Fátima Cardoso Rosa; Lecena Borges Nakamura; Marlene Bassani Pasini; Raimundo Amoras de Queiroz; Eloisa Maria M. de Moraes.

E. E. KM - 212

**NOME**

Diana Albernaz Pires.

E. E. DE 1ª A 4ª SÉRIE

**NOMES**

América Maria Morette Fonseca; Zizina Araújo Pimentel; Rosalinda Maria da Silva Chaves; Maria Irene Alves de Carvalho; América Maria Morette Fonseca; Maria Costa Silva; Neide França Gonçalves; Elizabeth da Costa Ribeiro; Geraldina Cavalcante Martins; Anásia Cordelia de S. Mathias; Maria do Socorro Viana Costa.

E. E. ALBERT BARREIROS

**NOMES**

Izabel Chaves Franco Maracaípe; Iacy Costa e Silva; Orinalda de Fátima Dias Silva; Valdecy Lima e Silva; Adonay Wolf Morão Lima; João Ferreira Lemos.

E. M. JOSÉ LUIZ CLAUDIO

**NOMES**

Maria Severino Constâncio; Anelita Barbosa Crisóstomo; Maria das Graças Fernandes; Ana Joana Araújo Barros; Maria de Lourdes Curado; Maria Natalina Begue Bizabeti; Ana Joana Barros Araújo.

E. E. KM - 92-PA-70

**NOMES**

Luzia Jacinta da Silva; Helena Vicenta da Silva; Tereza Smith Negreira.

4ª DIVISÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**NOMES**

Avanir Tenório Costa; Maria José Matos da Mota; Raimunda Luz de Oliveira; Maria do Socorro Dias; Maria do Rosário V. Barros; William Alves Brandes; Terezinha de Jesus Costa; Irenice Soares Barata; Francirley Farias Borges; Vera Lúcia Carneiro Macias; Maria do Socorro Montelo Lopes; Rosa do Nascimento Almeida.

E. E. PLINIO PINHEIRO

**NOMES**

Edna das Graças Alves de Almeida; Florisa Sousa dos Santos; Hamilton de Brito Bezerra; Jurandir do Rosário Varela.

E. E. MEC/DEF/SEDUC. - PALESTINA

**NOME**

Irene Cândido Godinho.

E. E. MEC/DEE/SEDUC

**NOME**

Maria Creusa.

E. E. SÃO FELIX

**NOME**

Valdir Pereira dos Santos.

E. M. DO KM-40/PA-70

**NOME**

Cleide Sherrer Jacobson.

E. M. KM-PA/70

**NOME**

Joana Batista Teixeira.

E. E. DO AMAPÁ

**NOMES**

Maria dos Prazeres de L. Cordeiro; Vanda Maria Flor Bicho; Izabel dos Santos Silva; Maria Zilmar da S. Lima.

E. E. SANTA ROSA

**NOME**

Iria de Fátima C. Garcia.

E. E. KM-155

**NOME**

Mercedes Maria Scalzer Siqueira.

E. M. ARTUR G. GUIMARÃES

**NOME**

Ister Sosa de Sousa.

E. E. DO KM-42

**NOMES**

Maria Chagas Lima; Terezinha Evilásia de Ávila.

E. E. DO KM-52

**NOME**

Dalva Maria Oliveira Lima.

E. E. DO KM-57

**NOME**

Hosana Marcelino da Silva.

E. E. DO KM-75

**NOME**

Eunice Marinho Pereira.

E. E. DO KM-212

**NOME**

Diana Alvernaz Pires.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00

E. E. DO KM-95

**NOMES**

Maria Selma Silva Novaes; Valdeci Dias Costa; Maria Rdrigues Barros; Maria do Socorro S. Mendes; Maria de Jesus R. de Brito.

E. E. do km-140

**NOME**

Maria Andrelina de Moraes.

E. E. do km-232

**NOME**

Maria de Jesus Santos.

E. E. DO KM-248

**NOMES**

Maria Amélia Oliveira; Terezinha Alves de Oliveira.

E. E. DO KM-102

**NOMES**

Cecília Miranda Costa; Albertina de Araújo Cavalcante.

E. E. DO KM-52

**NOMES**

Rose Maria Soares Oliveira; Waldecir Lima Soares; Eunice Lopes de Almeida.

E. E. DO KM-75

**NOME**

Maria da Penha Freitas.

E. E. DO KM-106

**NOME**

Maria José Soares Costa.

E. E. DO KM-106

**NOMES**

Eldir Soares de Sá; Clesio Pinheiro da Silva; José Wilson Silva Borges; Antonieta Ribeiro Silva.



- E. E. DO KM-72  
**NOME**  
Ana Campelo Silva.
- E. E. DO KM-155  
**NOMES**  
Maria Cleri Macedo Lima; Maria Raimunda Bezerra.
- E. E. DO KM-177  
**NOME**  
Zuleima Nonata Santos Silva.
- E. E. DO KM-240  
**NOME**  
Bento José de Sousa Freitas; Antonia R. de Oliveira; Davina Soares Sobral.
- E. E. DO KM-49  
**NOME**  
Santina da Conceição Silva.
- E. E. DO KM-265  
**NOME**  
Maria Luzinete Ladislau.
- E. E. DO KM-110  
**NOMES**  
Paulo Sérgio do Amaral Ramos; Antonia do Amaral Aires.
- E. E. DO KM-66  
**NOME**  
Maria Piango Alves.
- E. E. DO KM-42  
**NOMES**  
Conceição Ramos de Jesus; Francisca Mirtes Evangelista.
- E. E. DO KM-84  
**NOMES**  
Maria TEREZA DE Jesus F. Silva; Dinalva Silva de Assis; Raimunda Gomes Xavier.
- E. E. DO KM-153  
**NOME**  
Maria Neusa L. dos Santos.
- E. E. DO KM-255  
**NOME**  
Iolanda Perruti Brito.
- E. E. DO KM-199  
**NOME**  
Maria Helena Nunes Andrade.
- E. E. DO KM-165  
**NOMES**  
Bruno Lopes Siqueira; Antonia Sousa dos Santos.
- E. E. DO KM-220  
**NOME**  
Eunice Maria Dutra.
- E. E. DO KM-189  
**NOME**  
Dinalva A. Marques.
- E. E. do km-100  
**NOME**  
Odilce José de Sousa.  
**PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I —**  
**SALÁRIO MENSAL — Cr\$-500,00**
- E. E. DO KM.-245  
**NOME:**  
Nelci Aparecida Ferreira
- E. E. DO KM.-57  
**NOME:**  
Maria Barreto (Barros) Matos; Francisca Ferreira de Melo; Francisca Pereira de Oliveira.
- E. E. DO KM.-199.  
**NOME:**  
Francisca Alves Sousa
- E. E. DO KM.-61  
**NOME:**  
Antonia Araújo da Silva; Ana Maria Mulato.
- E. E. DO JATOBAL  
**NOME:**  
Maria Luiza Rocha Gaia; Walfredo Fernandes Gurgel; Maria da Conceição Silva; Maria das Graças Oliveira; Neide Pereira da Silva; Jacira Marlene S. Gurgel
- E. E. CEL. JOÃO PINHEIRO  
**NOME:**  
Eunice Pereira Araújo; Hélio Carvalho; Irene Araújo Pinto; Maria de Jesus D. Nunes; Maria Esmelina P. Leite; Maria de Nazaré A. Maciel.
- Raimundo Alves da Costa; Raimunda Inamar P. da Silva; Maria de Jesus Guimarães; Maria Carmélia Soares Sales; Maria Madalena G. de Oliveira; Maria de Lourdes S. de Almeida; Maria Oneide Valente Sousa; Carmélia Maria de Jesus Gonçalves; Maria Otávia.
- E. E. ALBERT. BARREIROS  
**NOME:**  
Maria Luiza Lopes Amorim; Gercina Martins Maranhão; Coiquira Lidia Simões; Maria Ascenção Ferreira; Nair Alves Lemos; Clemência Carvalho. Barreiros; Nancy Chaves Corrêa Lima.
- E. E. TAUIRY  
**NOME:**  
Eronilda Gomes Oliveira.
- E. M. JOSÉ LUIZ CLAUDIO  
**NOME:**  
Isabel Pereira de Sousa; Deuzelina Costa Benigna; Madalena Pereira de Moraes; Maria Iraides Farias; Oceanira Rodrigues Farias.
- E. E. DR. ABEL FIGUEIREDO  
**NOME:**  
Maria de Fátima S. Pereira; Fernandina Ferreira dos Santos; Odacira Bispo dos Santos; Rita de Cássia Matheus; Iraneide Pereira da Silva; Elizaldina Borges Moura.
- E. E. DO KM.73-MARGEM  
**NOME:**  
João Rangel de Menezes; Wilson Neves de Oliveira
- E. M. VICINAL-2.  
**NOME:**  
Terezinha Xavier Campos
- E. E. WANDA FERREIRA  
**NOME:**  
Maria Alves da Silva; Francisca Oliveira Lima.
- E. E. SÃO RAIMUNDO  
**NOME:**  
Valdereis Costa Lira; Cícera Josefina Dias.
- E. M. JOSÉ LUIZ CLAUDIO  
**NOME:**  
Maria da Conceição M. Moraes.
- E. E. XV DE NOVEMBRO  
**NOME:**  
Maria Barbara Costa; Eunice Alves Moreira; Estelina Soares da Silva; Zulmira Lima de Araujo.
- E. E. KM.-92-PA/70.  
**NOME:**  
Geralda Batista Barreto; Deraldo Passos Barreto; Maria Nuce Leite; Lione Ferreira dos Santos; Zenólia Leite da Silva.



E. E. APINAGÉS  
NOME:  
Maria Valdeniza M. Aires.  
E. E. SANTA RITA  
NOME:  
Ana de Lourdes Pereira da Silva.  
E. E. 31 DE MARÇO  
NOME:  
Maria de Jesus Pereira.  
E. E. ÁGUA BRANCA  
NOME:  
Sebastiana Ribeiro de Sousa.  
E. E. BELA VISTA  
NOME:  
Eduarda Pereira dos Santos.  
E. E. SANTA LUZIA  
NOME:  
Moadir Maria da Silva.

E. E. GROTA DA CAMISA  
NOME:  
Nilson Peres Bezerra.  
E. E. GROTA DE LAGE.  
NOME:  
Ana Azanata de Oliveira.  
E. E. DO KM.-73.  
NOME:  
Laura Menezes Braga.  
E. E. MEC/DEF/SEDUC-KM.-89.  
NOME:  
Maria Perpétua de Conceição Sousa.  
E. E. do KM-89  
NOME:  
Mária Carmelinda de Sousa.  
E. E. DO KM.-103.  
NOME:  
Maria de Nazaré Ferreira de Sousa.  
E. E. MEC/DEF/SEDUC-MARGEM.  
NOME:  
Júlia Batista dos Santos.  
E. E. MEC/DEF/SEDUC-PALESTINA.  
NOME:  
Jovelina de Oliveira Dias; Amélia Maria de Oliveira; Maria do Rosário de Araujo; Iolanda de Oliveira Santana; Neusa Pinheiro Paz; Maria do Amparo Santana; Maria de Nazaré P. da Silva; Floracy Moraes Pinheiro.  
E. E. MEC/DEF/SEDUC-KM.-96.  
NOME:  
Maria Isabel Oliveira Rodrigues; Felix Barros da Silva.  
E. E. MEC/DEF/SEDUC.  
NOME:  
Maria Elizete Gonçalves.  
E. E. MEC/DEF/SEDUC.  
NOME:  
Eliete Costa; Maria Lima de Almeida; Luiz Antonio de Oliveira; Maria Edir Soares Vieira; Mariana Teixeira Tavares; Maria das Graças Alves; Antonio Serafim P. dos Santos; Maria Medeiros; Francisca Carvalho dos Santos; Jacy Sousa Ramos; Maria Amélia Tavares de Almeida; Maria de Jesus Sousa Lima; Vera Lúcia de Oliveira; Benedita Pereira da Silva Luzia Isabel de Oliveira; Francisca S. Carvalho.  
E. E. DO KM.-73-PENETRAÇÃO  
NOME:  
Débora Gonçalves de Almeida.

E. M. VICINAL BOM JESUS  
NOME:  
Maria Pereira da Silva.  
E. E. EXUPERO SEIXAS KM-78.  
NOME:  
Rosa Dila da Paz V. Pinto; Rosa Alves Bertulino.  
E. E. EXUPERO SEIXAS.  
NOME:  
Rosa Dilma Vieira Pinto.  
E. E. KM.-83.  
NOME:  
Lucilva Pereira Lima  
E. E. DO KM.-97.  
NOME:  
Marly Nunes Cardoso.  
E. E. EXUPERO SEIXAS KM-48.  
NOME:  
Maria da Paz Lopes da Silva.  
E. E. DA 1ª a 4ª SÉRIES  
NOME:  
Diomar Nunes Oscar; Maria Rosa Domingues

Sá.

E. M. KM.-81-PA/70.  
NOME:  
Maria da Conceição G. de Oliveira.  
E. M. ITAMERIM  
NOME:  
Ereny Ferreira de Sousa.  
E. M. VICINAL - KM.-97.  
NOME:  
Joana D'Arc Ferreira.  
E. M. CAPITÃO VALDER.  
NOME:  
Maria Itançe B. Negreiros; Lenir Pinheiro S. Oliveira.

E. E. SÃO FELIX  
NOME:  
Cecília Lucas dos Anjos.  
E. E. MÁRIO ANDREAZZA.  
NOME:  
Paulina Maria Santana.  
E. E. SANTA ROSA.  
NOME:  
Devanira Rodrigues; Matilde da Silva Rodrigues; Maria das Mercês C. Gomes.  
E. E. PLINIO PINHEIRO  
NOME:  
Ângela Maria Azevedo Corrêa.  
4ª DIVISÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO.  
NOME:  
Maria Lúcia P. Ramos.  
E. E. JUDITH GOMES LEITÃO.  
NOME:  
Vaneide Sousa Feitosa.  
E. E. ARTUR GUIMARÃES.  
NOME:  
Elizabeth Apinagé de Sousa.

ESCREVENTE — DATILÓGRAFO — REF. III —  
SALÁRIO MENSAL — Cr\$-615,00  
4ª DIVISÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO.  
NOME:  
Maria Lúcia Pereira Ramos.  
SERVENTE — REF. I — SALÁRIO  
MENSAL — Cr\$-602,40  
E. E. CEL. JOÃO PINHEIRO  
NOME:  
Maria dos Reis Pereira.



E. E. JUDITH GOMES LEITÃO.

NOME:

Terezinha Oliveira dos Santos; Corina Chaves de Sousa.

E. E. JUDITH GOMES LEITÃO.

NOME:

Maria das Graças A. dos Santos; Mirian dos Santos Carvalho; Creusa Nascimento Milhomem; Janes Veloso Lima; Maria Ligia Mota; Maria Doralice Monteiro; Maria Abadia Silva; Terezinha de Jesus Araújo; Filomena Pereira da Silva; Luiza Nascimento Cardoso; Raimunda Bentes de Azevedo; Maria Quintino Gomes.

E. E. IPIXUNA

NOME:

Maria Cacilda Paixão.

E. E. ALBERT. BARREIROS.

NOME:

Maria Nunes dos Santos; Eugênia Ferreira Lemos.

E. E. DR. ABEL FIGUEIREDO.

NOME:

Dirce Santana Pereira; Hamilton Bispo Dias; Maria Feitosa da Silva Casimiro.

E. M. JOSÉ LUIZ CLAUDIO.

NOME:

Leny Ferreira Chaves; Maria Chaves dos Santos.

E. E. XV DE NOVEMBRO.

NOME:

Maria de Araújo Santana.

E. E. ÁGUA BRANCA

NOME:

Luzia Palmeira dos Santos.

E. E. BELA VISTA.

NOME:

Maria Castro Barbosa.

E. E. WANDA FERREIRA

NOME:

Luzimar Moreira Oliveira.

E. E. BACABA.

NOME:

Raimundinha Medeiros de Sousa.

E. E. KM.-73.

NOME:

Silvia Rodrigues da Silva; Emília Rosa da Silva.

E. E. DO KM.-115-MARGEM

NOME:

Alzira Izabel da Conceição

E. E. DO KM.-73-MARGEM.

NOME:

Maria Hosana da Silva.

E. E. MEC/DEF/SEDUC.

NOME:

Genesis Liam Virginio; Maria Pereira dos Santos; Elza Vaz Rodrigues; Rosângela M. Moreira Santos; Antonia da Silva Ramos; Raimunda Pereira de Sousa.

**SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40**

**E.E. MEC/DEF/SEDUC**

**NOME**

Bertilde Alves de Melo; Delmira Pereira Lima; Maria Madalena Costa.

**E.E. MEC/DEF/SEDUC. Palestina**

**NOME**

Rita Teixeira de Oliveira; Silvia Modesto da Cruz; Léo Pereira Diniz;

**E.E.MEC/DEF/SEDUC—Km-96.**

**NOME**

Maria de Oliveira Lima; Maria Ramos de Sousa.

**E.E.MEC/DEF/SEDUC-Km-95.**

**NOME**

Maria Augusta dos Santos.

**E.E. do Km-60.**

**NOME**

Francisca Teixeira da Silva; Dilza Araújo da Silva.

**E.E. Vicinnal do Km-97**

**NOME**

Maria Júlia Coelho Serafim.

**E.E. Km-51/PA/70**

**NOME**

Ana Ferreira de Miranda.

**E.E. do Amapá**

**NOME**

Maria Resplandes Chaves; Nailor Chaves da Silva; Maria José Gomes Reis; Nazaré Gomes dos Prazeres.

**E.E. Santa Rosa**

**NOME**

Terezinha Rodrigues Paixão; Maria Olinda Paixão Rodrigues.

**E.E. Capitão Valder**

**NOME**

Pulqueri Alves Paixão.

**E.E. Plínio Pinheiro**

**NOME**

Canaan Pereira da Silva.

**E.E. Mário Andrezza**

**NOME**

Maria das Graças V. Evangelista.

**E.E. Judith Gomes Leitão**

**NOME**

Albertina Ribeiro da Paz.

**E.E. de 1ª a 4ª Série**

**NOME**

Célia Maria R. da Silva; Francisca Cândido de Oliveira; Francisca Alves de Oliveira; Ana Maria Alves da Silva.

**E.E. São Felix**

**NOME**

Possidonia da Rocha Leão.

**4ª Divisão Regional de Educação**

**NOME**

Benildes Alves Neves.

**E.E. Km-240**

**NOME**

Maria dos Anjos Santos e Silva; Ana Maria do Nascimento; Maria Oneide Dias.

**E.E. Km-140**

**NOME**

Maria Brito de Souza.

**E.E. do Km-95**

**NOME**

Valdiza Ribeiro; Maria Cardoso de Brito.

**E.E. do Km-75**

**NOME**

Zelina Ribeiro Almeida.

**E.E. do Km-84**

**NOME**

Maria dos Anjos Gomes de Araújo; Raimunda Pereira Cardoso.

**E.E. Km-106**

**NOME**

Maria D'Ajuda Brito Gomes; Raimunda da S. Pereira.

**E.E. do Km-173**

**NOME**

Creusa Moreira de Sousa; Maria do Espirito Santo R. Sousa.



E.E. do Km-52  
NOME  
Maria Nilce Carneiro Rolins; Dalva Silva Souza;  
Ivonilde Ramos Soares.

E.E. do Km-102  
NOME  
Olga Oliveira Bitencourt; Maria Moreira  
Conrado.

E.E. do Km-122  
NOME  
Olindina Sousa da Silva.

E.E. do Km-220  
NOME  
Amélia Maria Dutra.

E.E. do Km-42  
NOME  
Maria Mercedes Sousa Cavalcante; Maria Moura  
Conrado Bernardo.

E.E. do Km-57  
NOME  
Antonia da Neves Barreto.

E.E. do Km-212  
NOME  
Antonia Gomes Cardoso.

E.E. do Km-57  
NOME  
Valdeci Pereira de Oliveira; Izabel Marcelina da  
Silva.

E.E. do Km-248  
NOME  
Maria do Socorro de Oliveira.

E.E. do Km-155  
NOME  
Oscarina de Jesus Silva; Ana Macedo da Silva.

E.E. do Km-66  
NOME  
Maria de Nazaré Xavier Silva.

E.E. do Km-106  
NOME  
Vitorina Lucas de Almeida.

E.E. do Km-110  
NOME  
Tereza Gomes de Sousa.

E.E. do Km-204  
NOME  
Maria do Carmo Sobral.

E.E. do Km-135  
NOME  
Joana Pereira da Silva.

E.E. do Km-177  
NOME  
Antonia Firmino da Silva.

E.E. do Km-189  
NOME  
Maria Eulalia Martins

E.E. do Km-100  
NOME  
Maria Antonia José de Sousa.

E.E. do Km-199  
NOME  
Eronita Nunes de Oliveira.

E.E. do Km-165  
NOME  
Matilde Ribeiro da Silva.

E.E. do Km-72  
NOME  
Doralina Batista de Almeida.

E.E. do Km-241  
NOME  
Sebastiana Pedroso Ferreira.

E.E. do Km-61  
NOME  
Maria Sousa Barreto.  
VIGIA - REFERÊNCIA I -  
SALÁRIO MENSAL - Cr\$-602,40  
E.E. Cel. João Pinheiro  
NOME  
Osvaldo Valente Lima.  
E.E. Judith Gomes Leitão.  
NOME  
Otávio Burjack Sobrinho.  
E.E. do Amapá  
NOME  
Luiz Aires dos Santos; Barnabé Marcolino dos  
Santos.  
E.E. de 1ª a 4ª série  
NOME  
Valdemar Braz da Silva.  
MOTORISTA - REFERÊNCIA VIII -  
SALÁRIO MENSAL - Cr\$-700,00  
4ª Divisão Regional de Educação  
NOME  
Ladislau Saraiva Filho.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 12 de  
julho de 1977.  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 5181/77—DIVAP/DEPES**  
O Secretário de Estado de Educação, usando de  
suas atribuições, e de acordo com o Regulamento  
baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que  
consta no Memorando nº 2093/77-CORCOF, de  
18.05.77,  
**R E S O L V E:**  
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados,  
para lecionarem em regime de hora-aula, no Ginásio  
Estadual "Fernando Ferrari", em Marituba, no  
Município de Ananindeua.  
**NOME — QUALIF. — DISCIPLINA — C/H-mensal**  
Maria de Lourdes Lima Corrêa - Autorizado -  
O.S.P.B. - 30 h; Maria de Lourdes Lima Corrêa -  
Autorizado - Geografia - 60 h; Maria de Lourdes Lima  
Corrêa - Autorizado - História - 65 h; Maria de Lourdes  
Lima Corrêa - Autorizado - Ed. M. e Cívica - 10 h; Irene  
Xavier da Silva - REF. I - Geografia - 30 h; Irene  
Xavier da Silva - REF. II - Ed. M. e Cívica - 30 h.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 14 de  
julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 5419/77—DIVAP/DEPES**  
O Secretário de Estado de Educação, usando de  
suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita  
no Processo nº 007693/77,  
**R E S O L V E:**  
DESIGNAR Maria do Carmo Pampolha  
Miranda, Professor do Ensino de 1º Grau, Nível EP-3,  
do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em  
Regime de Pró-labore, na Escola Estadual de 1º Grau  
General Gurjão, nesta Capital, a partir do mês de  
março até ulterior deliberação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 15 de  
julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação



**FAZENDA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 590 GAB-SEC DE 13 DE SETEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66 do Decreto nº 9.484 e, tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 5084/77, de 08.09.77,

**RESOLVE:**

Conceder uma (1) diária a cada servidor abaixo relacionado, sendo aos três (3) primeiros no valor de Cr\$ 194,00 (cento e noventa e quatro cruzeiros) e aos demais no valor de Cr\$ 97,00 (noventa e sete cruzeiros) perfazendo um total de Cr\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis cruzeiros) nos termos dos Decretos nºs 9308 de 16.10.75 e 9665 de 01.07.76, a fim de participarem da 9ª Reunião de Administradores Fazendários, a realizar-se nesta Capital.

Elias de Sousa Rodrigues - Chefe da Agência da Fazenda Estadual - Soure.

Carlos Bulhosa Malato - Chefe da Agência da Fazenda Estadual - Cachoeira do Arari.

Sebastião da Costa Pereira - Chefe da Agência da Fazenda Estadual - Ponta de Pedras.

Alcy Greco Monteiro - Chefe da Agência da Fazenda Estadual - Ananindeua.

Helio José de Araujo - Chefe da Agência da Fazenda Estadual - Mosqueiro.

**CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 4881 - Dia 16.09.77)

**PORTARIA Nº 591 GAB-SEC DE 13 DE SETEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15, do art. 66, do Decreto nº 9484, de 02.02.76 e, tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 4026, de 13.07.77,

**RESOLVE:**

Arbitrar e conceder de acordo com o disposto no art. 128 e § único da Lei nº 749, de 24.12.53, ao servidor José Casemiro Ribeiro, Coletor, nível 5, do quadro desta Secretaria, ajuda de custo no valor de Cr\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta cruzeiros) correspondente a três meses de vencimentos, em virtude de sua redistribuição para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal.

**CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4881 - Dia 16.09.77)

**PORTARIA Nº 592 GAB-SEC DE 13 DE SETEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do Decreto nº 9484, de 02.02.76 e, tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 5082/77 de 08.09.77,

**RESOLVE:**

Arbitrar e conceder aos servidores da 6ª Região Fiscal, abaixo discriminados, duas (2) diárias a cada um no valor de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros) nos termos dos Decretos nºs 9308, de 16.10.75 e 9669 de 01.07.76 a fim de participarem da reunião na sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual 6ª Região Fiscal, para discutirem assuntos constantes do Projeto nº 06/77 dessa Delegacia:

João Maria Pereira Viana - Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Acará.

Edmundo Guerreiro Bentes - Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Barcarena.

Antonio Bruno de Sousa Nery - Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Bujaru.

Higino dos Reis Pampolha - Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Cametá.

Braulino Pena Martins - Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Igarapé Miri.

José Laurentino da Silva Junior - Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Limoeiro do Ajuaru.

Benedito Sabá Neto - Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Mocajubá.

Celio Nazareth Guimarães França - Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Moju.

Antonio Joaquim Moraes Noronha - Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Muaná.

Raimundo Nogueira de Azevedo - Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Tome Açu.

**CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4881 - Dia 16.09.77)

**PORTARIA Nº 593 GAB-SEC DE 13 DE SETEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 14 e 15 do art. 66 do Decreto nº 9484 de 2 de fevereiro de 1976,

**RESOLVE:**

Arbitrar e conceder ao Assessor Tributário desta Secretaria, Mario Dias da Silva, três (3) diárias no valor de Cr\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis cruzeiros) cada, perfazendo o total de Cr\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito cruzeiros) nos termos do Decreto nº 9308 de 16.10.75 e 9669 de 01.07.76, a fim de se deslocar à Brasília-DF, para assessorar o Secretário de Estado da Fazenda nas reuniões do Conselho de Política Fazendária - CONFAZ, nos dias 14, 15 e 16 do corrente mês.

Conceder ao referido servidor passagem aérea no trecho Belém/Brasília/Belém.

**CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4881 - Dia 16.09.77)

**PORTARIA Nº 594 GAB-SEC DE 13 DE SETEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976,



**RESOLVE:**

Designar os funcionários Rubens Guilherme Barbosa da Conceição, Diana Maria Coelho de Souza Figueiredo e Paulo Flock dos Santos Filho, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação para aquisição de lanchas destinadas as Regiões Fiscais desta Secretaria.

**CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4881 - Dia 16.09.77)

**PORTARIA Nº 595 GAB-SEC DE 13 DE  
SETEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, ten-

do em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976,

**RESOLVE:**

Designar os funcionários Antonio Fernando de Lima, Maria da Conceição dos Santos Facundo e Benedita de Oliveira Cardoso, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de licitação para aquisição de veículos para as Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

**CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4881 - Dia 16.09.77)

# ANÚNCIOS

## Fazenda Nova Viena S.A.

C.G.C. - 04.947.065

**ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 1977**

Aos 05 dias do mês de setembro de 1977, às 16,00 horas, na sede social da Empresa, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1.686, nesta cidade, reuniu-se a Diretoria da Fazenda Nova Viena S.A., estando presentes todos os seus membros, a fim de dar cumprimento às deliberações tomadas na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 01 de setembro de 1977. Por aclamação, assumiu a Presidência da mesa, o Diretor Euclides Aranha Netto que convidou a mim, Sérgio de Lima e Silva, para Secretário. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou ter a sociedade recebido cartas dos acionistas Riccardo Alvino, Georg Mautner Markhof, Euclides Aranha Netto, Nero Moura, Augusto Baptista Pereira, Sérgio de Lima e Silva, Ferruccio Arri, Euclides Oswaldo Aranha, e Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A., datadas de 02 de setembro de 1977, as quais se encontravam sobre a mesa à disposição dos presentes para exame. Através dessas cartas, os acionistas acima, tendo tido conhecimento da deliberação do Conselho de Administração em reunião de 01 de setembro de 1977, sobre a emissão de 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, declararam formal e irrevogavelmente que desistiam de subscrever as ações a que teriam direito em virtude de preferência legal, podendo esta Diretoria colocá-las junto a outros eventuais subscritores. Em seguida, foi lida a carta do acionista Companhia Santa Irene, manifestando a intenção de exercer o seu direito de preferência, subscrevendo quantas ações dentre as emitidas pela Diretoria, estiverem então disponíveis. Disse, ainda, o Sr. Presidente que, em virtude de, à exceção do acionista Companhia Santa Ire-

ne, terem todos os acionistas desistido de subscreverem as ações, nada impedia fosse a totalidade das ações emitidas subscritas pelo referido acionista Companhia Santa Irene. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à confecção do Boletim de Subscrição das ações emitidas pela Diretoria. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente exibiu aos presentes o Boletim de Subscrição pelo qual se verificava, como de fato se verificou, que as 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) ações foram totalmente subscritas, com a sua integralização no ato. Em decorrência dessa subscrição, declarou o Sr. Presidente que o capital subscrito da sociedade passava a ser o seguinte: Cr\$ 20.951.301,00 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e um mil trezentos e um cruzeiros), representado por 6.306.824 (seis milhões, trezentas e seis mil, oitocentas e vinte e quatro), ações ordinárias, 14.644.477 (quatorze milhões, seiscentas e quarenta e quatro mil, quatrocentas e setenta e sete) ações preferenciais, sendo 5.421.702 (cinco milhões, quatrocentas e vinte e uma mil, setecentas e duas) do tipo "A" - instituídas pelo Decreto-Lei 756/69, e 9.222.775 (nove milhões, duzentas e vinte e duas mil, setecentas e setenta e cinco) do tipo "B" - instituídas pelo Decreto-Lei 1376/74, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Belém, 05 de setembro de 1977 (ass) Euclides Aranha Netto, Diretor Presidente, Ferruccio Arri - Diretor Vice-Presidente, Sérgio de Lima e Silva, Diretor Superintendente.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO  
EM LIVRO PRÓPRIO.

**Euclides Aranha Netto**

CPF 003.490.627

Diretor Presidente



**Cartório Chermont**  
1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada de Eu-  
clydes Aranha Netto.

Belém, 09 de setembro de 1977.

Em testemunho M.M.M da verdade.

**Marilia M. Matos**  
Escrevente Autorizada

**Junta Comercial do Estado do Pará**  
-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Segunda Tur-  
ma, reunida em 13/09/77, foi arquivada nesta JU-  
CEPA, sob o nº 1972/77 a 1ª via da presente Ata de  
Fazenda Nova Viena S/A.

Belém, 13 de setembro de 1977.

**Alfredo Ferreira Coelho**  
Secretário Geral  
**Arthur Cláudio de Oliveira Mello**  
Presidente, em exercício, da JUCEPA

## Fazenda Nova Viena S. A.

C.G.C. - 04.947.065

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 550.000 (QUINHENTAS E CINCOENTA MIL) AÇÕES ORDI-  
NÁRIAS, NOMINATIVAS, DO VALOR NOMINAL DE Cr\$ 1,00 (HUM CRUZEIRO) CADA UMA. -  
EMISSÃO APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, EM SUA REUNIÃO DE 01 DE  
SETEMBRO DE 1977.**

Nº de Ordem	Subscriber	Sede	Quant. de Ações Subscritas	Valor Subscrito - Cr\$	Valor Realizado Cr\$
01	Companhia Santa Irene. C.G.C. 03.143.591/001	À margem da Rodovia Barra do Garças a Xavantina - Município de Barra do Garças - MT.	550.000	550.000,00	100 550.000,00
	Euclides Aranha Netto Diretor Presidente CPF 003.490.627	Sérgio de Lima e Silva Diretor Superintendente CPF 000.294.597			
		Totais:	550.000	550.000,00	100 550.000,00

Belém, 05 de setembro de 1977  
**Sérgio de Lima e Silva**  
Diretor Superintendente

**Cartório Chermont**  
1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada de Sérgio de Lima e Silva.  
Belém, 09 de setembro de 1977.  
Em testemunho M.M.M. da verdade

**Marilia Mesiano Matos**  
Escrevente Autorizada

**Junta Comercial do Estado do Pará**  
-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 13/09/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1972/77 a 1ª Via do presente Boletim de Subscrição de Fazenda Nova Viena S.A.

Belém, 13 de setembro de 1977.

**Alfredo Ferreira Coelho**  
Secretário Geral  
**Arthur Cláudio de Oliveira Mello**  
Presidente, em exercício, da JUCEPA



## Caetano Verbicaro, S.A. Comércio e Representações

CGC Nº 04.906.798/0001-96  
Cópia Autêntica da Ata de Assembléia Geral  
Ordinária, realizada em 30 de abril de 1977

Às oito horas do dia trinta de abril de mil novecentos e setenta e sete, presentes os acionistas portadores de ações representativas da maioria do capital social, reuniu-se ordinariamente, a assembléia geral desta sociedade, em nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas nº 368, nesta Cidade de Belém, para tratar dos assuntos constantes da ordem do dia do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado, cujos termos são os seguintes: - "Por este meio, convido a todos os acionistas em pleno gozo dos seus direitos, à comparecerem à sessão de assembléia geral ordinária a realizar-se em nossa sede social, às oito horas do dia 30 de abril corrente, quando serão tratados os seguintes assuntos de interesse social: a) apreciação das contas da diretoria relativas ao ano de 1976; b) eleição da diretoria para o período de 1977/1980; c) eleição do Conselho Fiscal para o período de 1977/1978; d) o que ocorrer. Belém, 22 de abril de 1977. a) Roberto Sebastião Antunes Martins, diretor-presidente". - A mesa dos trabalhos foi presidida pelo acionista Roberto Sebastião Antunes Martins que convidou a mim, Antonio Mário Antunes Martins, para secretariá-lo. Foi lido o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, o Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas" e o Parecer favorável do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1976. O assunto foi colocado em discussão tendo o plenário aprovado as contas da diretoria, com a seguinte destinação ao lucro de 1976, no montante de Cr\$ 208.646,78, contabilizado a crédito de "LUCROS SUSPENSOS": a) para "Dividendos a Pagar", 32%, ou sejam, Cr\$ 205.632,00; b) o remanescente, no valor de Cr\$ 3.014,78, para "Reserva para aumento do Capital". A seguir foram procedidas as eleições da diretoria para o período de 1977/1980 e dos membros do Conselho Fiscal, para o período de 1977/1978, cujos resultados foram os seguintes: DIRETORIA: — Presidente, Dr. Roberto Sebastião Antunes Martins; vice-presidente, Antonio Mário Antunes Martins, reeleitos. CONSELHO FISCAL: — MEMBROS EFETIVOS: Maria de Nazaré Aveiro Leite, Alberto José Ruffeil e Antonio Pinto Soares. SUPLENTE: — José de Lucca, Dr. Flávio Roberto Soares de Oliveira e Geraldo Luiz Soares de Oliveira, todos reeleitos. Foram fixados os seguintes honorários: Para cada diretor, Cr\$ 900,00 mensais e para cada membro efetivo do Conselho Fiscal, Cr\$ 90,00 mensais. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e ordenou a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada, dela se extraindo quatro (4) vias de igual teor e forma, para os fins legais.

Belém, 30 de abril de 1977.

aa) Gema Lúcia Verbicaro, Antonio Mário Antunes Martins, Roberto Sebastião Antunes Martins, Aida de Jesus Guimarães Martins e Saphira Campos Martins.

Confere com o original transcrito no livro competente.

ANTONIO MÁRIO ANTUNES MARTINS  
Secretário da Assembléia

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.  
Belém, 18 de agosto de 1977.

ARMANDO DE Q. SANTOS  
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ  
"JUCEPA"

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 30 de agosto de 1977.

ALFREDO F. COELHO  
Secretário Geral  
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES  
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DO PARÁ — JUCEPA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 29.08.77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1868/77, a 1ª via da presente Ata de Caetano Verbicaro, S.A. Comércio e Representações.

Belém, 29 de agosto de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral  
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES  
Presidente da Junta Comercial do  
Estado do Pará

(T. nº 01319 - Reg. nº 4875 - Dia: 16.09.77)

## Empresa Bragantina de Pesca S. A. - EMBRASA

CGC 05 320 569/0001  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Empresa Bragantina de Pesca S.A - EMBRASA, convocados à comparecerem a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á às 10 horas do dia 19 do corrente, em sua sede social à rua Sônia Ferreira s. n., para deliberarem sobre o seguinte.

- Eleição da Diretoria para o triênio 1977/1980;
  - O que ocorrer.
- Bragança, 08 de setembro de 1977.

a) **CONSTÂNCIO NERY FIGUEIRÓ**  
Diretor-Presidente

(T. nº 01310 - Reg. nº 4843 - Dias 14, 15 e 16.09.77)



**Banco da Amazônia S. A.**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800 - BELÉM - PARÁ

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO - DEMEC/RCA - 200 - 76/311

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES (CGC) - 04.902.979

**BALANCETE GERAL  
EM 31 DE AGOSTO DE 1977****ATIVO****DISPONÍVEL**

Caixa .....	38.499.544,05	
Banco do Brasil S.A. - C/Depósitos .....	63.646.207,89	
Títulos Federais de Curto Prazo .....	280.718.090,35	382.863.842,29

**REALIZÁVEL****EMPRÉSTIMOS**

A Produção .....	5.404.248.561,27	
Ao Comércio .....	1.317.855.811,06	
A Atividades Não Especificadas .....	496.028.307,66	
A Entidades Públicas .....	344.061.411,54	7.562.194.091,53

**OUTROS CRÉDITOS**

Banco Central - Recolhimentos .....	199.449.817,00	
Compensação de Pagamentos - Nossa Remessa .....	102.802.395,76	
Compensação de Pagamentos - A Remeter .....	543.100,73	
Compensação de Pagamentos - A Devolver .....	3.301.578,92	
Cheques e Ordens a Receber .....	307.485,96	
Compensação de Recebimentos - Sua remessa .....	12.980.084,48	
Cambiais e Documentos a Prazo em Moedas Estrangeiras .....	19.562.121,43	
Financiamentos em Moedas Estrangeiras .....	5.312.508,22	
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio.....	287.152.669,24	
Correspondentes no País .....	21.904.781,34	
Matriz, Dep. e Corresp. no Ext. em Moedas Estrangeiras .....	2.026.756.779,54	
Departamentos no País .....	5.578.913.867,33	
Outras Contas .....	155.240.941,66	8.414.228.131,61

**VALORES E BENS**

Títulos a Ordem do Banco Central .....	148.279.005,00	
Outros Valores .....	41.761.442,24	190.040.447,24
Bens .....		7.130.035,71
		16.556.456.548,38

**IMOBILIZADO**

Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção.....		115.175.564,67
Móveis e Utensílios e Almojarifado .....		45.294.940,21
Sistemas de Comunicação e Segurança ..		366.724,44
		160.837.229,32

**RESULTADO PENDENTE .....**

215.215.517,86

**CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....**

13.974.197.637,74

**TOTAL .....**Cr\$ 30.906.706.933,30



**Banco da Amazônia S. A.****PASSIVO****NÃO EXIGÍVEL****CAPITAL**

-De Domiciliados no País .....	349.902.709,00		
-De Domiciliados no Exterior .....	97.291,00	350.000.000,00	

AUMENTO DE CAPITAL .....		158.622.852,00	
--------------------------	--	----------------	--

RESERVAS E FUNDOS .....		369.810.353,90	878.433.205,90
-------------------------	--	----------------	----------------

**EXIGÍVEL****DEPÓSITOS****A Vista e a Curto Prazo**

Do Público .....	1.032.289.951,12		
De Entidades Públicas .....	1.159.912.453,29	2.192.202.404,41	

**A Médio Prazo****Do Público**

-A Prazo Fixo .....	312.901.946,59		
-Com Correção Monetária .....	236.158.050,64	549.059.997,23	549.059.997,23

SUBTOTAL .....		2.741.262.401,64	
----------------	--	------------------	--

**OUTRAS EXIGIBILIDADES**

Compensação de Pagamentos - Sua Remessa .....	144.023.824,43		
Cobrança Efetuada em Trânsito .....	5.229.121,49		
Ordens de Pagamento .....	181.334.194,21		
Correspondentes no País .....	17.969.134,08		

Matriz. Dep. e Corresp. no Ext. em Moedas Estrangeiras .....	1.690.336.160,94		
Departamentos no País .....	5.629.872.701,10		

Compensação de Recebimentos - Nossa Remessa .....	34.676,16		
---	-----------	--	--

Contas Gráficas em Moedas Estrangeiras .....	10.534,68		
--	-----------	--	--

Outras Contas .....	90.346.983,25	7.759.157.330,34	
---------------------	---------------	------------------	--

**OBRIGAÇÕES (ESPECIAIS)**

Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais .....	616.313,96		
---	------------	--	--

Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional .....	17.383.581,70		
--	---------------	--	--

Recebms. P/Cta. de Instits. Previdenc Federais .....	38.373.330,28		
--	---------------	--	--

Caixa Econômica Federal - P.I.S. C/Arrecadação .....	2.243.299,20		
--	--------------	--	--

Redescontos e Empréstimos no Banco Central .....	378.339.447,28		
--	----------------	--	--

Depósitos Obrigatórios F.G.T.S. ....	11.698.338,72		
--------------------------------------	---------------	--	--

Obrigações por Refinanciams. e Repasses Oficiais .....	4.353.897.578,87		
--	------------------	--	--

Banco Central - Receitas do PROAGRO	449.764,24		
-------------------------------------	------------	--	--

Outras Contas .....	213.109.446,66	5.016.111.100,91	15.516.530.832,89
---------------------	----------------	------------------	-------------------

<b>RESULTADO PENDENTE</b> .....			537.545.256,77
---------------------------------	--	--	----------------

<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b> .....			13.974.197.637,74
------------------------------------	--	--	-------------------

<b>TOTAL</b> .....			<u>Cr\$ 30.906.706.933,30</u>
--------------------	--	--	-------------------------------



# Banco da Amazônia S. A..

BELÉM (PARÁ), 14 DE SETEMBRO DE 1977

**FRANCISCO DE JESUS PENHA**

Presidente

DIRETORES

**JORGE KALUME**

**JOSÉ AVELINO GONÇALVES**

**RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO**

**WILSON RIBEIRO LOPES**

**YOMAR DESTERRO E SILVA**

**BERNARDINO FERNANDES DE SA**

Téc. Contab. - CRC-PA. Reg. 1131

CH. Div. Contabilidade

(Ext. Reg. nº 4889 - Dia: 16/09/77)

## Empresa de Transportes Regionais S. A. "ETRESA"

C. G. C. 04.901.401

### AVISO

Avisamos que se acham à disposição dos nossos acionistas na sede social à rua Professor Nelson Ribeiro nº 161, nesta cidade, os documentos de que trata o art. 99 da Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1976/77.

Belém, 12 de setembro de 1977.

Empresa de Transportes Regionais S. A. "ETRESA"

a) **FRANCISCO JOAQUIM FONSECA**

(T. nº 01315 - Reg. nº 4856 - Dias 15, 16 e 17.09.77)

## Empresa de Transportes Regionais S/A "ETRESA"

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas desta Sociedade Anônima a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à rua Professor Nelson Ribeiro, nº 161, no dia 30 de setembro de 1977 às 17:00 horas, para que deliberem sobre os seguintes assuntos que constituiram a Ordem do Dia:

- 1º - Relatório da Diretoria;
- 2º - Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas de 06/76 a 06/77;
- 3º - Parecer do Conselho Fiscal;
- 4º - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- 5º - Outros assuntos de interesse social.

Belém (Pa), 12 de setembro de 1977.

a) **FRANCISCO JOAQUIM FONSECA**

Diretor Superintendente

(T. nº 01315 - Reg. nº 4855 - Dias 15, 16 e 17.09.77)

## Telecomunicações do Pará S. A. - TELEPARÁ

C.G.C. nº 04.815.411/0001

<b>CAPITAL AUTORIZADO -</b>	<b>Cr\$ 700.000.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO -</b>	<b>Cr\$ 227.580.995,00</b>
<b>CAPITAL INTEGRALIZADO -</b>	<b>Cr\$ 227.580.995,00</b>

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1977

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 1977, às dezoito horas, na sede da sociedade, sita à Av. Presidente Vargas, 158, em Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e no final desta Ata. Declarando instalada a Assembléia o Presidente da TELEPARÁ, Sr. ROBERTO LA-MOGLIA DE CARVALHO, passou a direção dos trabalhos ao Sr. CARLOS FRAZÃO FILHO, representante do Governo do Estado do Pará, escolhido pelos senhores acionistas para presidir e dirigir a presente Assembléia, secretariado pelo advogado PAULO ROBERTO PELLEGRINO, também escolhido pelos acionistas presentes. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação publicado no **Diário Oficial do Estado** nos dias 20, 23 e 24 e nos jornais "O Liberal", "A Província do Pará" e "O Estado do Pará", nos dias 20, 21 e 22, todos do corrente mês, e cujo teor é o seguinte: "TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ, Empresa do Grupo TELEBRÁS, C.G.C. nº 04.815.411/0001, Capital Autorizado: Cr\$ 700.000.000,00; Capital Subscrito: Cr\$ 227.580.995,00; Capital Integralizado: -Cr\$ 227.580.995,00 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a



realizar-se no dia 31 de agosto de 1977, às 18:00 horas, na sede social, sito à Av. Presidente Vargas, 158, nesta cidade de Belém - Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificação dos honorários dos Conselheiros Fiscais; b) Adesão à Fundação TELEBRÁS de Seguridade Social - SISTEL; c) Outros assuntos de interesse da sociedade e o que ocorrer. Belém, 19 de agosto de 1977. A Diretoria". Passando a Ordem do Dia, deu o senhor Presidente ciência da Proposta da Diretoria sobre a matéria, a qual foi entregue previamente aos acionistas presentes e que está redigida nos seguintes termos: "CT.P-206/77 - Belém, 31 de agosto de 1977, à Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, nesta, Senhores Acionistas, a Diretoria da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, tendo em conta os interesses desta Empresa submete a essa Colenda Assembléia, para sua deliberação, as matérias a seguir mencionadas, acompanhadas de sucinta justificativa: 1) Na Assembléia Geral Ordinária do corrente ano, realizada em 18.04.77, decidiu-se que a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal seria de Cr\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta cruzeiros) mensais, em desacordo, portanto, com o § 3º do art. 162 da Lei nº 6.404/76, que estabelece como mínimo 10% (dez por cento) da remuneração média dos membros da Diretoria. Com o beneplácito do Departamento Nacional do Registro do Comércio, a TELEBRÁS, por decisão de sua 212ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 31.05.77, autorizou a TELEPARÁ a pagar, desde a eleição, aquela remuneração mínima aos membros efetivos de seu Conselho Fiscal, "AD REFERENDUM" da Assembléia Geral. Solicita-se, desse modo, aos Senhores Acionistas que ratifiquem o referido ato do acionista majoritário. 2) A TELEBRÁS, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26.07.77, decidiu instituir a Sistema TELEBRÁS de Seguridade Social, com a criação de uma Entidade de Seguridade Social dos empregados das Empresas do Sistema TELEBRÁS, entidade essa já denominada SISTEL - Fundação TELEBRÁS de Seguridade Social, que tem como objetivo suplementar as prestações previdenciárias que os empregados da TELEBRÁS e das empresas do Sistema vierem a auferir do INPS, mediante a execução de um plano previdencial constituído, basicamente, de suplementação, de aposentadorias, pensão, auxílio-doença, auxílio-reclusão, pecúlio por morte, além de promover o bem-estar social de seus associados. Para que as demais empresas do Sistema possam participar, como patrocinadores, da Fundação criada pela TELEBRÁS, torna-se necessária a aprovação por esta Assembléia dos seguintes itens: a) Adesão da TELEPARÁ à Fundação; b) Aprovação de uma doação inicial à Fundação de Cr\$ 1.429.000,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e nove mil cruzeiros); c) Aprovação, para recolhimentos mensais aos cofres da Fundação, da quantia correspondente a 7.085% sobre a folha de pagamento de salários da Empresa, sendo 4,585% referente à contribuição mensal normal e 2,5% como amortização de parte da doação inicial

não integralizada, pelo tempo atuarialmente considerado suficiente para a integralização da cogitada doação inicial. As importâncias consignadas nos itens acima como doação inicial e contribuição mensal, foram calculadas atuarialmente pela STEA - Serviços Técnicos de Estatística e Atuária, dirigida pelo Professor Rio Nogueira, responsável também, pela criação de outras fundações, como a PETROS, da PETROBRÁS; TELOS, da Embratel, etc. 3) Na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23.01.73, foi autorizada a venda de imóveis pertencentes ao patrimônio da então COTELPA. De acordo com a autorização acima mencionada, a TELEPARÁ vendeu o imóvel situado à Travessa Caldeira Castelo Branco, nº 901, à União Federal conforme escritura de Compra e Venda, lavrada aos trinta dias do mês de setembro de 1975, às fls. 90/94, do Livro 18 da Delegacia do Serviço de Patrimônio da União, e transcrita no Livro 3-KK, sob o nº 47.968, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Belém, pelo preço certo de Cr\$ 329.569,44 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos). Entretanto, o pagamento da quantia ajustada entre as partes não chegou a ser efetuado, já que, o imóvel que destinava-se a ser utilizado pela Diretoria Regional do Departamento Nacional de Telecomunicações - DENTEL, foi considerado inadequado pela mesma. Assim sendo, após o pronunciamento oficial do DENTEL através do Ofício nº 223(4)/76, firmado por seu Diretor Geral, Idalécio Nogueira Diógenes, solicitando o cancelamento da transação, necessitamos da aprovação desta Assembléia para que seja rescindida a escritura já lavrada e anteriormente mencionada. Propõe, assim, a Diretoria que os Senhores Acionistas aprovelem essas matérias. Atenciosamente, ROBERTO LAMOGIA DE CARVALHO, Presidente, ALCIS INÁCIO DE SANTANA; JULIVAL DAVID FERREIRA, VICTOR HUGO GERTH BRITTO e AFONSO ALBUQUERQUE NEGRÃO NETO, Diretores". Após a leitura, da proposta, o senhor Presidente colocou em apreciação a letra "a" do Edital de Convocação a qual corresponde ao item "1" da Proposta da Diretoria tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Colocada em apreciação a letra "b" do Edital de Convocação a qual corresponde ao item "2" da Proposta da Diretoria foi a mesma aprovada por unanimidade, na forma das alíneas "a" e "b" do item "2" da Proposta. A letra "c" do Edital de Convocação no tocante aos outros interesses da sociedade, que corresponde ao item "3" da Proposta, após colocada em apreciação foi também aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes e como ninguém da mesma fizesse uso foi a reunião suspensa para a lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

**CARLOS FRAZÃO FILHO**

Gov. Est. Pará

**SÉRGIO MENDONÇA LEVY**

Embratel



**MÁRIO RIBEIRO DE AZEVEDO FILHO**  
D.E.R.-Pa

**OSWALDO FERNANDES NAZARETH**  
P.M.B.

**TEREZINHA BARBOSA MARQUES**  
SUDAM

**ADEMAR KATO**  
TELEBRÁS

**ALBERTO VIEIRA DE SOUZA**  
CELPA

**JOSÉ MARIA BOMFIM DE ALMEIDA**  
**VICTOR CONSTANTE PORTELA**  
**PAULO ROBERTO PELLEGRINO**

**Junta Comercial do Estado do Pará**  
**-JUCEPA-**

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 8/09/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1927/77 a 1ª Via da presente Ata de Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ.

Belém, 8 de setembro de 1977.

**Alfredo Ferreira Coelho**  
Secretário Geral

**Arthur Cláudio de Oliveira Mello**  
Presidente, em exercício, da JUCEPA

**Cartório Queiroz Santos**

**3º Ofício de Notas**

Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 01 de setembro de 1977.

**Wolter Robillota**  
Tabellão Substituto

(Ext. Reg. nº 4880 - Dia: 16/09/77)

## **Fazenda Nova Viena S. A.**

**C.G.C. 04.947.065**

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 1977**

Ao 1º dia do mês de setembro de 1977, às 10,00 horas, na sede social da Empresa, à Travessa Quintino Bocalúva, nº 1.686, nesta cidade, reuniu-se o Conselho de Administração da Fazenda Nova Viena S.A., estando presentes todos os seus membros, a fim de, na forma do artigo 5º, § 3º dos Estatutos Sociais, deliberarem sobre a emissão de 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) ações ordinárias, e o conseqüente aumento do capital subscrito da Sociedade. Para compor a mesa, o Presidente do Conselho - Sr. Ferruccio Arri, convidou a mim, Nero Moura, para Secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente propôs se aumentasse o capital subscrito da Sociedade, de Cr\$ 20.401.301,00 (vinte milhões quatrocentos e um mil, trezentos e um cruzeiros) para Cr\$ 20.951.301,00

(vinte milhões, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e um cruzeiros), mediante a emissão de 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, a serem subscritas pelos acionistas da Sociedade, com observância das prescrições legais. Uma vez autorizada a emissão dessas ações, os acionistas da Fazenda Nova Viena S.A., terão um prazo de trinta dias contados desta data para exercerem o direito de preferência na subscrição das mesmas, conforme determina o artigo 111 do Decreto-Lei nº 2627, de 1940. Esclareceu, ainda, o Sr. Presidente que a integralização das ações deverá ser feita em dinheiro, no ato de subscrição. Prosseguindo, o Sr. Presidente pediu aos demais Conselheiros que se manifestassem sobre a proposta acima, verificando-se então ter sido ela aprovada por unanimidade, e em consequência, haver sido autorizado o aumento do capital subscrito da Sociedade nas condições acima mencionadas. Em seguida, foram suspensos os trabalhos para que os membros efetivos do Conselho Fiscal que se encontravam presentes examinassem a deliberação do Conselho de Administração e emitissem parecer sobre ela. Reaberta a sessão, foi lido o Parecer do seguinte teor: "PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Fazenda Nova Viena S.A, tomando conhecimento da deliberação do Conselho de Administração no sentido de se aumentar o capital subscrito da sociedade, de Cr\$ 20.401.301,00 (vinte milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e um cruzeiros) para Cr\$ 20.951.301,00 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e um cruzeiros) mediante a emissão de 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, para subscrição pelos acionistas da Sociedade, e, verificando terem sido preenchidos todos os pressupostos legais e observado o § 3º do artigo 5º dos Estatutos Sociais, são de parecer que dita deliberação atende aos interesses da Sociedade, pelo que a aprovam integralmente. Belém, 01 de setembro de 1977. (ass.) Luiz Simões Lopes - Nelson Seabra Veiga - Luiz Hermann - Hugo Di Biase - Arthur Napoleão Montagna de Souza". Finda a leitura, o Sr. Presidente declarou que do capital autorizado de Cr\$ 26.860.371,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e um cruzeiros), estava aprovada portanto, a emissão de 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) ações ordinárias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Belém, 01 de setembro de 1977. (ass.) Ferruccio Arri, Presidente - Nero Moura e Augusto Baptista Pereira, Conselheiros.

**CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO.**

**FERRUCCIO ARRI**

C.P.F. 027.571.337

Presidente



**Cartório Chermont**  
1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada de Ferruccio Arr'.

Belém, 09 de setembro de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

**Marília M. Matos**  
Escrevente Autorizada

**Junta Comercial do Estado do Pará**  
-JUCEPA-

Certifico, que por decisão da Segunda Turma, reunida em 13/09/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1973/77 a 1ª via da presente Ata de Fazenda Nova Viena S/A.

Belém, 13 de setembro de 1977.

**Alfredo Ferreira Coelho**  
Secretário Geral  
**Arthur Cláudio de Oliveira Mello**  
Presidente, em exercício, da JUCEPA  
(Ext. Reg. nº 4879 - Dia: 16/09/77)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### Imprensa Oficial do Estado

#### EDITAL DE CHAMADA DE EMPREGADO

Convidamos o Escrevente-Datilógrafo, Nível A-4, MANOEL PIRES DA COSTA desta Repartição, a reassumir o seu lugar do qual se encontra ausente sem motivo justificado, sob pena de não o fazendo no prazo de 3 (três) dias a contar desta data, ser dispensado na forma do artigo 482 da C.L.T.

Belém, 13 de setembro de 1977

a) **Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretor Presidente da I.O.E.  
(G. Reg. nº 2389. Dias: 14, 15 e 16.09.77)

### Imprensa Oficial do Estado

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/77

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, licitação para aquisição de 1 (um) automóvel, marca Chevrolet Opala, 4 cilindros, cor ouro imperial metálico, 4 (quatro) portas, tipo simples.

#### OBSERVAÇÕES

1ª) Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2ª). Os proponentes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral na Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

3ª) A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4ª) As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

5ª) As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços nº 004/77.

6ª) As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso nº 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, 31 de agosto de 1977.

**NEMER PEÇANHA SALIMOS FILHO**  
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

**Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretor Presidente da I. O. E.  
(G. Reg. nº 2.316 - Dias 2, 9 e 16/09/77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### Imprensa Oficial do Estado

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/77

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, licitação para aquisição e instalação completa de uma cozinha industrial e refetório nesta entidade, de acordo com as especificações que serão fornecidas diretamente aos interessados.

#### OBSERVAÇÕES:

1ª) Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2ª) Os proponentes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral na Secretaria de Estado de Administração - SEAD.



3ª) A aceitação das propostas não se dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4ª) As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

5ª) As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços nº 005/77.

6ª) As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso nº 735, juntamente com a documentação necessária esta em envelope separado, com a devida especificação até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, em 1º de setembro de 1977.

**MÁRIO MONTEIRO MALATO**

Presidente da Comissão de Licitação

Visto: **Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. nº 2.319 - Dias 2, 9 e 16/09/77)

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**Departamento Nacional  
de Estradas de Rodagem**

**2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL**

**EDITAL Nº 02/77**

O Presidente da Comissão de Alienação de Materiais Inservíveis, designada pela Portaria de nº 02.00127/77, assinada pelo Sr. Engº Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal, chama a atenção dos senhores interessados para o Edital de Concorrência nº 02/77, a realizar-se no dia 12 de outubro de 1977, às 10,00 horas, no Auditório do 2º Distrito Rodoviário Federal, situado no Km. 05 da Rodovia BR-316 (Entroncamento), para venda de diversos materiais, no estado, que se encontram no Território Federal do Amapá.

O Edital completo acha-se afixado no Quadro de Avisos da Sede Distrital e poderá ser visto também na Secretaria de Obras do Território Federal do Amapá, em Macapá.

Para maiores esclarecimentos sobre o assunto, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supracitado, no horário de 08,00 às 12,00 e 15,00 às 18,00 horas.

Belém, 09 de setembro de 1977.

**Wilson Monteiro de Figueiredo**  
Presidente da Comissão

VISTO:

Em 09.09.77.

**Engº Elmir Nobre Saady**  
Chefe do 2º DRF

(Ext. Reg. Nº 4844 - Dias: 15, 16 e 17/09/77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
**Secretaria de Estado da  
Viação e Obras Públicas  
SEVOP**

AVISO

**TOMADA DE PREÇO Nº 08/77**

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à travessa do Chaco nº 2158, o Edital da Tomada de Preço nº 08/77-SEVOP, para Fornecimento de Automóvel Volkswagen de 4 Cilindros, 1300 L 46 HP, para uso desta Secretaria.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 20 do mês em curso, às 12 horas.

Os elementos para a Licitação poderão ser obtidos na sala das licitações desta Secretaria.

Belém, 10 de setembro de 1977

**Célio Chaves de Melo**

Presidente da Comissão da Licitação

VISTO: **Engº Pedro Paulo de Lima Dourado**

Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 4849 - Dias 14, 15 e 16.09.77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
**Secretaria de Estado da  
Viação e Obras Públicas  
SEVOP**

AVISO

**TOMADA DE PREÇO Nº 09/77**

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à travessa do Chaco nº 2158, o Edital de Tomada de Preço nº 09/77, para Fornecimento e Colocação de Cortina "Velarium" e Tape-te no "Teatro da Paz".

A abertura das propostas ocorrerá no dia 20 do mês em curso, às 11 horas.

Os elementos para a Licitação poderão ser obtidos na sala das Licitações desta Secretaria.

Belém, 10 de setembro de 1977

**Ernesto Reis Braga**

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: **Engº Pedro Paulo de Lima Dourado**

Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 4849 - Dias 14, 15 e 16.09.77)

**Companhia de Habitação  
do Estado do Pará**

**TOMADA DE PREÇO Nº 04/77**

— A V I S O —

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 29/77, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra afixado no hall da Companhia de Habitação



do Estado do Pará - COHAB-PARÁ, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 1180, o Edital de Tomada de Preço nº 04/77, para Execução dos Serviços de Recuperação da Rede de Distribuição de Água e Ligações domiciliares do Conjunto Icoaraci I.

Belém, Pará, 14 de setembro de 1977.

Eng.º AUGUSTO CESAR DA COSTA DIAS  
Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 4877 - Dia: 16.09.77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
**Secretaria de Estado da  
Viação e Obras Públicas  
SEVOP**

**CONCORRÊNCIA Nº 13/77**

A Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações, avisa aos interessados que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Travessa do Chaco nº 2158, o Edital da Concorrência nº 13/77-SEVOP, para Construção do Centro Social Urbano de Tucunduba em Belém - Pará.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 27 do mês de setembro em curso, às 11 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na Sala da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 10 de setembro de 1977.

Eng.º JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE  
MIRANDA

Presidente da Comissão de Processamento e  
Julgamento das Licitações

VISTO:

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 4862 - Dias 15, 16 e 17.09.77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
**Secretaria de Estado  
da Fazenda**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE MATERIAL

**A V I S O**

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, na Sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Fazenda, sita à rua: Gaspar Viana nº 125, o Edital da seguinte Tomada de Preço.

TOMADA DE PREÇO Nº 14/77-CL

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instalações (04 quatro Lanchas) para diversas Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA  
DAS PROPOSTAS: 23 de setembro de 1977, às 10:00  
horas, na Sala de Reunião desta Secretaria.

Belém, 16 de setembro de 1977.

**RUBENS GUILHERME BARBOSA DA  
CONCEIÇÃO**

Presidente da CL

VISTO:

**JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA**

Diretor do Departamento de Administração Geral

(Ext. Reg. nº 4894 - Dia 16.09.77)

**Cooperativa de Consumo e  
Promoção Social dos  
Trabalhadores Unidos  
de Belém**

De ordem do Sr. Presidente, convoco, na forma das disposições legais e estatutárias, os srs. associados no gozo dos seus direitos Cooperativistas, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 2 de outubro de 1977, às 9.00 horas, na sede social, no Conjunto Presidente - Medici, Centro Comunitário, com a seguinte ordem do dia:

I - Leitura, discussão da ata da sessão anterior;

a) - Prestação de Contas do Órgão de Administração acompanhado de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

b) - Relatório da gestão;

c) - Balanços Financeiro e Patrimonial.

e) - Eleição do Conselho Fiscal e reeleição de 1/3 (um terço)

f) - Assuntos gerais.

Não havendo número legal para deliberação ao serem abertos os trabalhos, ficam desde já convocados os srs. associados para uma segunda reunião, que se realizará duas horas depois, com qualquer número, como permitem os nossos estatutos.

Belém, 14 de setembro de 1977.

**JOAQUIM REINALDO DO NASCIMENTO**

Superintendente

(T. nº 01321 - Reg. nº 4891 - Dia 16.09.77)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
**Departamento Nacional  
de Estradas de Rodagem**

PROCURADORIA DISTRITAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(ART. 54 DO DECRETO Nº 73.140 /73)

**INSTRUMENTO:** Contrato de Empreitada Nº 20/77

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Epoca - Engenharia Projeto, Obras, Consultoria e Assessoria Ltda.

**OBJETO:** Construção de uma ponte de madeira no Km 69, da Rodovia Transamazônica BR-230, para atender a travessia do Rio Caraipé.

**PRAZO:** O prazo para conclusão dos serviços é de 120 (Cento e vinte dias), contados a partir da data da primeira ordem de serviço.



**VALOR:** O valor do contrato é de Cr\$ 1.219.414,00 (um milhão duzentos e dezenove mil, quatrocentos e quatorze cruzeiros), sujeito a reajustamento conforme a legislação própria, correndo o total das despesas a conta da dotação da verba 4.1.1.8.04.00.00.2.216-03, conforme Nota de Empenho Nº 1732/77 emitida pela Se. F. em 18.8.77.

**FUNDAMENTO DO CONTRATO:** O presente contrato resulta da Tomada de Preços Nº 20/77, aprovada pelo Dir. Geral do DNER conforme Processo Administrativo Nº 127.886/77.

**CONDIÇÕES DE RESCISÃO:** 1) RESILIÇÃO: O contrato poderá ser resilido unilateralmente pelo DNER ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa. 2) RESOLUÇÃO: A critério do DNER caberá a resolução do contrato independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, quando a EMPREITEIRA: a) não cumprir qualquer de suas obrigações contratuais; b) transferir, no todo ou em parte, os serviços sem prévia autorização do Diretor Geral do DNER. 3) INDENIZAÇÃO: Em hipótese do item 1 desta cláusula a EMPREITEIRA caberá o valor dos serviços executados, mais o valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato descontadas as parcelas correspondentes a utilização dessas instalações ou proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução. § 1º - Ocorrendo a resolução o DNER promoverá o ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou judicial. § 2º - Em caso algum o DNER pagará indenizações devidas pela EMPREITEIRA, por força da legislação trabalhista.

Atesto a veracidade destes dados para publicação

Belém, 13 de setembro de 1977

**Procurador Orlando G. L. Guilhon**  
Subs. do Chefe da Procuradoria Distrital  
VISTO

Em 14 de setembro de 1977

**Engº Elmir Nobre Saady**  
Chefe do 2º DRF

(Ext. - Reg. nº 4887. Dia: 16.09.77)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

## Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

PROCURADORIA DISTRITAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ART. 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

**INSTRUMENTO:** Contrato de Empreitada Nº 22/77  
**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Sondacil - Sondagem e Construção Civil Ltda.

**OBJETO:** Construção de uma ponte de madeira no Km 80 da Rodovia Transamazônica BR-230, para atender a travessia do Rio Nambuáí.

**PRAZO:** O prazo para conclusão dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da primeira Ordem de serviço.

**VALOR:** O valor do contrato é de Cr\$ 438.565,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), sujeito a reajustamento conforme legislação própria, correndo o total das despesas a conta da dotação da verba 4.1.1.8.04.00.00.-2216-03, conforme Nota de Empenho nº 1729/77 emitida pela Se. F. em 18.8.77

**FUNDAMENTO DO CONTRATO:** O presente contrato resulta da Tomada de Preços nº 16/77, aprovada pelo Dir. Geral do DNER conforme processo Administrativo nº 125.556/77.

**CONDIÇÕES DE RESCISÃO:** 1) RESILIÇÃO: O contrato poderá ser resilido unilateralmente pelo DNER ou bilateralmente atendida sempre a conveniência administrativa. 2) RESOLUÇÃO: critério do DNER caberá a resolução do contrato independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, quando a EMPREITEIRA: a) não cumprir qualquer de suas obrigações contratuais; b) transferir no todo ou em parte, os serviços, sem prévia autorização do Diretor Geral do DNER. 3) INDENIZAÇÃO: em hipótese do item

1 desta cláusula a EMPREITEIRA, caberá receber o valor dos serviços executados, mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução. § 1º ocorrendo a resolução, o DNER promoverá o ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou judicial. § 2º Em caso algum o DNER pagará indenizações devidas pela EMPREITEIRA, por força da legislação trabalhista.

Atesto a veracidade destes dados para publicação

Belém, 13 de setembro de 1977

**Procurador Orlando G. L. Guilhon**  
Subs. do Chefe da Procuradoria Distrital  
VISTO

Em 14 de setembro de 1977

**Engº Elmir Nobre Saady**  
Chefe do 2º DRF

(Ext. - Reg. nº 4888. Dia: 16.09.77)

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG-96/77

Art. 54, do Decreto nº 73.140/73.

1 - P A R T E S:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral, Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS e a Firma ESTACON - ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S.A., estabelecida nesta Cidade, à Av. Almirante Barroso - Alameda Moreira da Costa 14, representada por seu Diretor-Presidente Engº LUTPHALA DE CASTRO BITAR.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do



DER-PA, e decorre do Edital de Concorrência Pública nº 08/77, objeto do Processo nº 04073/77.

**3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços objeto do presente contrato, referem-se a capeamento em areia asfalto usinado a quente, na espessura de 1,5 cm., na extensão de 54 km., e largura variável de 7 a 7,40 m., nas Rodovias PA-140, trecho BR-316 intercepção com a PA-412 e PA-412 (PA-140-Vigia).

**4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ 7.500.000,00 (Sete Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), correndo as despesas à conta da Verba 4.1.1.7 03 03 01 00, do Orçamento do DERPA para o exercício de 1977, de conformidade com as Notas de Empenho nºs. 5518 e 6012, emitidas pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

**5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:**

O prazo para conclusão total dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço, pela Fiscalização do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 14 de Setembro de 1977.

Dr. Mário e Silva Feio  
Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Eng. VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS  
Diretor Geral do DERPA  
(Ext. - Reg. nº 4885 - Dia: 16/09/77).

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Departamento Nacional de**  
**Estradas de Rodagem**

**PROCURADORIA DISTRITAL**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(Art. 54 do Decreto Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 18/77-PD/2

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM e a Firma PERIMETRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - "PIC".

OBJETO: - Construção de uma ponte de madeira no Km 115,9 da Rodovia Transamazônica BR-230, para atender à travessia do Rio Pilão.

PRAZO: O prazo para conclusão dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da primeira Ordem de Serviço.

VALOR: O valor do contrato é de Cr\$ 480.550,00 (Quarocentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Cinquenta Cruzeiros), sujeito a reajustamento conforme a legislação própria correndo o total das despesas à conta da verba 4.1.1.8.04.00.00.2.216-03, conforme Nota de Empenho nº 1731/77, emitidas pela Se. F. em 18.08.77.

FUNDAMENTO DO CONTRATO: O presente contrato resulta da Tomada de Preços, nº 17/77, aprovada pelo Dir. Geral do DNER conforme Processo Administrativo nº 127.352/77.

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: 1) RESILIÇÃO: O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo DNER ou bilateralmente atendida sempre a

conveniência administrativa. 2) RESOLUÇÃO: critério do DNER caberá a resolução do contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a EMPREITEIRA: a) não cumprir qualquer de suas obrigações contratuais; b) transferir no todo ou em parte, os serviços sem prévia autorização do Diretor Geral do DNER. 3) INDENIZAÇÃO: Em hipótese do item 1 desta cláusula a EMPREITEIRA caberá receber o valor dos serviços executados, mais o valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até à data da dissolução. § 1º ocorrendo a resolução, o DNER promoverá o ressarcimento das perdas e danos, vias administrativa ou judicial. § 2º - Em caso algum o DNER pagará indenizações devidas pela EMPREITEIRA, por força da legislação trabalhista.

ATESTO a veracidade destes dados para publicação.

Belém, 13 de setembro de 1977.

Procurador ORLANDO G. L. GUILHON  
Subst. do Chefe da Procuradoria Distrital

VISTO:

Em, 14.09.77.

Eng. ELMIR NOBRE SAADY

Chefe do 2º DRF.

(Ext. - Reg. nº 4886 - Dia: 16/09/77).

**Instituto de Previdência e**  
**Assistência dos Servidores**  
**do Estado do Pará**

**RESOLUÇÃO Nº 146, DE 26 DE AGOSTO DE**  
**1977**

Conselheiro Relator - Maj. Miguel A. de Almeida Campos

Processo nº 3858/77 de 17.06.77

**O PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XV DO ARTIGO 9º DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 7.102 DE 26 DE JUNHO DE 1970 e,**

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, em sessão realizada no dia 17 de agosto do ano em curso, em consequência do que foi baixada a Resolução nº 145/77, de 25 de agosto de 1977;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Arbitrar a Pensão mensal no valor de Cr\$- 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros) reajustada por força da Resolução nº 66 de 30.05.77 para Cr\$-3.600,00 (Três mil e seiscentos cruzeiros) que deverá ser paga metade a Almerinda Nogueira e a outra metade aos filhos menores Sandra Nogueira Chaves, Olívio Chaves Filho e Silvia Nogueira, como beneficiários do ex-segurado Olívio de Carvalho e Chaves, falecido no dia 01 de junho de 1977;

Art. 2º - Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$- 18.000,00 (Dezoito mil cruzeiros) sendo metade para



Almerinda Nogueira e a outra metade rateada em partes iguais entre os filhos do ex-segurado Olívio de Carvalho e Chaves, de nomes: Cecil Braga e Chaves; Eliana Teixeira Chaves e Yolanda Teixeira Chaves; e, aos menores Sandra Nogueira Chaves, Olívio Chaves Filho e Sílvia Nogueira Chaves, todos beneficiários do ex-segurado, devendo ficar sobrestada neste instituto as quotas partes de Cecil, Eliana e Yolanda Teixeira Chaves, até que os mesmos se habilitem ao recebimento;

Art.º 3º - A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 1977, data do falecimento do ex-segurado Olívio de Carvalho e Chaves, de acordo com o artigo 29 do Decreto-Lei nº 183, de 24 de março de 1970.

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Presidente do Conselho

(Ext. Reg. nº 4867 - Dia 16.09.77)

**RESOLUÇÃO Nº 147 DE 25 DE AGOSTO DE 1977**

Conselheiro Relator - Maj. Miguel A. de Almeida Campos.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XV DO ARTIGO 9º DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 7.102 DE 26 DE JUNHO DE 1970 e,**

CONSIDERANDO a decisão do conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, tomada em sessão realizada no dia 03.08.77, no processo nº 3167/77, de 30.08.76;

**RESOLVE:**

Art.º 1º - Conceder a Maurília Pereira da Silva, beneficiária do ex-segurado Custódio Pereira Ferreira, falecido no dia 19 de fevereiro de 1971, a pensão mensal no valor Cr\$- 72,79 (Setenta e dois cruzeiros e setenta e nove centavos) sujeita as majorações concedidas a contar de primeiro de setembro de 1971, considerando-se a prescrição quinquenal somente interrompida em trinta de agosto de 1971, data da entrada nesta IPASEP do requerimento inicial do processo nº 3167/76

Art.º 2º - A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 01.09.71,

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Presidente do Conselho

(Ext. Reg. nº 4867 - Dia 16.09.77)

**RESOLUÇÃO Nº 148, DE 01 DE SETEMBRO DE 1977**

Conselheiro Relator

**Dr. Fulton Rubélio A. de Paula**

**O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 9º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.102 de 26 de junho de 1970 e,**

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, tomada em sessão do dia 01.09.77, no processo nº 3299/77 de 11.05.77,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Arbitrar a pensão no valor de Cr\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros) majorada recentemente para Cr\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito cruzeiros) que deverá ser paga em partes iguais aos oito menores Waldemar, Elma Benigna, Nidia Lícia, Maria Terezinha, Pedro Manoel, Ana Leopoldina, Clece Maria e Antonio Savio Pantoja dos Santos, filhos da ex-segurada, Maria Terezinha Pantoja dos Santos, falecida no dia 22 de outubro de 1976;

Art. 2º - Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) que deverá ser distribuído da seguinte: - 50%, ou seja, Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) caberá ao sr. Waldemar Oliveira dos Santos, viúvo da ex-segurada Maria Terezinha Pantoja dos Santos, e a outra metade, Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) dividida em partes iguais entre os oito filhos do casal, de nomes Waldemar, Elma Benigna, Nidia Lícia, Maria Terezinha, Pedro Manoel, Ana Leopoldina, Clece Maria e Antonio Savio Pantoja dos Santos;

Art. 3º - A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 22 de outubro de 1976, data do falecimento da ex-segurada, de acordo com o artigo 29 do Decreto Lei Nº 183, de 24 de março de 1970.

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Presidente do Conselho

(Ext. Reg. Nº 4867 - Dia: 16/09/77)

**RESOLUÇÃO Nº 149 DE 01 DE SETEMBRO DE 1977**

Conselheiro Relator

**Dr. Fulton Rubélio A. de Paula**

**O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 9º do Regulamento Aprovado pelo Decreto Nº 7.102 de 26 de junho de 1970 e,**

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, tomada em sessão do dia 01.09.77, no processo nº 4257/77 de 18.07.77;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Arbitrar a Pensão mensal no valor de Cr\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois cruzeiros) reajustada para Cr\$ 508,00 (quinhentos e oito cruzeiros) e majorada recentemente para Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) em favor da menor Isolina Fátima Nunes Redig, filha da ex-segurada Isolina Nunes Redig, falecida no dia 14 de maio de 1977;

Art. 2º - Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$ ... 12.000,00 (doze mil cruzeiros) cabendo metade, ou seja Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) ao senhor João Maria Monteiro Redig, viúvo da ex-segurada Isolina Nunes Redig, e a outra metade à menor filha do casal, Isolina Fátima Nunes Rodrigues;

Art. 3º - A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 14 de maio de 1977, data do



falecimento da ex-segurada Isolina Nunes Redig, de acordo com o artigo 29 do Decreto Lei nº 183, de 24 de março de 1970.

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**  
Presidente do Conselho

(Ext. Reg. Nº 4867 - Dia: 16/09/77)

**RESOLUÇÃO Nº 150 DE 01 DE SETEMBRO DE 1977**

**Conselheiro Relator**

**Dr. Luiz Raimundo C. Costa**

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 9º do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 7.102 de 26 de junho de 1970 e,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, tomada em sessão do dia 01.09.77, no processo nº 4288/77, de 20.07.77;

**R E S O L V E:**

Art. 1º ARBITRAR a PENSÃO mensal no valor de Cr\$ 399,04 (trezentos e noventa e nove cruzeiros e quatro centavos) reajustada nos termos da Resolução nº 66/77, para Cr\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito RODRIGUES e seu filho menor PAULO ROBERTO LUZ RODRIGUES, beneficiários do ex-segurado RODRIGUES, beneficiários do ex-segurado RAIMUNDO PEREIRA RODRIGUES, falecido no dia 05 de julho de 1977, cabendo metade a viúva e a outra metade ao menor;

Art. 2º - CONCEDER o PECÚLIO no valor de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) em favor dos beneficiários do ex-segurado RAIMUNDO PEREIRA RODRIGUES, assim distribuído: Cr\$ 16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) em favor da senhora SEBASTIANA LUZ RODRIGUES, sendo Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) de sua parte como meeira e Cr\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) em razão das reversões efetuadas por seus sete filhos maiores VILMA, VALTER, NAZARÉ AUXILIADORA, ANUNCIADA, RAIMUNDO, JAIME e ALBERTO NONATO LUZ RODRIGUES, e Cr\$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco cruzeiros) em favor do menor PAULO ROBERTO LUZ RODRIGUES;

Art. 3º - A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 05 de julho de 1977, data do falecimento do ex-segurado RAIMUNDO PEREIRA RODRIGUES, de acordo com o artigo 29 do Decreto Lei nº 183, de 24 de março de 1970.

**HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Presidente do Conselho

(Ext. - Reg. nº 4867 - Dia: 16/09/77).

**RESOLUÇÃO Nº 152 DE 01 DE SETEMBRO DE 1977**

**Conselheiro Relator**

**Dr. Luiz Raimundo C. Costa**

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 9º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.102 de 26 de junho de 1970 e,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, tomada em sessão do dia 01.09.77, no processo nº 3620 de 01.06.77;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - ARBITRAR a PENSÃO mensal no valor de Cr\$ 326,21 (trezentos e vinte e seis cruzeiros e vinte e um centavos) reajustada nos termos da Resolução nº 60/76, para Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros) até o dia 31.05.77 e a partir de 01 de junho de 1977, de conformidade com a Resolução nº 66/77, aumentada para Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros), rateada em partes iguais entre os cinco menores Marly Clélia, Mauro Cesar, Mario Célio, Marley Coeli e Magda Celeste da Costa Santos, filhos da ex-segurada Lecy da Costa Santos, falecida no dia 21 de maio de 1977;

Art. 2º - CONCEDER o PECÚLIO no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) em favor do senhor Mario Santos, viúvo da ex-segurada Lecy da Costa Santos, e seus filhos menores Marly Clelia, Mauro Cesar, Mario Célio, Marley Coeli e Magda Celeste da Costa Santos, e mais a filha maior de nome Crsitina da Costa Santos, cabendo Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) ao viúvo e Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a cada um dos filhos da ex-segurada, devendo a procuradora nos autos efetuar a devida quitação.

Art. 3º - A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 21 de maio de 1977, data do falecimento da ex-segurada Lecy da Costa Santos, de acordo com o artigo 29 do Decreto Lei nº 183, de 24 de março de 1970.

**Dr. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Presidente do Conselho

(Ext. - Reg. nº 4867 - Dia: 16.09.77).

**RESOLUÇÃO Nº 153 DE 01 DE SETEMBRO DE 1977**

**Conselheiro Relator**

**Dra. Regina das Graças Nunes.**

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que confere o inciso XV do artigo 9º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.102, de 26 de junho de 1970 e,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, tomada em sessão do dia 01.09.77, no processo nº 2815.77 de 14.04.77;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - ARBITRAR a PENSÃO mensal no valor de Cr\$ 281,04 (duzentos e oitenta e um cruzeiros e quatro centavos) majorada para Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros) e reajustada posteriormente para Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros), em favor do menor José Luiz Amaral, beneficiário da ex-segurada Raimunda Coelho de Melo, falecida no dia 27 de março de 1977;

Art. 2º - CONCEDER o PECÚLIO no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) rateado em partes iguais à senhora Celeste Alcantara de Souza e a senhorita Rosa Maria Alcantara de Souza, todos beneficiários inscritos pela ex-segurada Raimunda Coelho de Melo;

Art. 3º - A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 27 de março de 1977, data do



falecimento da ex-segurada Raimunda Coelho de Melo, de acordo com o artigo 29 do Decreto Lei nº 183, de 24 de março de 1970.

**Dr. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Presidente do Conselho

(Ext. - Reg. nº 4867 - Dia: 16.09.77).

**RESOLUÇÃO Nº 154 DE 02 DE SETEMBRO DE 1977**

**Conselheiro Relator**

**Dr. Laércio Dias Franco**

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 9º do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 7.102 de 26 de junho de 1970 e,

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, tomada em sessão realizada no dia 01.09.77, no processo nº 4232/77 de 15.07.77;

**R E S O L V E:**

Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) que deverá ser pago em partes iguais a Evanete de Fátima Machado Ribeiro, Edileuza Nazaré Machado Ribeiro e Erinéia Lúcia Ribeiro Pereira, maiores, filhos da ex-segurada Edith Machado Ribeiro, falecida no dia 21 de junho de 1977.

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Presidente do Conselho

(Ext. Reg. Nº 4867 - Dia: 16/09/77)

**RESOLUÇÃO Nº 155 DE 02 DE SETEMBRO DE 1977**

**Conselheiro Relator**

**Dra. Regina das Graças Nunes.**

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 9º do Regulamento Aprovado pelo Decreto nº 7.102 de 26 de junho de 1970 e,

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, tomada em sessão realizada no dia 01.09.77, no processo nº 2680 77, de 06.04.77;

**R E S O L V E:**

Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) em favor do senhor João da Silva Cardoso, filho do ex-segurado Hermínio Pereira Cardoso, falecido no dia 22 de dezembro de 1976.

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Presidente do Conselho

(Ext. Reg. Nº 4867 - Dia: 16 09 77)

**RESUMO DE PORTARIA**

Por Portaria nº 160 de 26 de agosto de 1977 foi concedido a Carlos Alberto Nunes, período de férias regulamentares a partir de 29.08.77.

Por Portaria nº 161 de 29 de agosto de 1977, foi designada a servidora Sandra Helena V. Cavalcante

para substituir o Dir. da Div. Mecanizada no período de 29.08.77 a 27.09.77.

Por Portaria nº 162 de 1º de setembro de 1977, foi concedido ao Sr. Milton Abreu e Souza, férias regulamentares no período de 25.07.77 a 27.09.77.

Por Portaria nº 163 de 6 de setembro de 1977, foram concedidas férias regulamentares a funcionária funcionária Sandra Lúcia Brasil Bacelar, a contar de 08.09.77 a 07.10.77.

Por Portaria nº 164 de 6 de setembro de 1977, foi designada a funcionária Maria Lúcia Martins de Lima, para substituir a Chefe do Serviço de Cadastro no período de 08.09.77 a 07.10.77.

Por Portaria nº 165 de 6 de setembro de 1977, foi designado José Garcia da Costa, para substituir na Função Gratificada FG-2 de Encarregado do Setor de Atualização das Fichas Cadastrais dos Pensionistas, durante o impedimento da titular.

Por Portaria nº 166 de 08 de setembro de 1977, foi designado Claber João Teixeira de Freitas, para substituir o Pagador durante o impedimento do mesmo a contar desta data.

Por Portaria nº 167 de 08 de setembro de 1977, foi tornada sem efeito a Portaria nº 125 de 06 de julho de 1977, a partir desta data.

Por Portaria nº 168 de 6 de setembro de 1977, foi concedido ao Sr. Newton Pontes Riodades, prorrogação de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 1º.09.77.

Por Portaria nº 169 de 12 de setembro de 1977, foi concedido a Reynaldo de Lima Novaes de Oliveira, férias regulamentares relativas ao período de 1º.09.77. a 1º.10.77.

Em, 13 de setembro de 1977.

**MARILENE PANTOJA BOGÉA**

Dir. da Divisão de Serv. Gerais

(Ext. Reg. Nº 4865 - Dia: 16/09/77)



**MPAS/INPS**

Ministerio da Previdencia e Assistencia Social  
Instituto Nacional de Previdencia Social

**AGÊNCIA EM BELÉM DO PARÁ**

Pelo presente e nos termos do parágrafo 1º do Art. 377 do Decreto nº 72.771, de 06 de setembro de 1973, do Regulamento do Regime da Previdência Social, ficam notificados os beneficiários abaixo indicados os seus requerimentos:

Antonio Lisboa Monteiro - NB-31/13.044.507 - Aux. Doença - 110777 - Reconsideração; Adonias



Vieira Dias - NB-31/13.094.034 - Aux. Doença - 110777 - Cessação; Antonio Fabiano do Nascimento Andrade - NB-31/14.308.329 - Aux. Doença - Cessação; Alvaro Tavares Furtado - NB-31/14.309.656 - Aux. Doença - 180777; Antonio Guimarães Cabral - NB-31/14.309.544 - Aux. Doença - 180777; Arthur Gonçalves Machado - NB-31/14.309.548 - Aux. Doença - 180777; Abel Lopes da Silva - NB-31/14.309.808 - Aux. Doença - 220777; Alfredo José do Nascimento - NB-30/13.064.211 - Recurso JRPS - Desprovido - 110877; Antonia da Costa Brito - NB-30/13.084.455 - Recurso JRPS - Desprovido - 080877; Almir Garcia Penna - NB-30/14.309.232 - Aux. Doença - 150777; Alexandre da Cruz Moraes - NB-30/14.309.226 - Renda Mensal Vitalícia - 150777; Antonia da Cruz Barbosa - NB-31/14.309.227 - Aux. Doença - 140777; Cleurides Maria Vilanova - NB-31/14.309.403 - Aux. Doença - 140777; Domingos da Conceição Belém - NB-31/14.309.229 - Aux. Doença - 140777; Anália Mesquita Araujo - NB-31/14.308.202 - Aux. Doença - 010777; Albino Rodrigues de Azevedo - NB-30/13.091.494 - Recurso JRPS - Desprovido - 090877; Arnaldo Claro da Silva - NB-31/14.308.729 - Aux. Doença - 06777; Antonia Vasconcelos Pereira - NB-31/14.308.617 - Aux. Doença - 070777; Antonio Pinto Silva - NB-31/13.070.214 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Albina Pereira da Silva - NB-30/14.309.281 - Renda Mensal Vitalícia - 040777; Adão Firmino de Oliveira - NB-31/14.309.458 - Aux. Doença - 050777; Agostinho dos Santos Cardoso - NB-31/14.308.722 - Aux. Doença - 050777; Alberto Moreira da Silva - NB-31/13.092.030 - Aux. Doença - 050777; Ananias Elias Galvão - NB-31/14.309.233 - Aux. Doença - 050777; Antonio Carlos da Silva - NB-31/14.308.976 - Aux. Doença - 050777; Araken José Ferreira Contente - NB-31/14.308.804 - Aux. Doença - 050777; Arentino Viana Silva - NB-31/14.308.009 - Aux. Doença - 050777; André Pereira - NB-31/14.308.166 - Aux. Doença - 060777; Antonio dos Reis Castro - NB-31/13.093.834 - Aux. Doença - 060777; Armando Sampaio Ramos - NB-31/13.094.156 - Aux. Doença - 060777; Azamor Colares Regateiro - NB-31/14.308.262 - Aux. Doença - 010777; Antonio do Socorro Fernandes - NB-31/14.308.926 - Aux. Doença - 010777; Antonio Fernandes da Silva - NB-30/14.308.690 - Renda Mensal Vitalícia - 010777; Antonio Costa dos Santos - NB-30/13.094.526 - Antonio Amaral Amoedo - NB-31/14.309.372 - Aux. Doença - 010777; Américo Veiga - NB-31/14.308.315 - Aux. Doença - 010777; Altino Paes Maciel - NB-31/14.308.484 - Aux. Doença - 010777; Albino da Fonseca - NB-31/14.308.408 - Aux. Doença - 010777; Adolfo Souza - NB-31/14.308.411 - Aux. Doença - 010777; Adamor da Silva - NB-31/13.308.296 - Aux. Doença - 010777; Abigail Costa dos Santos - NB-31/14.308.071 - Aux. Doença - 010777; Artonesto Gomes da Silva - NB-31/13.094.800 - Aux. Doença - 300677; Arnaldo de Lira - NB-31/13.093.938 - Aux. Doença - 300677; Antonio Rodrigues Lima - NB-31/13.094.299 - Aux. Doença - 300677; Antonio Jorge Cavalcante Portal - NB-31/13.094.919 - Aux. Doença - 300677; Antonio Claudio Gonçalves do Rosário - NB-31/13.094.885 - Aux. Doença - 300677; Antonio Costa da Silva - NB-31/13.094.520 - Aux. Doença - 300677; Ana Celia Ribeiro Nascimento - NB-31/13.094.796 - Aux. Doença - 300677; Amadeu Alves da Silva - NB-31/13.094.658 - Aux. Doença - 300677; Altino Magno Coelho - NB-31/13.094.832 - Aux. Doença - 300677; Aladio Lima de Andrade - NB-31/13.093.852 - Aux. Doença - 300677; Adenor José Lopes - NB-31/13.094.757 - Aux. Doença - 300677; Adelfo Gomes de Moraes - NB-31/14.308.016 - Aux. Doença - 300677; Abenatal Correa Gonçalves - NB-31/13.094.690 - Aux. Doença - 300677; Abel Correia Reis - NB-31/13.094.148 - Aux. Doença - 300677; Adriano Walter de Oliveira Coelho - NB-31/13.094.222 - Aux. Doença - 290677; Agnelo Marinho Araujo - NB-31/13.094.185 - Aux. Doença - 290677; Aguinaldo Rezende Leite - NB-31/13.093.692 - Aux. Doença - 290677; Albertina Maria do Rosário - NB-31/13.093.827 - Aux. Doença - 290677; Assunção - NB-31/13.093.739 - Aux. Doença - 290677; Antenor Mendes Correa - NB-31/14.309.508 - Aux. Doença - 270677; Antonio José do Nascimento Angelim - NB-31/14.309.586 - Aux. Doença - 240677; Angela Carmelina Azevedo de Almeida - NB-31/14.309.117 - Aux. Doença - 220677; Aluizio da Silva Souza - NB-31/14.309.181 - Aux. Doença - 220677; Adalberto de Jesus Tavares - NB-31/13.309.090 - Aux. Doença - 07677; Andrelino Soares Chaves - NB-31/13.094.972 - Aux. Doença - 010777; Cessação - Anadene Rodrigues Maues - NB-31/13.094.480 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Benedito Gouvea de Moura - NB-31/14.309.537 - Aux. Doença - 050777; Benedito Alves da Costa - NB-31/14.308.975 - Aux. Doença - 050777; Benedita Gomes da Silva - NB-31/13.094.968 - Aux. Doença - 050777; Benedito Souza Chagas - NB-31/14.309.127 - Aux. Doença - 060777; Benedito Alves Martins - NB-31/14.308.143 - Aux. Doença - 010777; Bismom Silva - NB-31/13.094.975 - Aux. Doença - 300677; Belmiro Pires Laurinho - NB-31/13.093.708 - Aux. Doença - 290677; Carlos Santos Moraes - NB-31/14.308.311 - Aux. Doença - 050777; Colombiano Correa - NB-31/13.094.495 - Aux. Doença - 060777; Celina da Silva Cabral - NB-31/13.093.560 - Aux. Doença - 060777; Carmen Maria Saldanha - NB-31/14.308.265 - Aux. Doença - 060777; Cariolano Vieira Chaves - NB-31/13.094.434 - Aux. Doença - 110777 - Cessação; Clotilde Almeida da Silva - NB-31/13.094.530 - Aux. Doença - 290677; Catarina Rodrigues - NB-30/13.081.626 - Recurso Desprovido - 100877; Carlos Alberto Modesto Vilhena - NB-31/14.309.140 - Aux. Doença - 2306777; Creuza Melo Ferreira - NB-31/13.094.976 - Aux. Doença - 230677; Celina Moraes dos Santos - NB-30/14.308.650 - Renda Mensal Vitalícia - 010777; Carlos Haroldo Cid de Miranda - NB-31/14.308.625 - Aux. Doença - 010777; Candido Coelho de Souza - NB-31/14.308.196 - Aux. Doença - 010777; Constanteno Teixeira - NB-31/14.308.269 - Aux. Doença - 010777; Camilo Batista Moreira - NB-31/13.094.896 - Aux. Doença - 30677; Carlos Augusto Lisboa Gatinho - NB-31/14.309.034 -



Aux. Doença - 300677; Claudionor Garcia Filgueira - NB-31/13.094.302 - Aux. Doença - 300677; Claudionor dos Santos Coelho - NB-31/13.094.922 - Aux. Doença - 300677; Cerbina Emilla Luigina Cerbino - NB-31/13.094.181 - Aux. Doença - 290677; Castro Pereira de Souza - NB-30/13.081.635 - Recurso Desprovido - 170677; Doralice dos Santos Pereira - NB-30/13.083.454 - Recurso Desprovido - 110877; Deolinda Valois da Silva - NB-31/13.079.775 - Aux. Doença - 010777; Cessação; Dario Dias dos Santos - NB-31/14.309.180 - Aux. Doença - 050777; Domingos Sebastião dos Santos - NB-31/14.308.857 - Aux. Doença - 06777 - Cessação; Dinair Anjos Sabel - NB-31/13.057227 - Aux. Doença - 110777 - Cessação - Doraci Souza Mesquita - NB-31/14.308.313 - Aux. Doença - 010777; Cessação - Dario Ruiz - NB-30/14.308.747 - Renda Mensal Vitalícia - 010777; Dilermando Carlos Moura Ramos - NB-31/14.308.228 - Aux. Doença - 010777; Dalila Silva dos Santos - NB-31/13.093.998 - Aux. Doença - 300677; Dario Lobato Lisboa - NB-31/13.094.477 - Aux. Doença - 300677; Domingos dos Santos Filho - NB-31/13.094.516 - Aux. Doença - 300677; Delzuita Gonzaga de Souza - NB-31/13.094 - 491 - Aux. Doença - 290677; Emanuel Domingos Monteiro Carvalho - NB-31/13.079.829 - Aux. Doença - 110777 - Cessação; Elpidio da Assunção Alves de Souza - NB-31/14.309.263 - Aux. Doença - 060777; Eugenio Pereira Pamplona - NB-31/14.308.216 - Aux. Doença - 010777; Cessação; Erminio Almeida Ferreira - NB-31/13.093.110 - Aux. Doença - 010777; Cessação; Elizabeth Maria Marques Maia - NB-31/14.309.016 - Aux. Doença - 270677; Evilás de Souza Lins - NB-30/14.308.655 - Renda Mensal Vitalícia - 270677; Esmeralda Soares de Almeida - NB-31/14309206 - Aux. Doença - 290677; Fernando Silva - NB-31/13.053.420 - Aux. Doença - 110777 - Cessação; Francisco dos Santos Almeida - NB-31/14.308.110 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Filomena Antonio Peniche - NB-31/13.094.830 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Francisco Costa Gouveia - NB-31/13.093.228 - Aux. Doença - 010777 - Cessação Geraldo dos Santos Holles - NB-31/13.094.837 - Aux. Doença - 110777 - Cessação; Henrique Soares Rodrigues - NB-31/14.308.028 - Aux. Doença - 110777 - Cessação; Israel de Souza Almada - NB-31/13.092.608 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Idel Maria Ferreira Salomão - NB-31/13.094.208 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Julia Nunes Nascimento - NB-30/13.091.343 - Recurso Desprovido - 050877; Julião Rodrigues da Silva - NB-30/13.093.233 - Recurso Desprovido - 090877; José Lopes Gonçalves - NB-31/13.070.158 - Recurso Desprovido - 150877; Josino Candido da Costa - NB-30/13.081.727 - Recurso Desprovido - 110877; João Soares Cardoso - NB-31/13.094.417 - Aux. Doença - 110777 - Cessação; José Joaquim de Freitas - NB-31/9.966.319 - Aux. Doença - 110777 - Cessação; Jacira Gondim Machado - NB-31/14.308.005 - Aux. Doença - 010777; José Rodrigues de Melo - NB-31/13.092.923 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; João Braga Farias - NB-31/13.083.850 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; José Luiz de Lima - NB-31/9.954.372 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Julio Nunes Magulno - NB-31/13.084.874 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Julieta Fernandes de Alencar - NB-30/13.092.207 - Recurso Desprovido - 110877; Joana Pinheiro de Oliveira - NB-30/13.093.029 - Recurso Desprovido - 050877; José Cesario dos Santos - NB-31/13.057.187 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Juracl Lopes dos Santos - NB-30/13.083.376 - Recurso Desprovido - 220677; Lucia Oliveira Pontes - NB-31/9.975.477 - Recurso Desprovido - 050877 - Luiz Teixeira da Silva - NB-31/13.093.304 - Aux. Doença - 110777 - Cessação; Lucia Nunes de Oliveira - NB-30/13.079.753 - Recurso Desprovido - 100877; Ludovina Moraes de Miranda - NB-30/13.071.499 - Recurso Desprovido - 150877; Luiz Rebelo Lamarão - NB-30/13.092.505 - Aux. Doença - Recurso - 050877; Laudicéa Araujo Cardoso - NB-30/13.091.155 - Recurso Desprovido - 110877; Luiza de Souza Santos - NB-30/14.308.938 - Renda Mensal Vitalícia - 010777; Lucemir dos Santos - NB-31/13.091.294 - Aux. Doença - 01777 - Cessação; Laercio Gomes Barbosa - NB-31/13.094.876 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Maria Concelção Pantoja dos Santos - NB-30/13.092.173 - Recurso Desprovido - 110877; Maria Irene Concelção de Souza - NB-31/13.091.420 - Aux. Doença - 110777 - P. Reconsideração Manoel Souza Gonçalves - NB-31/13.079.325 - Aux. Doença - 110777 - P. Reconsideração; Maria de Nazaré Chaves - NB-30/13.084.778 - Recurso Desprovido - 110877; Maria do Carmo de Souza Alves - NB-30/13.083.741 - Recurso Desprovido - 050877; Maria Amélia Galvão Bezerra - NB-30/14.308.654 - Renda Mensal Vitalícia - 270677; Maria de Lourdes do Nascimento Rabelo - NB-31/14.308.989 - Aux. Doença - 010777; Mirian Lucia Vilaça Arruda - NB-31/14.308.854 - Aux. Doença - 010777; Maria Elvira Mendonça de Oliveira - NB-31/14.308.911 - Aux. Doença - 010777; Manoel Silva Matos - NB-31/14.309.430 - Aux. Doença - 010777; Maria da Silva Almeida - NB-31/14.309.494 - Aux. Doença - 010777; Maria Antonia Gomes Ferreira - NB-31/14.309.499 - Aux. Doença - 010777; Manoel Ribeiro Bezerra - NB-31/13.094.927 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Maria Conrada Teixeira - NB-31/14.308.912 - Aux. Doença - 010777; Maria Barbosa - NB-30/14.308.918 - Renda Vitalícia - 010777; Maria Carmen Figueiredo - NB-30/14.309.331 - Renda Mensal Vitalícia - 040777; Maria Ines do Nascimento - NB-30/14.309.710 - Renda Mensal Vitalícia - 050777; Maria Helena - NB-31/14.309.732 - Aux. Doença - 040777; Meiram Moraes Melo - NB-31/14.308.853 - Aux. Doença - 050777; Maria Valente Medeiros - NB-30/14.309.689 - Renda Mensal Vitalícia - 070777; Maria Alice Tavares - NB-30/13.083.816 - Recurso Desprovido - 080877; Maria Lulza de Melo - NB-30/13.092.156 - Recurso Desprovido - 040877; Maria Campelo de Souza - NB-30/13.091.864 - Recurso Desprovido - 090877; Maria de Lourdes Oliveira Andrade - NB-31/13.048.823 - Recurso Despro-



vido - 050877; Mozarina dos Santos Pereira - NB-31/13.079.995 - Recurso Desprovido - 090877; Maria Abreu de Oliveira - NB-31/13.082.220 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Maria Dinair de Figueiredo Bezerra - NB-31/13.049.109 - Aux. Doença - 010777; Cessação; Maria Gregoria de Souza - NB-31/13.094.504 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Maria Abreu Oliveira - NB-31/13.082.220 - Aux. Doença - 01777 - Cessação; João Evangelista da Silva - NB-31/13.094.625 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; João Gonçalves Cardoso - NB-31/13.044.505 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; João Soares Cardoso - NB-31/13.094.417 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Maria do Céu Soares de Souza - NB-31/14.308.821 - Aux. Doença - 290677; Maurício Pereira - NB-31/14.308.451 - Aux. Doença - 290677; Maria Paulina e Silva - NB-30/14.308.764 - Renda Mensal Vitalícia - 290677; Maria da Conceição Silva - NB-30/14.309.192 - Renda Mensal Vitalícia - 290677; Maria Elza Soares de Pinho - NB-31/14.309.421 - Aux. Doença - 270677; Maria do Carmo Santos da Cruz - NB-31/14.309.442 - Aux. Doença - 290677; Maria José Rodrigues - NB-31/14.309.209 - Renda Mensal Vitalícia - 270677; Noemia da Silva - NB-30/13.092.500 - Recurso Desprovido - 040877; Nair Evangelista dos Santos - NB-31/14.309.159 - Aux. Doença - 070777; Nelson Lopes de Lima - NB-31/14.309.643 - Aux. Doença - 010777; Nelson Rodrigues de Souza - NB-31/14.096.672 - Aux. Doença - 080777; Nilson Lima de Oliveira - NB-31/14.308.536 - Aux. Doença - 230677; Nelson Gonçalves da Silva - NB-31/14.309.502 - Aux. Doença - 170677; Oslas Ferreira de Santana - NB-31/13.084.534 - Aux. Doença - 110777 - Cessação; Ovidio dos Santos Lima - NB-31/14.038.839 - Aux. Doença - 240677; Otilia Barbosa de Souza - NB-30/13.094.977 - Renda Mensal Vitalícia - 05577; Osmar da Silva - NB-31/14.308.165 - Aux. Doença - 150677; Osmarina Nascimento Montelero - NB-31/14.308.719 - Aux. Doença - 230677; Oscarina de Souza Coutinho - NB-31/13.309.304 - Aux. Doença - 300677; Onivaldo Souza da Silva - NB-31/14.038.779 - Aux. Doença - 240677; Orivaldo de Lima Mota Filho - NB-31/14.308.942 - Aux. Doença - 30677; Orlando Falconil de Anchieta - NB-31/14.308.704 - Aux. Doença - 240677; Algarina Miranda - NB-30/14.309.129 - Renda Mensal Vitalícia - 070777; Orlando Pereira da Silva - NB-31/14.308.981 - Aux. Doença - 070777; Olavo Nulander Brito Junior - NB-31/14.309.694 - Aux. Doença - 230677; Oneide Oliveira Silva - NB-30/13.081.162 - Auxílio Doença - Recurso - 140677; Osvaldo Barbosa da Rocha - NB-31/13.084.386 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Paula Rodrigues Rocha - NB-31/14.308.446 - Aux. Doença - 230677; Paula de Souza Rosa - NB-31/14.308.447 - Aux. Doença - 230677; Pascoal do Nascimento Vieira - NB-31/14.308.868 - Aux. Doença - 290677; Palmira Pantoja Rodrigues - NB-31/14.308.276 - Aux. Doença - 150677; Raimundo Silva - NB-30/14.309.113 - Renda Mensal Vitalícia -

230677; Raimundo Oliveira Dantas - NB-31/14.309.620 - Aux. Doença - 280677; Raimundo de Paula Maria - NB-31/14.308.163 - Aux. Doença - 150677; Raimundo Nonato da Silva - NB-31/14.309.111 - Aux. Doença - 300677; Raimundo Matos de Miranda - NB-31/13.094.978 - Aux. Doença - 150677; Raimundo das Chagas Araujo - NB-31/14.308.368 - Aux. Doença - 150677; Raimundo Chagas - NB-31/14.308.162 - Aux. Doença - 150677; Raimunda da Silva Correa - NB-30/13.084.318 - Recurso Desprovido - 050877; Romildo Almeida Filho - NB-31/13.092.186 - Recurso Desprovido - 090877; Raimunda Aranha da Silva - NB-30/14.309.766 - Renda Mensal Vitalícia - 050777; Raimunda Nogueira da Cruz - NB-31/14.309.399 - Aux. Doença - 050777; Raimundo Lima Souza - NB-30/14.309.759 - Renda Mensal Vitalícia - 040777; Raimundo Pereira Enedino - NB-31/14.310.056 - Aux. Doença - 050777; Roberto Carlos de Almeida - NB-31/14.309.788 - Aux. Doença - 040777; Rubens Nunes - NB-31/14.309.221 - Aux. Doença - 070777; Raimundo Coutinho Ramos - NB-30/13.083.769 - Recurso Desprovido - 110877; Raimundo Florencio Dias - NB-31/14308117 - Aux. Doença - 110777 - Cessação; Raimunda Conceição Oliveira - NB-30/13.091.131 - Renda Mensal Vitalícia - 150677; Raimunda da Costa Prestes - NB-31/14.308.807 - Aux. Doença - 290677; Raimunda Lima Araujo - NB-31/14.308.612 - Aux. Doença - 290677; Raimunda Maria de Andrade - NB-30/14.309.022 - Renda Mensal Vitalícia - 170677; Raimunda Moreira Ramos - NB-31/14.308.306 - Aux. Doença - 170677; Regina da Cruz Tavares - NB-30/14.308.675 - Renda Mensal Vitalícia - 230677; Raimundo Souza Ataíde - NB-30/14.309.301 - Renda Mensal Vitalícia - 290677; Raimundo Fernandes Miranda - NB-30/13.084.743 - Recurso - 040877; Raimundo da Conceição Reis - NB-31/13.092.611 - Aux. Doença - 010777; Cessação; Raimundo Barbosa de Almeida - NB-31/13.094.613 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Raimundo de Carvalho Torres - NB-31/14.308.388 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Sebastião Costa de Carvalho - NB-31/13.094.610 - Aux. Doença - 30677; Suraia Tahan Mattar - NB-30/13.094.329 - Aux. Doença - 110577; Santos Ferreira Lima - NB-31/13.091.956 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Sebastião dos Santos Vieira - NB-31/13.093.794 - Aux. Doença - 090577; Sebastião de Souza - NB-31/13.093.909 - Aux. Doença - 090577; Simplicio Gomes - NB-31/14.308.511 - Aux. Doença - 230677; Sofia Leocadia Rodrigues - NB-31/14.308.611 - Aux. Doença - 210677; Sebastião Pereira de Oliveira - NB-31/14.308.837 - Aux. Doença - 290677; Sebastião Pereira da Silva - NB-31/14.308.397 - Aux. Doença - 100677; Sileide Fatima Aragão de Oliveira - NB-31/14.308.386 - Aux. Doença - 230677; Sebastião Ascensão de Castro - NB-31/13.094.994 - Aux. Doença - 220677; Sebastião Carlos Meninéa dos Santos - NB-31/14.309.954 - Aux. Doença - 300677; Sebastião Chagas Bezerra - NB-31/14.308.703 - Aux. Doença - 150677; Sandoval da Silva Gemaque - NB-31/14.308.256 - Aux. Doença - 150677; Santina Maria da Conceição - NB-30/14308147 - Renda Mensal Vi-



tallicia - 210677; Saturnina Maria Rodrigues da Conceição - NB-30/14.308.112 - Renda Mensal Vitalícia - 150677; Sebastiana Porto Borges - NB-31/13.082.313 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Sofia Santos Guedes - NB-31/13.094.340 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Santos Estumano de Campos - NB-30/13.094.354 - Aux. Doença - 040577; Tereza Moreira de Jesus Avelar - NB-31/14.308.542 - Aux. Doença - 230677; Terezinha de Jesus Oliveira - NB-31/13.094.858 - Aux. Doença - 150677; Tereza Ferreira da Costa - NB-31/14.308.350 - Aux. Doença - 290677; Teofila Justiana da Silva - NB-30/14.309.366 - Auxílio Doença - Renda Mensal Vitalícia - 290677; Tiburcio da Silva Santa Brígida - NB-31/14.308.579 - Aux. Doença - 290677; Terezinha de Jesus dos Santos - NB-30/13.094.992 - Renda Mensal Vitalícia - 260577; Tila Rodrigues Domingos - NB-31/13.091.894 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Terezinha Ferreira Silva - NB-31/13.094.631 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Terezinha Tavares Sutela - NB-31/13.092.736 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Terezinha de Jesus Guilherme Vieira - NB-31/13.094.216 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Teobaldo Andrade Barros - NB-31/13.091.514 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Tertulio Timico da Silva - NB-31/9.956.506 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Thereza da Silva Foro - NB-30/13.093.551 - Aux. Doença - 050577; Urbano Coelho - NB-30/13.093.718 - Aux. Doença - 050577; Valdemar Freitas - NB-31/13.094.988 - Aux. Doença - 080677; Venancio de Souza - NB-31/14.308.771 - Aux. Doença - 230677; Valdomiro dos Santos - NB-31/14.308.774 - Aux. Doença - 220677; Valfredo Nonato Ramos - NB-31/13.082.296 - Aux. Doença - 010777 - Cessação;

Valter Freitas Neves - NB-31/13.094.294 - Aux. Doença - 180677; Verano Rodrigues Guimarães - NB-30/13.094.259 - Aux. Doença - 240577; Virginia Alves Carneiro - NB-30/13.094.559 - Aux. Doença - 110577; Vicencia Alves - NB-31/13.091.745 - Aux. Doença - 090577; Walter Silva Rodrigues - NB-31/13.094.021 - Aux. Doença - 020677; Wilson da Conceição Saraiva - NB-30/14.308.577 - Renda Mensal Vitalícia - 130677; Wanderlino Rosário Nascimento - NB-31/13063098 - Aux. Doença - 20677 - Cessação; Wilson José de Souza - NB-31/13.094.710 - Aux. Doença - Cessação; Wlademir Furtado da Costa - NB-30/14.309.257 - Renda Mensal Vitalícia - 230677; Waldir Monteiro de Araujo - NB-31—14.308.773 - Aux. Doença - 150677; Waltenise Tavares de Barros - NB-31/13.091.528 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Walmir Correa dos Santos - NB-31/13.094.012 - Aux. Doença - 170577; Wilson Cabral Filho - NB-31/14.308.047 - Aux. Doença - 170577; Waldir Pinto Negrão - NB-31/13.048.400 - Aux. Doença - 010677 - Cessação; Zelinda Marques Foro - NB-30/13.094.028 - Aux. Doença - 050577; Zacarias Barbosa Nascimento - NB-31/14.309.217 - Aux. Doença - 070777; Zilma Freitas Martins - NB-31/13.093.987 - Aux. Doença - 170677; Zuleide Leal do Nascimento - NB-31/13.047822 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Zuleide Eudoxia Santos - NB-31/13.070.536 - Aux. Doença - 010777 - Cessação; Zuleide Landrin Castro - NB-31/13.093.947 - Aux. Doença 200677 - Cessação; Zulmira Pereira da Silva - NB-30/13.082.218 - Recurso Desprovido - 140677; Yvone Gatuns Sadeck - NB-31/14.308.836 - Aux. Doença - 170677.

Belém, 31 de agosto de 1977

(Ext. Reg. nº 4848 - Dia 16.09.77)

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente Desembargador EDGARD VIANNA

## TRIBUNAL PLENO

Acórdão nº 3.773

Pedidos de Recontagem de Tempo de Serviço da Capital  
Requerente: Frederico Madson Marques de Melo  
Relator: O Desembargador Presidente

EMENTA: Manda recontar o tempo de serviço Público do ex-Pretor do Termo Judiciário de S. Sebastião da Boa Vista, Comarca de Muana.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores desta Egrégia Instância, em unanimidade mandar contar em favor do bacharel FREDERICO MADSON MARQUES DE MELO, ex-Pretor do Termo Judiciário de São Sebastião da Boa Vista, Comarca de Muana, para todos os efeitos legais, o tempo de serviço público de 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Belém, 04 de maio de 1977

a) Des. EDGARD AUGUSTO VIANA

Presidente e Relator

Secretaria do TJE - Belém, 13 de setembro de 1977

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2414)

Acórdão nº 3.774

Pedido de Recontagem de Tempo de Serviço da Capital  
Requerente: Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5ª  
Vara da Capital  
Relator: O Desembargador Presidente

EMENTA: Manda recontar o tempo de serviço prestado à Magistratura do Estado pelo bacharel ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz de Direito da 5ª Vara da Capital.  
Vistos etc...

ACORDAM os Desembargadores deste Egrégio Tribunal de Justiça, sem discordância de votos, mandar recontar o tempo de serviço público prestado pelo bacharel ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível, da Capital, no total de 32 (trinta e dois) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias para todos os efeitos de direito.

Belém, 15 de junho de 1977

a) Des. EDGARD AUGUSTO VIANNA

Presidente e Relator

Secretaria do TJE - Belém, 13 de setembro de 1977

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2414)



Acórdão nº 3.775

Pedido de Recontagem de Tempo de Serviço da Capital

Requerente: Jaime dos Santos Rocha, Juiz de Direito da Comarca de Marapanim.

Relator: O Desembargador Presidente

EMENTA: Manda recontar o tempo de serviço do bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz de Direito de Marapanim.

Vistos, etc...

Por isso, acorda o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em Plenário e por votação unânime, mandar recontar em favor do ~~dr.~~ Juiz de Direito da Comarca de Marapanim, bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, o tempo total de 30 (trinta) anos, 5 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, para os efeitos legais, assim sufragado o parecer da Corregedoria Geral da Justiça em todos seus termos.

Belém, 15 de junho de 1977

a) Des. EDGARD AUGUSTO VIANNA  
Presidente e Relator

Secretaria do TJE - Belém, 13 de setembro de 1977

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2414)

## Corregedoria Geral da Justiça

### PROVIMENTO Nº 2/77

O Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a nova Lei de Registros Públicos nº 6.015, de 31.12.73, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs. 6.140, de 28.11.74 e 6.216, de 30.06.75, em vários de seus dispositivos confere à autoridades judiciária competente, atribuição de decidir, fiscalizar e orientar, na forma da lei, sobre a execução, de modo uniforme, dos serviços atinentes aos Registros Públicos;

Considerando, que inobstante o Provimento nº IV, expedido em 20.12.75, dispendo sobre Registros Públicos em face da nova sistemática, Juizes, Escrivães, Tabeliães e Oficiais de Registros, vêm praticando irregularidades as mais diversas, a respeito de alienação, matrícula, registro e averbação de imóveis, bem como na tramitação de processos que envolvem terras do domínio público,

#### RESOLVE EXPEDIR O SEGUINTE PROVIMENTO:

Art. 1º - Os senhores Escrivães, Tabeliães e Oficiais de Registro de Imóveis, em todos os atos relativos a imóveis, deverão indicar com precisão, a localização, medições, confrontações e demais características do imóvel e fazer referência à matrícula anterior, livro, folhas, número e cartório.

Art. 2º - Quando se tratar de imóvel rural, além do que determina a nova lei de Registros Públicos, deverá ser observado o que dispõem:

a) a Lei nº 4.947, de 06.04.66, art. 22 § 1º - "Sem a apresentação do Certificado de Cadastro (do INCRA), não poderão os proprietários, a partir da data a que se refere este artigo (1º.01.67), sob pena de nulidade, desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda imóveis rurais". § 2º - "Em caso de sucessão de **causa mortis**, nenhuma partilha, amigável ou judicial, poderá ser homologada pela autoridade competente, sem a apresentação do Certificado de Cadastro, a partir da data referida neste artigo".

b) o Dec.-Lei nº 57, de 18.11.66, art. 11 - "Para fins de transmissão a qualquer título, na forma do art. 65 da lei 4.504, de 30.11.64, nenhum imóvel rural poderá ser desmembrado ou dividido em áreas de tamanho inferior ao quociente da área total pelo número de módulos constante do Certificado de Cadastro". § 1º - "São considerados nulos e de nenhum efeito, quaisquer atos que infrinjam o disposto no presente artigo, não podendo os Cartórios de Notas lavrar escrituras dessas áreas nem serem tais atos transcritos nos Cartórios de Registros de Imóveis, sob pena de responsabilidade de seus titulares".

c) a Lei nº 4.771, de 15.09.65, art. 37 - "Não serão transcritos ou averbados no Registro Geral de Imóveis os atos de transmissão **inter vivos** ou **causa mortis**, bem como a constituição de ônus reais, sobre imóveis da zona rural, sem a apresentação da certidão negativa de dívidas referentes a multas previstas nesta lei (Código Florestal) ou nas leis estaduais supletivas, por decisão transitada em julgado".

d) a Lei nº 4.829, de 05.11.65, art. 37 - "A concessão de crédito rural em todas as suas modalidades, bem como a instituição das suas garantias, pelas instituições de crédito, públicas e privadas, independará da exibição de comprovante de cumprimento de obrigações fiscais ou da previdência social, ou declaração de bens ou certidão negativa de multas por infringência do Código Florestal".

Art. 3º - Nos inventários, arrolamentos, partilhas, adjudicações, cessão de direitos, arrematações, doações, compra e vendas, promessas de compra e venda, permuta, hipotecas, dação em pagamento, todos os atos relativos a imóveis só deverão ser efetuados, quando houver comprovação de pertencer o domínio aos "de cujus", cedentes, doadores, vendedores, promitentes vendedores, permutantes, devedores hipotecantes.

Art. 4º - Nos Registros de Imóveis, não poderão ser matriculados, registrados ou averbados, títulos constantes de simples posse, ainda que homologados por sentença sem a prova do desmembramento da respectiva área do domínio público, pela transmissão do domínio, eis que tais títulos, uma vez conservando suas características originais, não induzem domínio, nem geram direitos suscetíveis da transmissão de propriedade, se não pela forma e pelos modos estabelecidos em lei.

Art. 5º - Não constatada a transferência do domínio, ou ocorrendo a omissão de outra qualquer exigência legal, deverá o Oficial do registro imobiliário, suscitar dúvida na conformidade com o disposto nos arts. 198 e seguintes da Lei nº 6.015, de 31.12.75 (Lei dos Registros Públicos).

Art. 6º - Nos processos de usucapião, sem a prova de que o imóvel tenha pertencido, em algum tempo, particular, deverá ser considerado como pertencente aos domínios da União, dos Estados e dos Municípios, conforme o caso, insuscetível, portanto, de ser adquirido pelo usucapião.

Art. 7º - Nos processos de Registros Torrens, é indispensável a documentação comprobatória do domínio do requerente, bem como a exibida pelos arts. 277 e seguintes da Lei nº 6.015 (Lei dos Reg. Públicos).



Art. 8º - Quando o julgamento do processo de dúvida, da ação de usucapião, de Registro Torrens de demarcação, ou outra qualquer ação que envolver terras do domínio público, ou com elas forem confinantes, é obrigatória a cientificação dos representantes da União, do Estado e dos Municípios, a fim de manifestarem o seu interesse na causa.

Art. 9º - Quando em qualquer dos casos do artigo anterior, a União manifestar o seu interesse na causa, o processo passará à competência da Justiça Federal (Súmula 250 do STF).

Art. 10 - Quando houver interferência do Estado ou de Município, a competência será do Juiz

da Fazenda Estadual ou Municipal, conforme o caso e, uma vez vencidos aqueles, a ação estará sujeita a duplo grau de jurisdição, devendo o Juiz remeter o processo ao Tribunal, independente de recurso voluntário da parte vencida (CPC art. 475).

Art. 11 - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 9 de setembro de 1977

**Nelson Silvestre Rodrigues Amorim**

Corregedor Geral da Justiça

(Ext. - Reg. nº 4882. Dia: 16.09.77)

## EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

### Comarca de Castanhal

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

ESCRIVÁ: ETELVINA FREIRE DA SILVA

EDITAL DE PRAÇA

O Dr. Carlos Fernando de Sousa Gonçalves, Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça virem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias vinte e oito (28) de setembro, quatro (4) de outubro e onze (11) de outubro do corrente ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), respectivamente em 1ª, 2ª e 3ª praça, todas às 10:00 horas, no forum desta Comarca, irá a público leilão de venda e arrematação em hasta pública o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do principal e demais despesas decorrentes da Execução que o Banco da Amazônia S/A. - Agência de Castanhal - Pará, move contra TEAR - Têxtil Amazônia de Redes S/A. e Manoel Inácio de Moraes, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Coronel Leal, s/nº, nesta cidade, a saber: Um terreno edificado, situado à Rua Coronel Leal, sem número, nesta cidade, medindo dito terreno vinte e dois (22) metros de frente por quarenta e quatro (44) ditos de fundos, confinando de um lado, com propriedade de João Salustiano de Sousa, de outro lado com propriedade do Dr. José Fernandes Carvalho Guedes, e pelos fundos, com quem de direito; adquirido pelo Dr. Manoel Inácio de Moraes, desquitado, por compra feita de Francisca Ezequiel da Anunciação, consoante escritura pública de compra e venda de dezenove (19) de fevereiro de 1960, lavrada às fls. 13 do livro 31 das notas do Tabelião Manoel Deodoro Alfaia de Araújo, desta Comarca, transcrito no Registro de Imóveis desta Comarca no livro número 3-F, às páginas 141, averbada sob o número de ordem 7.031, à margem da transcrição número 2.814 de 29 de fevereiro de 1960. A benfeitoria existente no terreno acima é a seguinte: Um prédio residencial de um pavimento, todo de alvenaria de tijolo, forro de laje de cimento armado, com cobertura de telhas de barro tipo convexas, contendo 11 dependências, a saber: sala de visita, biblioteca, sala de refeições, copa-cozinha, quatro (4) quartos, dois (2) banheiros e um corredor interno, tendo à

frente um pátio e garage, sendo o piso da copa-cozinha e da sala de refeições mosaicado; do pátio, garage e banheiro de São Caetano, e das demais dependências de taco. A copa-cozinha e os banheiros são revestidos de azulejos com altura de 1,70 m.; atualmente coletado sob o nº 2.944. Bem esse avaliado em Cr\$ ... 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer nos dias, local e hora mencionados, a fim de dar seu lance ao porteiro dos auditórios que aceitará o de quem maior lance oferecer sobre o valor da avaliação. O arrematante pagará à banca todas as despesas, inclusive a extração da Carta de Arrematação. Caso o bem não alcance lance superior ao da avaliação, será vendido por qualquer preço no Leilão Público já designado para os dias quatro (4) e onze (11) de outubro às dez (10) horas, no mesmo local, ficando por este meio intimado o Executado para todos os mencionados atos, caso não seja localizado para intimação pessoal. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca de Castanhal, aos cinco (5) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, a) Ilegível, escrivá do Cartório do 2º Ofício, o datilografei e o subscrevi.

Dr. Carlos Fernando de Sousa Gonçalves  
Juiz de Direito

(Ext. Reg. Nº 4899 - Dia: 16/09/77)

### Justiça Federal de Primeira Instância 1ª Região do Estado do Pará

Ref. Proc. nº 10.743

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (15) DIAS

O doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei, etc...



FAZ SABER aos que virem o presente edital de citação com o prazo de quinze (15) dias ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos de ação criminal que a Justiça Pública move contra José Miranda Serrão, brasileiro, casado, marítimo, filho de Manoel Corrêa Serrão e Dulcelina Miranda Serrão, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Paulo Roberto nº 92, bairro do Jurunas, denunciado pela prática do crime de contrabando. É porque não foi encontrado no endereço indicado na denúncia, Cita-o pelo presente edital para se ver processar até sentença final, devendo comparecer à sala das audiências do Juízo, no dia 06 de dezembro vindouro, às 15:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. É para que não alegue ignorância, mandei passar este edital, publicado no **Diário Oficial da Justiça** e cuja cópia será afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o datilografei, conferi e assino.

**Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago**

Juiz Federal  
(Ext. - Reg. nº 4874. Dia: 16.09.77)

### Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório na Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados de: Gonçalves Coelho - DP - Cr\$ 3.240,00; Importadora Cial Carpra Ltda. - DP - Cr\$ 10.993,00

Pedro José Galvão Nonato Alves - NP - Cr\$35.000,00  
Paramar - Com. e Ind. Ltda. - DP - Cr\$12.895,00;  
Jonil Wanderley Holanda - DP - Cr\$ 600,00; Almir Barata Barra - NP - Cr\$ 3.952,50 - saldo; Maria de Lourdes N. Rhossard Guimarães - NP - Cr\$39.773,21 - saldo; Manoel Carneiro Pinto Filho - NPS - 4 - Cr\$ 20.000,00 (2) Cr\$ 30.000,00 (2); J. Holanda Tomé - DP - Cr\$ 6.550,20; Mexicano Modas Conf. Ltda. - DPS (2) Cr\$ 2.882,88 C/uma; Telus Refrig. Eletrônica - DP - Cr\$ 3.830,20; Alimentos Vitória Régia Ltda. - DP - Cr\$ 14.200,00; Gercino Francisco da Silva - DP - Cr\$ 10.380,00; Olivia Gonçalves Rodrigues - DP - Cr\$ 4.500,00; Osvaldo Lopes Reis - DP - Cr\$ - 2.494,80; Transportes Hercules Ltda. - DP - Cr\$ - 888,20; T. P. Freitas - DP - Cr; 1.969,20; Leon Bengio - DP - Cr\$ 14.496, 48; Z. C. Fonseca - DP - Cr\$ - 1.240,00; Imp. Exp. Nadelson Ltda.; Joel de Almeida Lira - DP - Cr\$ 1.888,50; Jurandir S. de Jesus - DP - Cr\$ 3.125,38; José Maria R. Tinoco - DP - Cr\$ - 1.313,00; Leon Bengio - DP - Cr\$ 19.983,39; M. G. de Souza - DP - Cr\$ 1.876,00; N. C. de Souza Com. de Peças Ltda. - DP - Cr\$ 2.685,00, pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 14 de setembro de 1977  
CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

MOURA PALHA

— II OFÍCIO —

**Nazaré L. P. de Moura Palha**

Oficial

(T. nº 01320. Reg. nº 4876. Dia: 16.09.77)

# JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO  
(Prazo de cinco dias)

Pelo presente EDITAL, fica citada a firma Óleos do Pará S.A. — OLPASA, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do processo nº 6ª JCJ-1.331/76, em que Aldenor Pereira da Silva, figura como reclamante, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 14.659,86 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e oitenta e seis centavos), referente ao principal e custas devidas no processo acima mencionado. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Nazaré Corrêa Pinto, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, Raimundo Brasil Freire - Encarregado do Setor de Execução, subscrevi.

EUNICE DE SOUZA BOTELHO  
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 6ª JCJ  
de Belém

(G. Reg. - nº 2413)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a senhora Maria Samaritana Carvalho Nazário, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 6ª JCJ-1052/76, contra Faculdade de Relações Internacionais da Bacia Amazônica, para ciência da impossibilidade de realizar a penhora, em virtude de não terem sido localizados bens de propriedade da reclamada, por ter a mesma encerrado suas atividades que funcionavam no prédio do Colégio Santa Catarina, devendo a reclamante indicar bens que possam ser penhorados.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 12 de setembro de 1977.

RAIMUNDO BRASIL FREIRE  
Encarregado do Setor de Execução

## Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

RESOLUÇÃO Nº 1715/77  
PROCESSO TRT P-3346/77

DETERMINA a movimentação nas referências de funcionários do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, nos termos da Resolução nº 1548/77. ALTERA, parcialmente, a Resolução nº 1687/77, em relação a uma servidora desta Justiça.



O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o art. 18 da Resolução deste Tribunal de nº 1548/77, determina que a movimentação nas referências será automática, após um ano de efetivo exercício (art. 79 da Lei nº 1.711/52);

CONSIDERANDO que pela Resolução nº 1687/77, os funcionários que completaram um ano de efetivo exercício no mês de março de 1977, foram movimentados nas diversas referências, com base no Decreto-Lei nº 1.445/76;

CONSIDERANDO que os funcionários que completaram um ano de efetivo exercício, já descontadas licenças ou faltas injustificadas nos meses de abril, maio, junho e julho, fazem jus à movimentação nas referências, que implica em alteração de seus vencimentos;

CONSIDERANDO que, constou na Resolução nº 1687/77, que a funcionária desta Justiça Maria Helena de Matos Meira deveria mudar de referência no dia 1º de março de 1977;

CONSIDERANDO que, por um lapso, não foram descontados 13 dias de licença para tratamento de saúde no ano de 1976, gozados pela funcionária acima referida;

RESOLVE, unanimemente: I — DETERMINAR a movimentação nas referências de funcionários do Quadro do Pessoal desta Justiça, que completaram um ano de efetivo exercício nos meses de abril, maio, junho, e julho de 1977, como a seguir discriminado:

Técnicos Judiciários AJ-021.7 - classe B, ref. 47 para 48: Juliana Barroso de Souza - 21.04.77; Maria Ely Chaves Araújo - 02.06.77. Técnicos Judiciários AJ-021.6 - classe A, ref. 39 para 40: Nélio Fernando Gonçalves - 10.06.77, Dorival de Santana Lopes Neto - 10.06.77, Ademarina Ferreira Nunes - 01.07.77; Auxiliares Judiciários AJ-022.5 - classe B, ref. 36 para 37: Roosevelt Gomes - 13.04.77, Maria de Lourdes Villça Beckmann - 25.05.77; Maria Uchôa Martins da Rocha - 27.04.77; Ângela Maria Nunes Netto - 11.05.77, Mariléa Barbosa Conde - 21.06.77; Auxiliares Judiciários

AJ-022.4 - classe A, ref. 33 para 34: José Alfredo Freire Cota - 12.04.77, Maria Madalena Gama do Nascimento - 12.04.77, Dorcas Cavalcante de Souza Leal - 13.05.77; Auxiliares Judiciários - AJ-022.4 - classe A, ref. 31 para 32: Laerte Justino da Mota - 01.07.77, José Cavalcante da Silva - 01.07.77; Oficial de Justiça Avaliador - classe B, ref. 47 para 48: Américo Pereira Seabra - 11.05.77; Agente de Segurança Judiciária AJ-025.4, classe C, ref. 33 para 34: João Hypólito Maciel Mercês - 19.05.77; Agente de Portaria TP-1202.4 - classe C, ref. 16 para 17: Roberto Paulo da Cunha - 10.04.77; Agente de Portaria 1202.2, classe B, ref. 8 para 9: Edson Guilherme dos Santos Bittencourt - 8.04.77; Artífice Especializado ART-702.3 - classe única, ref. 20 para 21: Airton Costa Pena - 26.04.77. 11) ALTERAR a Resolução nº 1687/77, na parte que se refere à Auxiliar Judiciária Maria Helena de Matos Meira, para determinar que sua movimentação da referência 33 para a referência 34 se dê a partir de 14 de março de 1977, e não como constou anteriormente.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 26 de agosto de 1977.

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência  
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Juiz Togado  
ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS  
Juiz Togado  
SULICA BATISTA DE CASTRO MENEZES  
Juíza Togada  
PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO  
Juiz Togado  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Juiz Convocado  
AFRÂNIO VIEIRA DA COSTA  
Suplente de Juiz Empregador  
FRANCISCO DA COSTA LOBATO  
Juiz Empregado

(G. Reg. - nº 2.412)

# TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

## EDITAL Nº 275/77 PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Ireno Clemente Lêda, portador do título nº 3.949, da 18ª Zona de Altamira-Pará; Zilda Aparecida Genoud, portadora do título nº 34.997, da 253ª Zona de Vila Formosa-São Paulo; Edino de Araújo Alves, portador do título nº 19.517, da 4ª Zona de Castanhal-Pará, solicitaram a transferência de seus títulos para esta 29ª Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2361)

## EDITAL Nº 277/77 PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo Deferiu os pedidos de transferência dos eleitores: Roldão Tavares Castro,

portador do título nº 30.812, da 1ª Zona de Belém-Pará; Maria da Conceição Gomes Bentes, título nº 47.228, da 2ª Zona de Aracaju-Sergipe, solicitaram a transferência de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, ao primeiro (01) dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém-Pará

## EDITAL Nº 276/77 PEDIDOS DE 2ª VIA

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo Deferiu os pedidos de 2ª via de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Francisco Célio Fraga, título nº 73.611, lotado na 161ª Secção; Agenor Rodrigues dos Santos, título nº 81.070, lotado na 169ª Secção; Luiz Alves Leão, título nº 18.902, lotado na 50ª Secção; Natanael das Graças Nones, título nº 75.324, lotado na 167ª Secção; Maria das Graças de Oliveira, título nº 24.659, lotada na 63ª Secção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral, o datilografei e subscrevi.

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2361)